



## LEIS E DECRETOS

### AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ - AGRESPI DECRETOS DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSE MEDEIROS DE NORONHA PESSOA**, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Saneamento, Transporte e Infraestrutura, da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí - AGRESPI, reconduzido ao cargo em consonância com o disposto no art. 8º, da Lei nº 7.049, de 16 de outubro de 2017, alterado pela Lei nº 7.296, de 16 de dezembro de 2019, com mandado de 4 (quatro) anos, a contar de 27 de fevereiro de 2021.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSE WILLIAN TRINDADE CARVALHO**, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Energia, Comunicação e Gás Canalizado, da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí - AGRESPI, reconduzido ao cargo em consonância com o disposto no art. 8º, da Lei nº 7.049, de 16 de outubro de 2017, alterado pela Lei nº 7.296, de 16 de dezembro de 2019, com mandado de 4 (quatro) anos, a contar de 27 de fevereiro de 2021.

### DISPOSIÇÃO DE SERVIDORES DECRETOS DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 016/2021, de 03 de fevereiro de 2021, da Prefeitura Municipal de São José do Piauí, registrado sob o AP.010.1.000484/21-07, e no Ofício nº 017/2021, de 03 de fevereiro de 2021, da Prefeitura Municipal de São José do Piauí,

**R E S O L V E** de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, colocar a servidora **CILEIDE BEZERRA BORGES FARIAS**, Professora SE-II, Matrícula nº 109304-5, CPF nº 767.345.443-20, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, à disposição da Prefeitura Municipal de São José do Piauí-PI, por prazo indeterminado, a partir de 04 de janeiro de 2021, com ônus para o órgão de origem, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação do Município de São José do Piauí-PI.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 016/2021, de 03 de fevereiro de 2021, da Prefeitura Municipal de São José do Piauí, registrado sob o AP.010.1.000484/21-07, e no Ofício nº 017/2021, de 03 de fevereiro de 2021, da Prefeitura Municipal de São José do Piauí,

**R E S O L V E** de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, colocar a servidora **ROSEMARY LEAL DE MOURA BEZERRA**, Professora SE-II, Matrícula nº 199980-0, CPF nº 923.599.573-68, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, à disposição da Prefeitura Municipal de São José do Piauí-PI, por prazo indeterminado, a partir de 04 de janeiro de 2021, com ônus para o órgão de origem, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde do Município de São José do Piauí-PI.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 004/2021, de 05 de fevereiro de 2021, da Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio, registrado sob o AP.010.1.000672/21-73, e Decreto nº 006/2021, de 01 de janeiro de 2021, da Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio,

**R E S O L V E** de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, colocar o servidor **FRANCISCO WILLAMES DINIZ PEREIRA**, Extensionista Rural I, Matrícula nº 022689-X, CPF nº 061.480.933-91, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER/PI, à disposição da Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio-PI, por prazo indeterminado, com ônus para o órgão de origem, a partir de 01 de janeiro de 2021, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, do Município de São Miguel do Tapuio/PI., conforme Decreto nº 006/2021, de 01 de janeiro de 2021, da Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio.

Of. 037

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



Estado do Piauí

### PORTARIA CONJUNTA SEGOV/SESAPI Nº 01, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

*Dispõe sobre as medidas de segurança sanitária a serem adotadas pelos serviços e atividades que especifica, nos dias 27 e 28 de fevereiro e 1º de março de 2021.*

**O SECRETÁRIO DE GOVERNO E O SECRETÁRIO DA SAÚDE**, no uso das atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Decreto nº 19.479, de 22 de fevereiro de 2021 e a necessidade de complementar as medidas de segurança sanitárias para atividades agrícolas e industriais que necessitam de funcionamento contínuo, especialmente para evitar o risco de perecimento,

### RESOLVEM:

Art. 1º Nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2021, as atividades industriais, agroindustriais e agrícolas, incluindo processamento de matérias primas, colheita, ordenha, armazenagem e secagem, entre outras atividades que necessitam de funcionamento contínuo ou sob risco de perecimento, poderão funcionar observadas as determinações de segurança sanitária expedidas pela SESAPI visando o combate da **covid-19**, proibida a comercialização dos seus produtos nas referidas datas.

§ 1º O funcionamento das atividades com as restrições determinadas no **caput** deste artigo se estendem até as 5h do dia 1º de março de 2021.

§ 2º Poderão funcionar nas datas indicadas no **caput** deste artigo, observadas as determinações de segurança sanitária expedidas pela SESAPI visando o combate da **covid-19**, os caixa-eletrônicos para autoatendimento.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 26 de Fevereiro de 2021.

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SAÚDE

Of. 037

# Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 • Nº 40



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI  
Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina-PI, CEP 64002-  
150 Telefone - <https://www.uespi.br>

Portaria Nº 98, de 24 de fevereiro de 2021

O Pró-Reitor de Administração, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante de Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que "estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais";

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do Contrato Nº 66/2020, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI e a Empresa CLARO S.A.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os Servidores LUIZ CARLOS DOS SANTOS LIMA, matrícula nº 078084-7 CPF: 287.792.313-49, email: [lcsi2011@hotmail.com](mailto:lcsi2011@hotmail.com) telefone (86) 9 9442-1161, para exercer a função de Fiscal de Contrato e ANTONIO RENATO DE ARAGÃO, matrícula nº 0275557 para exercer a função de Fiscal Substituto.

Art. 2º As atribuições de Fiscal do contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

1. fiscalizar a execução do Contrato nº 66/2020, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios e irregularidades verificados na execução por parte da contratada;
  2. anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a reconhecer durante a fiscalização;
  3. verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
  4. atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;
  5. propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.
- Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades cabíveis.

Cientifique-se Publique-se Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por PEDRO ANTONIO SOARES JÚNIOR - Matr.0131284-7, Pró-Reitor de Administração, em 24/02/2021, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 1219312 e o código CRC 36C71E40.

Of. 50



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

ERRATA DA PORTARIA GAB. SEADPREV Nº 149/2020, PUBLICADA NO DOE Nº 223, DO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2020. CORREÇÃO DA LOTAÇÃO DO FISCAL. ONDE SE LE:  
**GERÊNCIA DE SUPRIMENTO.**

LEIA-SE:  
**GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO.**

Permanecendo inalterados os demais termos da aludida Portaria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 25 de fevereiro de 2021

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
Of. 074



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - CONAPLAN



Portaria CONAPLAN 010/2021 Teresina, 18 de fevereiro de 2021.

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.007393/2020-10;  
Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Reunião Ordinária do dia 04 de fevereiro de 2021;

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, em Reunião Ordinária do dia 12 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do docente MÁRCIO VINICIUS BRITO PESSOA, matrícula 096542-1, Assistente III, TI-40h., lotado no Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, no período de 12/02/2021 a 12/02/2022, para cursar Doutorado em Administração na Universidade Federal da Paraíba - UFPB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12/02/2021.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA  
Presidente do CONAPLAN

Portaria CONAPLAN 011/2021 Teresina, 23 de fevereiro de 2021.

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.011914/2020-25;  
Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Reunião Ordinária do dia 04 de fevereiro de 2021;

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, em Reunião Ordinária do dia 12 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento da docente JANAÍNA PARENTES FORTES COSTA FERREIRA, matrícula nº 277777-X, Cargo Assistente II, DE, lotada no Campus "Professor Alexandre Alves de Oliveira", em Parnaíba-PI, no período de 12/02/2021 a 12/02/2022, para cursar Doutorado em História, na Faculdade de Letras da Universidade do Porto - FLUP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12/02/2021.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA  
Presidente do CONAPLAN



Portaria CONAPLAN 012/2021

Teresina, 23 de fevereiro de 2021.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.000100/2021-46;

Considerando o § 1º, do artigo 2º, da Resolução CONAPLAN 001/2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a segunda renovação de afastamento do docente RODRIGO AUGUSTO ROCHA SOUZA BALUZ, matrícula 2685477, Assistente - D.E., lotado no Campus Professor Alexandre Alves de Oliveira, em Parnaíba, no período de 01/03/2021 a 01/03/2022, para cursar Doutorado em Biotecnologia - RENORBIO, na Universidade Federal do Piauí - UFPI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/03/2021.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA  
Presidente do CONAPLAN

Portaria CONAPLAN 013/2021

Teresina, 23 de fevereiro de 2021.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.000597/2021-01;

Considerando o § 1º, do artigo 2º, da Resolução CONAPLAN 001/2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a terceira renovação de afastamento do docente DOMINGOS DE SOUSA MACHADO, matrícula 277780X, Assistente, D.E., lotado no Centro de Ciências Humanas e Letras - CCCHL, em Teresina, no período de 08/03/2021 a 08/03/2022, para cursar Doutorado em Linguística, na Universidade Federal do Ceará - UFC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08/03/2021.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA  
Presidente do CONAPLAN

Portaria CONAPLAN 014/2021

Teresina, 23 de fevereiro de 2021.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.000716/2021-17;

Considerando o § 1º, do artigo 2º, da Resolução CONAPLAN 001/2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a primeira renovação de afastamento da docente SOLANGE DA LUZ RODRIGUES, matrícula 1597248, Assistente - T.I. - 40h, lotada no Campus Clóvis Moura - CCM, em Teresina, no período de 03/03/2021 a 03/03/2022, para cursar Doutorado em História, na Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03/03/2021.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA  
Presidente do CONAPLAN

Portaria CONAPLAN 015/2021

Teresina, 23 de fevereiro de 2021.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.001146/2021-82;

Considerando o § 1º, do artigo 2º, da Resolução CONAPLAN 001/2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a segunda renovação de afastamento do docente MANOEL RIBEIRO HOLANDA NETO, matrícula 280288X, Assistente - D.E., lotado no Campus Dep Jesualdo Cavalcanti, em Corrente, no período de 01/03/2021 a 01/03/2022, para cursar Doutorado em Manejo e Conservação do Solo e da Água, da Universidade Federal de Pelotas - UFPel.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/03/2021.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA  
Presidente do CONAPLAN

Portaria CONAPLAN 016/2021

Teresina, 23 de fevereiro de 2021.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.002016/2021-67,

Considerando o § 1º, do artigo 2º, da Resolução CONAPLAN 001/2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a terceira renovação de afastamento da docente JAQUELINE DA SILVA TORRES CARDOSO, matrícula 1706721, Assistente, D.E., lotada no Campus "Prof. Barros Araújo" em Picos, no período de 10/03/2021 a 10/03/2022, para cursar Doutorado em Processos e Manifestações Culturais, na Universidade FEEVALE - Novo Hamburgo/RS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10/03/2021.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA  
Presidente do CONAPLAN

Portaria CONAPLAN 017/2021

Teresina, 23 de fevereiro de 2021.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.001795/2021-83;

Considerando o § 1º, do artigo 2º, da Resolução CONAPLAN 001/2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a segunda renovação de afastamento do docente ELVES DE CARVALHO SANTOS, matrícula 1381083, Assistente T.I. 40h, lotado no Campus Clóvis Moura - CCM, em Teresina, no período de 01/03/2021 a 01/03/2022, para cursar Doutorado Profissional em Ciências Contábeis, da Fundação Instituto Capixaba de Pesquisa em Contabilidade, Economia e Finanças - FUCAPE.

# Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 • Nº 40

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/03/2021.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

EVANDROALBERTO DE SOUSA  
Presidente do CONAPLAN

Portaria CONAPLAN 018/2021

Teresina, 23 de fevereiro de 2021.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.001754/2021-97;

Considerando o § 1º, do artigo 2º, da Resolução CONAPLAN 001/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a segunda renovação de afastamento do docente ADRIANO OLIVIER DE FREITAS E SILVA, matrícula 268867X, Assistente - D.E., lotado no Campus Dra. Josefina Demes, em Floriano, no período de 01/03/2021 a 01/03/2022, para cursar Doutorado em Administração e Controladoria, na Universidade Federal do Ceará - UFC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/03/2021.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

EVANDROALBERTO DE SOUSA  
Presidente do CONAPLAN

Portaria CONAPLAN 019/2021

Teresina, 23 de fevereiro de 2021.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.002931/2021-52;

Considerando o § 1º, do artigo 2º, da Resolução CONAPLAN 001/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a primeira renovação de afastamento da docente EVANGELITA CARVALHO DANÓBREGA, matrícula 2688344, Assistente - D.E., lotada no Campus "Professor Alexandre Alves de Oliveira", em Parnaíba-PI, no período de 03/03/2021 a 03/03/2022, para cursar Doutorado em Educação, na Universidade Federal de São Carlos - UFSCAR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03/03/2021.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

EVANDROALBERTO DE SOUSA  
Presidente do CONAPLAN

Of. 51



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
UNIDADE INTEGRADA DO MOCAMBINHO

PORTARIA UIM Nº 006/2021

A DIRETORA DA UNIDADE INTEGRADA DO MOCAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar a servidora Claudia Nunes Da Silva, CPF: 287.025.223-49, Matrícula: 223880-2, para fiscalizar a execução do objeto do contrato nº 004/2021, celebrado por esta Unidade Integrada do Mocambinho, na condição de contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir da Empresa contratada representante pelo senhor Claudio Gomes dos Santos (F P COMÉRCIO DE GÁS EIRELI), CNPJ Nº 03.756.971/0001-54, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de gás GLP P45 destinado a atender a Unidade - UIM, quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - A servidora designada poderá determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte da servidora designada de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art 4º - Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Gabinete da Diretora Geral da, em Teresina - PI, 25 de fevereiro de 2021.

Perla do Amaral Oliveira  
Diretora Geral  
Unidade Integrada do Mocambinho

Of. 017



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 18/2021

Teresina, 24 de Fevereiro de 2021.

Exonerar: Osvaldina Coelho de Sousa  
Nomear: Nilson Costa dos Santos

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 5º do Decreto nº 10471, de 6 de março de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora, Osvaldina Coelho de Sousa, matrícula: 339301-1, CPF: 490.616.153-72, da Função de Supridora de Fundo, desta Secretaria.

Art. 2º - Nomear o servidor, Nilson Costa dos Santos, Coordenador da Unidade de Acolhimento Institucional Masculino do Território Entre Rios, matrícula: 001130-2, CPF: 349.323.213-66, como Supridor de Fundo desta Secretaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

José Ribamar Nolêto de Santana  
Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos

Of. 178



**POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**  
**COMANDO DE POLICIAMENTO DO SEMIÁRIDO**  
**11º BATALHÃO POLICIAL MILITAR**  
**GABINETE DO COMANDO**

**PORTARIA Nº 006/GC/11º BPM DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021**

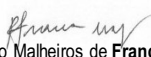
**DESCLASSIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE OFICIAL PARA A FUNÇÃO**  
**ESPECÍFICA DE TOMADOR DE SUPRIMENTO DE FUNDOS DA 2ª CIA/11º BPM –**  
**SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PI.**

O **COMANDANTE DO 11º BATALHÃO POLICIAL MILITAR**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Desclassificar da função de Tomador de Suprimentos de Fundos da 2ª Companhia do 11º Batalhão Policial Militar (**2º/11º BPM**), com sede em São João do Piauí-PI, o CAP. PM RGPM 10.11240-94, **EDILSON SOUZ A SALVIANO**.

**Art. 2º** - Classificar para a função de Tomador de Suprimentos de Fundos da 2ª Companhia do 11º Batalhão Policial Militar (**2º/11º BPM**), com sede em São João do Piauí-PI, a CAP. PM RGPM 10.13498-06, **JOÃO HENRIQUE MENDES DE MESQUITA ARAÚJO**.

**Art. 3º** - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
Richarle Antônio Malheiros de França – MAJ QOPM

CMT DO 11º BPM

**Of. 074**



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI**

AV Higino Cunha, 1750 Quartel do Comando Geral - Bairro Cristo Rei, Teresina-PI, CEP 64014-220  
Telefone - <http://www.pm.pi.gov.br/index.php>

Portaria Nº 196, de 18 de fevereiro de 2021

Designa Oficial para a função de Comandante da 2ª Companhia do 16º Batalhão de Polícia Militar (2ª CIA/16º BPM).

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, da Lei nº 3.529, de 20.10.1977, c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, e ainda as alíneas "c" e "d", do art. 16, todos do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

**CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

**CONSIDERANDO** o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 00028.003421/2021-17,

**RESOLVE**:

**Art. 1º** - Designar para a função de Comandante da 2ª Companhia do 16º Batalhão de Polícia Militar (2ª CIA/16º BPM), sediada em União-PI, o 2º Tenente QOPM ZENON DE MOURA SOUSA JÚNIOR, RGPM 10.15592-16.

**Art. 2º** - Transferir o referido policial militar, com ônus para o Estado, do 14º Batalhão de Polícia Militar (14º BPM), sediado em Oeiras-PI, para a 2ª Companhia do 16º Batalhão de Polícia Militar (2ª CIA/16º BPM), com sede em União-PI.

**Art. 3º** - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*(Assinado eletronicamente)*

LINDOMAR CASTILHO MELO - CORONEL QOPM

Comandante Geral da PMPI

**Of. 405**

NOTA nº 019, de 18 de fevereiro de 2021,  
Para o Boletim da Polícia Militar.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, com fulcro no item 1, alínea "b", do Art. 12, c/c a alínea "c" e "d" do Art. 16, todos do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981; e,

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do processo SEI nº 00028.002644/2021-67,

**RESOLVE**:

1. Transferir, com ônus para o Estado, do 12º Batalhão de Polícia Militar (12º BPM), com sede em Piri-piri-PI, para a 4ª Companhia do 7º Batalhão de Polícia Militar (4ª Cia/7º BPM), com sede no município de Avelino Lopes-PI, o 2º Tenente QOPM ANDERSSON PINHEIRO AGUIAR E SILVA, RGPM 10.15580-16.

2. Determinar que os órgãos competentes tomem conhecimento e providências decorrentes deste ato.

Publique-se. Cumpra-se.

LINDOMAR CASTILHO MELO - Coronel PM

Comandante-Geral da PMPI

**Of. 995**

# Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 • Nº 40



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 17, de 23 de fevereiro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso das atribuições previstas no inciso II, do art. 109, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO teor do Decreto, datado de 17.02.2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34, de 18.02.2021, que coloca a servidora Aelma dos Santos Cunha, Cozinheira, Matrícula nº 231.871-7, pertencente ao quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP;

CONSIDERANDO Juízo de Conveniência e Oportunidade,

RESOLVE:

LOTAR a servidora AELMA DOS SANTOS CUNHA, Cozinheira, matrícula nº 231.871-7, no Posto de Identificação em Bom Jesus -PI, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA -PI, 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

Documento assinado eletronicamente por RUBENS DA SILVA PEREIRA - Matr.0349633-3, Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí, em 24/02/2021, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Of. 405



SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ

Av. Pedro Freitas, 1900, Centro Administrativo, Bloco C, 2º Andar - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64018-200

Telefone: (86) 3216-9600 - www.sefaz.pi.gov.br

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPAFT/UNAFIN/GEPEs Nº 27/2021

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

LOTAR a servidora ROCHELANNY OLIVEIRA SANTOS, Analista do Tesouro Estadual, na Unidade Controle Contábil - UNICON, com efeitos a partir de 22/02/2021.

Cientifique-se,

Cumpra-se,

Publique-se.

Rafael Tajra Fonteles

SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPAFT/UNAFIN/GEPEs Nº 28/2021

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

LOTAR o servidor DOUGLAS MENESES DE MELO, Analista do Tesouro Estadual, na Unidade de Gestão e Programação do Gasto Público - UNIGGP, com efeitos a partir de 22/02/2021.

Cientifique-se,

Cumpra-se,

Publique-se.

Rafael Tajra Fonteles

SECRETÁRIO DE FAZENDA

Of. 52



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL ESTADUAL NORBERTO MOURA

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL NORBERTO MOURA - HENM, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que cabe Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos e dispensas celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos e das dispensas de licitação celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II- Verificar se a prestação de serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

RESOLVE:

Artigo 1º - designar a servidora abaixo designada a exercerem a função de fiscal do contrato nº 04/2021 do Hospital Estadual Norberto Moura a senhora Helena Alves de Moura, CPF: 305.540.713-04, MAT: 159497-4.

Artigo 2º - Caberá ao Fiscal nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Artigo 3º - O exercício da função atribuída ao Fiscal nomeado não acarretará ônus para este Hospital Estadual Norberto Moura.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

TIEGO BEZERRA COIMBRA  
DIRETOR GERAL

Of. S/N



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SEVIDORES  
PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI

Portaria nº09/2021/GDG Teresina, 25 de fevereiro de 2021

ADIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SEVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR SUENNA AMORIM MARTINS, Médica Auditora, GABRIELLE BALDI SIMÕES FERREIRA TEIXEIRA, Enfermeira Auditora, KEYLA FERNANDA DA SILVA COSTA, Enfermeira Auditora e Gerente do Plamta e HELOÍSA MARIA DE ARAÚJO ALBUQUERQUE, Médica Auditora, para, compor a Comissão de Avaliação dos Processos de HOME CARE do IASPI.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Daniele Amorim Aita  
Diretora Geral do IASPI

Of. 051



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO PIAUÍ-FAPEPI

PORTARIA Nº 26/2021-GDG- DETRAN/PI

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ-DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº 80, de 01/12/1972, com alteração das Leis Delegadas nº 105, de 10.01.1974 e 154, de 30/05/1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989 e 22, III e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º. **INSTITUIR** a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo do Departamento Estadual de Trânsito do Piauí – DETRAN/PI.

Art. 2º. Nomear os servidores **Rosa Cristina Ferreira de Sousa**, matrícula nº 016.347-3; **Maria do Desterro Teixeira Feitosa** - matrícula nº 016.459-6; **Fernando Marcelo Borges de Oliveira** - matrícula nº 059.572-1; **Francisco Jesus Vieira** - matrícula nº 016.378-3, para sob presidência do primeiro, administrar e processar as demandas designadas à Comissão.

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.  
Teresina (PI), 25 de fevereiro de 2021.

**GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR**  
Diretor Geral – DETRAN/PI  
Of. 044



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO PIAUÍ-FAPEPI

PORTARIA Nº 003/2021

Teresina, 25 de fevereiro de 2021

O Presidente da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO PIAUÍ-FAPEPI, no uso de suas atribuições legais conferidas através do art. 16 do Decreto nº 9.240, de 17/11/1994, e em conformidade com as atribuições e competências estatuidas no art. 16 do Regimento Interno da FAPEPI,

RESOLVE:

1. Designar **NORMA MARIA DA COSTA SALES**, CPF nº 218.208.993-49, para exercer a função de Analista de Processos relativos a convênios e concessão de auxílios firmados por Fundação.

2. Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Antônio Cardoso do Amaral  
Presidente da FAPEPI

Of. 024



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
GABINETE DO DELEGADO GERAL



Portaria nº 9/2021/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**CONSIDERANDO** o período de férias do servidor **DPC THIAGO SALES E SILVA**, Delegado de Polícia Civil, matrícula 2990555, lotado no 19º Distrito Policial em Palmeirais/PI;

RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor **ANTONIO CARVALHO LOPES**, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 0088374, lotado no 23º Distrito Policial, em Teresina-PI, para responder temporariamente e cumulativamente pela titularidade do 19º distrito Policial em Palmeirais/PI e pela Delegacia de Nazária/PI, sem prejuízo de suas atribuições junto ao 23º Distrito Policial, no período de 01/01/2021 a 30/01/2021.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 04 de Janeiro de 2021.

**LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**Portaria nº 12/2021/PC-PI**

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **RICARDO ALEXANDRE DE MEDEIROS**, Escrivão de Polícia Civil, Matrícula nº 1083228, lotado no 1º Distrito Policial, em Teresina-PI, para exercer suas funções junto ao 5º Distrito Policial, em Teresina-PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 06 de Janeiro de 2021.

**LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**Portaria nº 42/2021/PC-PI**

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **MANOEL BARRETO DE SOUSA JUNIOR**, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 0867608, lotado no 21º Distrito Policial, em Teresina-PI, para exercer suas funções junto ao 8º Distrito Policial, em Teresina-PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 26 de Janeiro de 2021.

**LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**Portaria nº 64/2021/PC-PI**

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 53-2º DP/2021, oriundo do 2º distrito Policial em Teresina/PI;

**RESOLVE:**

**LOTAR** o servidor **PAULO RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA**, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 009068-9, lotado no 2º Distrito Policial, em Teresina-PI, para exercer suas funções junto ao 7º Distrito Policial, em Teresina-PI, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 16 de fevereiro de 2021.

**LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**Portaria nº 66/2021/PC-PI**

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**RESOLVE:**

**LOTAR** o servidor **VENCESLAU FELIPE OLIVEIRA**, Escrivão de Polícia Civil, Matrícula nº 130.146-2, oriundo da DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA- DINT/SSP, em Teresina-PI, junto à **GERÊNCIA DE SISTEMAS DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, onde deverá suas funções como GERENTE DE SISTEMAS DA POLÍCIA CIVIL**, em Teresina-PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 17 de fevereiro de 2021.

**LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí





## Portaria nº 67/2021/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

### RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor **GILBERTO FRANKLIN SILVA** Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 2698404, lotado no **11º Distrito Policial** em Teresina/PI, em Teresina-PI, para exercer suas funções junto ao **23º Distrito Policial** em Teresina/PI, em Teresina-PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 17 de fevereiro de 2021.

**LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## Portaria nº 70/2021/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

### RESOLVE:

**LOTAR** o servidor **ANDRE MORAES E SILVA**, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº **230.702-2**, lotado no GRECO, em Teresina-PI, para exercer suas funções junto à **GERÊNCIA DE POLÍCIA METROPOLITANA - GPM**, em Teresina-PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 18 de fevereiro de 2021.

**LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## Portaria nº 71/2021/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

### RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor **JOSÉ RENATO PORTELA LUSTOSA**, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº **108.494-1**, lotado no GRECO, em Teresina-PI, para exercer suas funções junto à **GERÊNCIA DE POLÍCIA METROPOLITANA - GPM**, em Teresina-PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 18 de fevereiro de 2021.

**LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## Portaria nº 72/2021/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a aprovação de **NATHALIA SAMPAIO DE FIGUEIREDO** no Concurso Público da Polícia Civil do Estado do Piauí para o cargo de Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, conforme edital nº 001/2018;

**CONSIDERANDO** o ato de nomeação, publicado no DOE nº 33, de 17/02/2021, pág. 03 a 05, bem como o Termo de Posse de **NATHALIA SAMPAIO DE FIGUEIREDO** para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Delegado de Polícia Civil;

**CONSIDERANDO** o teor da Ata da Audiência Pública realizada no auditório da ACADEPOL no dia 22/02/2021, conforme Edital de Convocação nº 002 de 10 de Fevereiro de 2021 - RETIFICADO, publicado no DOE nº 31, de 15/02/2021;

### RESOLVE:

**LOTAR** a servidora **NATHALIA SAMPAIO DE FIGUEIREDO**, Delegada de Polícia Civil, CPF nº 022.141.433-94, junto à Delegacia de Polícia Civil de CAMPO MAIOR, onde deverá exercer suas funções junto ao 2º DISTRITO POLICIAL - DEAM, em regime de expediente diário até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 22 de Fevereiro de 2021.

**LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**Portaria nº 73/2021/PC-PI**

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a aprovação de **PETRONIO HENRIQUE CAVALCANTE** no Concurso Público da Polícia Civil do Estado do Piauí para o cargo de Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, conforme edital nº 001/2018;

**CONSIDERANDO** o ato de nomeação, publicado no DOE nº 33, de 17/02/2021, pág. 03 a 05, bem como o Termo de Posse de **PETRONIO HENRIQUE CAVALCANTE** para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Delegado de Polícia Civil;

**CONSIDERANDO** o teor da Ata da Audiência Pública realizada no auditório da ACADEPOL no dia 22/02/2021, conforme Edital de Convocação nº 002 de 10 de Fevereiro de 2021-RETIFICADO, publicado no DOE nº 31, de 15/02/2021;

**RESOLVE:**

**LOTAR** o servidor **PETRONIO HENRIQUE CAVALCANTE**, Delegado de Polícia Civil, CPF nº 014.352.733-97, junto à Delegacia Regional de Picos, onde deverá exercer suas funções junto ao 1º Distrito Policial em Picos-PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 22 de Fevereiro de 2021.

**LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**Portaria nº 74/2021/PC-PI**

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a aprovação de **AYSLAN MAGALHÃES DE BRITO** no Concurso Público da Polícia Civil do Estado do Piauí para o cargo de Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, conforme edital nº 001/2018;

**CONSIDERANDO** o ato de nomeação, publicado no DOE nº 33, de 17/02/2021, pág. 03 a 05, bem como o Termo de Posse de **AYSLAN MAGALHÃES DE BRITO** para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Delegado de Polícia Civil;

**CONSIDERANDO** o teor da Ata da Audiência Pública realizada no auditório da ACADEPOL no dia 22/02/2021, conforme Edital de Convocação nº 002 de 10 de Fevereiro de 2021-RETIFICADO, publicado no DOE nº 31, de 15/02/2021;

**RESOLVE:**

**LOTAR** o servidor **AYSLAN MAGALHÃES DE BRITO**, Delegado de Polícia Civil, CPF nº 030.079.471-11, junto à Delegacia de Polícia Civil Regional de Esperantina, onde deverá exercer suas funções em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 22 de Fevereiro de 2021.

**LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**Portaria nº 75/2021/PC-PI**

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a aprovação de **JOSÉ EULÁLIO MARTINS NETO** no Concurso Público da Polícia Civil do Estado do Piauí para o cargo de Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, conforme edital nº 001/2018;

**CONSIDERANDO** o ato de nomeação, publicado no DOE nº 33, de 17/02/2021, pág. 03 a 05, bem como o Termo de Posse de **JOSÉ EULÁLIO MARTINS NETO** para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Delegado de Polícia Civil;

**CONSIDERANDO** o teor da Ata da Audiência Pública realizada no auditório da ACADEPOL no dia 22/02/2021, conforme Edital de Convocação nº 002 de 10 de Fevereiro de 2021-RETIFICADO, publicado no DOE nº 31, de 15/02/2021;

**RESOLVE:**

**LOTAR** o servidor **JOSÉ EULÁLIO MARTINS NETO**, Delegado de Polícia Civil, CPF nº 995.636.063-53, junto à Delegacia de Polícia Civil de Inhumas-PI, onde deverá exercer suas funções em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 22 de Fevereiro de 2021.

**LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**Portaria nº 76/2021/PC-PI**

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a aprovação de **AGNES MACEDO FREIRE** no Concurso Público da Polícia Civil do Estado do Piauí para o cargo de Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, conforme edital nº 001/2018;

**CONSIDERANDO** o ato de nomeação, publicado no DOE nº 33, de 17/02/2021, pág. 03 a 05, bem como o Termo de Posse de **AGNES MACEDO FREIRE** para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Delegado de Polícia Civil;

**CONSIDERANDO** o teor da Ata da Audiência Pública realizada no auditório da ACADEPOL no dia 22/02/2021, conforme Edital de Convocação nº 002 de 10 de Fevereiro de 2021-RETIFICADO, publicado no DOE nº 31, de 15/02/2021;

**RESOLVE:**

**LOTAR** a servidora **AGNES MACEDO FREIRE**, Delegada de Polícia Civil, CPF nº 024.264.813-40, junto à Delegacia de Polícia Regional de Picos-PI, onde deverá exercer suas funções junto a DEAM de Picos-PI, em regime de expediente diário até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 22 de Fevereiro de 2021.

**LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



## Portaria nº 77/2021/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a aprovação de ANTONIA KAMILA MARTINS BRAGA no Concurso Público da Polícia Civil do Estado do Piauí para o cargo de Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, conforme edital nº 001/2018;

**CONSIDERANDO** o ato de nomeação, publicado no DOE n.º 33, de 17/02/2021, pág. 03 a 05, bem como o Termo de Posse de ANTONIA KAMILA MARTINS BRAGA para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Delegado de Polícia Civil;

**CONSIDERANDO** o teor da Ata da Audiência Pública realizada no auditório da ACADEPOL no dia 22/02/2021, conforme Edital de Convocação nº 002 de 10 de Fevereiro de 2021-RETIFICADO, publicado no DOE nº 31, de 15/02/2021;

### RESOLVE:

**LOTAR** a servidora ANTONIA KAMILA MARTINS BRAGA, Delegada de Polícia Civil, CPF nº 059.344.973-83, junto à Delegacia de Polícia Civil Regional de Piripiri, onde deverá exercer suas funções junto à DEAM em regime de expediente diário até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 22 de Fevereiro de 2021.

**LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## Portaria nº 78/2021/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a aprovação de ANDRÉ DE ALMEIDA MORENO no Concurso Público da Polícia Civil do Estado do Piauí para o cargo de Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, conforme edital nº 001/2018;

**CONSIDERANDO** o ato de nomeação, publicado no DOE n.º 33, de 17/02/2021, pág. 03 a 05, bem como o Termo de Posse de ANDRÉ DE ALMEIDA MORENO para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Delegado de Polícia Civil;

**CONSIDERANDO** o teor da Ata da Audiência Pública realizada no auditório da ACADEPOL no dia 22/02/2021, conforme Edital de Convocação nº 002 de 10 de Fevereiro de 2021-RETIFICADO, publicado no DOE nº 31, de 15/02/2021;

### RESOLVE:

**LOTAR** o servidor ANDRÉ DE ALMEIDA MORENO, Delegado de Polícia Civil, CPF nº 122.756.027-39, junto à Delegacia de Polícia Civil de Pedro II-PI, onde deverá exercer suas funções em regime de expediente diário até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 22 de Fevereiro de 2021.

**LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## Portaria nº 79/2021/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a aprovação de ANNA LIVIA FREIRE TAVARES no Concurso Público da Polícia Civil do Estado do Piauí para o cargo de Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, conforme edital nº 001/2018;

**CONSIDERANDO** o ato de nomeação, publicado no DOE n.º 33, de 17/02/2021, pág. 03 a 05, bem como o Termo de Posse de ANNA LIVIA FREIRE TAVARES para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Delegado de Polícia Civil;

**CONSIDERANDO** o teor da Ata da Audiência Pública realizada no auditório da ACADEPOL no dia 22/02/2021, conforme Edital de Convocação nº 002 de 10 de Fevereiro de 2021-RETIFICADO, publicado no DOE nº 31, de 15/02/2021;

### RESOLVE:

**LOTAR** a servidora ANNA LIVIA FREIRE TAVARES, Delegada de Polícia Civil, CPF nº 600.539.223-95, junto à Delegacia de Polícia Civil Regional de Floriano onde deverá exercer suas funções junto à DEAM em regime de expediente diário até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 22 de Fevereiro de 2021.

**LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## Portaria nº 80/2021/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a aprovação de AMANDA ESTEVAM BARBOSA no Concurso Público da Polícia Civil do Estado do Piauí para o cargo de Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, conforme edital nº 001/2018;

**CONSIDERANDO** o ato de nomeação, publicado no DOE n.º 33, de 17/02/2021, pág. 03 a 05, bem como o Termo de Posse de AMANDA ESTEVAM BARBOSA para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Delegado de Polícia Civil;

**CONSIDERANDO** o teor da Ata da Audiência Pública realizada no auditório da ACADEPOL no dia 22/02/2021, conforme Edital de Convocação nº 002 de 10 de Fevereiro de 2021-RETIFICADO, publicado no DOE nº 31, de 15/02/2021;

### RESOLVE:

**LOTAR** a servidora AMANDA ESTEVAM BARBOSA, Delegada de Polícia Civil, CPF nº 025.352.413-07, junto à Delegacia Regional de Polícia Civil de Floriano-PI, onde deverá exercer suas funções como Delegada de Polícia Civil Adjunta, em regime de expediente diário até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 22 de Fevereiro de 2021.

**LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



### Portaria nº 81/2021/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a aprovação de **ADRIANNE MELISSA RODRIGUES ARÉA LIMA** no Concurso Público da Polícia Civil do Estado do Piauí para o cargo de Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, conforme edital nº 001/2018;

**CONSIDERANDO** o ato de nomeação, publicado no DOE n.º 33, de 17/02/2021, pág. 03 a 05, bem como o Termo de Posse de **ADRIANNE MELISSA RODRIGUES ARÉA LIMA** para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Delegado de Polícia Civil;

**CONSIDERANDO** o teor da Ata da Audiência Pública realizada no auditório da ACADEPOL no dia 22/02/2021, conforme Edital de Convocação nº 002 de 10 de Fevereiro de 2021-RETIFICADO, publicado no DOE nº 31, de 15/02/2021;

#### RESOLVE:

**LOTAR** a servidora **ADRIANNE MELISSA RODRIGUES ARÉA LIMA**, Delegada de Polícia Civil, CPF nº 044.631.423-42, junto à Delegacia de Polícia Civil de MATIAS OLÍMPIO, onde deverá exercer suas funções em regime de expediente até ulterior deliberação.

#### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 22 de Fevereiro de 2021.

**LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

### Portaria nº 82/2021/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a aprovação de **EMYLLE KAYNAR LOPES DA SILVA PIRES** no Concurso Público da Polícia Civil do Estado do Piauí para o cargo de Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, conforme edital nº 001/2018;

**CONSIDERANDO** o ato de nomeação, publicado no DOE n.º 33, de 17/02/2021, pág. 03 a 05, bem como o Termo de Posse de **EMYLLE KAYNAR LOPES DA SILVA PIRES** para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Delegado de Polícia Civil;

**CONSIDERANDO** o teor da Ata da Audiência Pública realizada no auditório da ACADEPOL no dia 22/02/2021, conforme Edital de Convocação nº 002 de 10 de Fevereiro de 2021-RETIFICADO, publicado no DOE nº 31, de 15/02/2021;

#### RESOLVE:

**LOTAR** a servidora **EMYLLE KAYNAR LOPES DA SILVA PIRES**, Delegada de Polícia Civil, CPF nº 054.316.813-11, junto à Delegacia de Polícia Civil de Floriano, onde deverá exercer suas funções junto ao 1º Distrito Policial em Floriano-PI, em regime de expediente diário até ulterior deliberação.

#### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 22 de Fevereiro de 2021.

**LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

### Portaria nº 83/2021/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a aprovação de **JAILZA GOMES PINHEIRO** no Concurso Público da Polícia Civil do Estado do Piauí para o cargo de Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, conforme edital nº 001/2018;

**CONSIDERANDO** o ato de nomeação, publicado no DOE n.º 33, de 17/02/2021, pág. 03 a 05, bem como o Termo de Posse de **JAILZA GOMES PINHEIRO** para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Delegado de Polícia Civil;

**CONSIDERANDO** o teor da Ata da Audiência Pública realizada no auditório da ACADEPOL no dia 22/02/2021, conforme Edital de Convocação nº 002 de 10 de Fevereiro de 2021-RETIFICADO, publicado no DOE nº 31, de 15/02/2021;

#### RESOLVE:

**LOTAR** a servidora **JAILZA GOMES PINHEIRO**, Delegada de Polícia Civil, CPF nº 037.980.374-77, junto à Delegacia de Polícia Civil de Elesbão Veloso-PI, onde deverá exercer suas funções em regime de expediente diário até ulterior deliberação.

#### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 22 de Fevereiro de 2021.

**LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

### Portaria nº 84/2021/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a aprovação de **RONI DA ROCHA SILVEIRA** no Concurso Público da Polícia Civil do Estado do Piauí para o cargo de Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, conforme edital nº 001/2018;

**CONSIDERANDO** o ato de nomeação, publicado no DOE n.º 33, de 17/02/2021, pág. 03 a 05, bem como o Termo de Posse de **RONI DA ROCHA SILVEIRA** para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Delegado de Polícia Civil;

**CONSIDERANDO** o teor da Ata da Audiência Pública realizada no auditório da ACADEPOL no dia 22/02/2021, conforme Edital de Convocação nº 002 de 10 de Fevereiro de 2021-RETIFICADO, publicado no DOE nº 31, de 15/02/2021;

#### RESOLVE:

**LOTAR** o servidor **RONI DA ROCHA SILVEIRA**, Delegado(a) de Polícia Civil, CPF nº 094.884.267-99, junto à Delegacia de Polícia Civil de Castelo do Piauí onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

#### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 22 de Fevereiro de 2021.

**LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



## Portaria nº 85/2021/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a aprovação de **ELIANE MORGADO SANCHES** no Concurso Público da Polícia Civil do Estado do Piauí para o cargo de Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, conforme edital nº 001/2018;

**CONSIDERANDO** o ato de nomeação, publicado no DOE n.º 33, de 17/02/2021, pág. 03 a 05, bem como o Termo de Posse de **ELIANE MORGADO SANCHES** para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Delegado de Polícia Civil;

**CONSIDERANDO** o teor da Ata da Audiência Pública realizada no auditório da ACADEPOL no dia 22/02/2021, conforme Edital de Convocação nº 002 de 10 de Fevereiro de 2021-RETIFICADO, publicado no DOE nº 31, de 15/02/2021;

### RESOLVE:

**LOTAR** a servidora **ELIANE MORGADO SANCHES**, Delegada de Polícia Civil, CPF nº 023.672.511-42, junto à Delegacia Regional de Polícia Civil de Água Branca-PI, onde deverá exercer suas funções como delegada Adjunta, em regime de expediente diário até ulterior deliberação.

### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 22 de Fevereiro de 2021.

**LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## Portaria nº 86/2021/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a aprovação de **CARLOS HENRIQUE BRITO PEREIRA** no Concurso Público da Polícia Civil do Estado do Piauí para o cargo de Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, conforme edital nº 001/2018;

**CONSIDERANDO** o ato de nomeação, publicado no DOE n.º 33, de 17/02/2021, pág. 03 a 05, bem como o Termo de Posse de **CARLOS HENRIQUE BRITO PEREIRA** para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Delegado de Polícia Civil;

**CONSIDERANDO** o teor da Ata da Audiência Pública realizada no auditório da ACADEPOL no dia 22/02/2021, conforme Edital de Convocação nº 002 de 10 de Fevereiro de 2021-RETIFICADO, publicado no DOE nº 31, de 15/02/2021;

### RESOLVE:

**LOTAR** o servidor **CARLOS HENRIQUE BRITO PEREIRA**, Delegado de Polícia Civil, CPF nº 022.164.843-77, junto à Delegacia de Polícia Civil de Guadalupe, onde deverá exercer suas funções em regime de expediente diário até ulterior deliberação.

### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 22 de Fevereiro de 2021.

**LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## Portaria nº 87/2021/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a aprovação de **BERNADETE SANTANA GONCALVES** no Concurso Público da Polícia Civil do Estado do Piauí para o cargo de Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, conforme edital nº 001/2018;

**CONSIDERANDO** o ato de nomeação, publicado no DOE n.º 33, de 17/02/2021, pág. 03 a 05, bem como o Termo de Posse de **BERNADETE SANTANA GONCALVES** para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Delegado de Polícia Civil;

**CONSIDERANDO** o teor da Ata da Audiência Pública realizada no auditório da ACADEPOL no dia 22/02/2021, conforme Edital de Convocação nº 002 de 10 de Fevereiro de 2021-RETIFICADO, publicado no DOE nº 31, de 15/02/2021;

### RESOLVE:

**LOTAR** a servidora **BERNADETE SANTANA GONCALVES**, Delegada de Polícia Civil, CPF nº 004.805.273-69, junto à Delegacia de Polícia Civil de Porto-PI, onde deverá exercer suas funções em regime de expediente diário até ulterior deliberação.

### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 22 de Fevereiro de 2021.

**LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## Portaria nº 88/2021/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a aprovação de **ANTONIO ALVES DE SOUSA** no Concurso Público da Polícia Civil do Estado do Piauí para o cargo de Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, conforme edital nº 001/2018;

**CONSIDERANDO** o ato de nomeação, publicado no DOE n.º 33, de 17/02/2021, pág. 03 a 05, bem como o Termo de Posse de **ANTONIO ALVES DE SOUSA** para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Delegado de Polícia Civil;

**CONSIDERANDO** o teor da Ata da Audiência Pública realizada no auditório da ACADEPOL no dia 22/02/2021, conforme Edital de Convocação nº 002 de 10 de Fevereiro de 2021-RETIFICADO, publicado no DOE nº 31, de 15/02/2021;

### RESOLVE:

**LOTAR** o servidor **ANTONIO ALVES DE SOUSA**, Delegado de Polícia Civil, CPF nº 050.054.013-69, junto à Delegacia de Polícia Civil de Luzilândia, onde deverá exercer suas funções em regime de expediente diário até ulterior deliberação.

### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 22 de Fevereiro de 2021.

**LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



### Portaria nº 89/2021/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a aprovação de ANTONIO HERBSTER PEREIRA SANTOS no Concurso Público da Polícia Civil do Estado do Piauí para o cargo de Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, conforme edital nº 001/2018;

**CONSIDERANDO** o ato de nomeação, publicado no DOE nº 33, de 17/02/2021, pág. 03 a 05, bem como o Termo de Posse de ANTONIO HERBSTER PEREIRA SANTOS para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Delegado de Polícia Civil;

**CONSIDERANDO** o teor da Ata da Audiência Pública realizada no auditório da ACADEPOL no dia 22/02/2021, conforme Edital de Convocação nº 002 de 10 de Fevereiro de 2021-RETIFICADO, publicado no DOE nº 31, de 15/02/2021;

#### RESOLVE:

**LOTAR** o servidor ANTONIO HERBSTER PEREIRA SANTOS, Delegado de Polícia Civil, CPF nº 614.872.443-04, junto à Delegacia de Polícia Civil de São Miguel do Tapuio-PI, onde deverá exercer suas funções em regime de expediente diário até ulterior deliberação.

#### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 22 de Fevereiro de 2021.

**LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

### Portaria nº 90/2021/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a aprovação de FILIPE FREITAS DE PINHO GOMES no Concurso Público da Polícia Civil do Estado do Piauí para o cargo de Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, conforme edital nº 001/2018;

**CONSIDERANDO** o ato de nomeação, publicado no DOE nº 33, de 17/02/2021, pág. 03 a 05, bem como o Termo de Posse de FILIPE FREITAS DE PINHO GOMES para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Delegado de Polícia Civil;

**CONSIDERANDO** o teor da Ata da Audiência Pública realizada no auditório da ACADEPOL no dia 22/02/2021, conforme Edital de Convocação nº 002 de 10 de Fevereiro de 2021-RETIFICADO, publicado no DOE nº 31, de 15/02/2021;

#### RESOLVE:

**LOTAR** o servidor FILIPE FREITAS DE PINHO GOMES, Delegado de Polícia Civil, CPF nº 620.406.853-91, junto à Delegacia de Polícia Civil de Simplicio Mendes-PI, onde deverá exercer suas funções em regime de expediente diário até ulterior deliberação.

#### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 24 de Fevereiro de 2021.

**LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

### Portaria nº 91/2021/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a aprovação de JUAREZ PAIVA RIBEIRO NETO no Concurso Público da Polícia Civil do Estado do Piauí para o cargo de Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, conforme edital nº 001/2018;

**CONSIDERANDO** o ato de nomeação, publicado no DOE nº 33, de 17/02/2021, pág. 03 a 05, bem como o Termo de Posse de JUAREZ PAIVA RIBEIRO NETO para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Delegado de Polícia Civil;

**CONSIDERANDO** o teor da Ata da Audiência Pública realizada no auditório da ACADEPOL no dia 22/02/2021, conforme Edital de Convocação nº 002 de 10 de Fevereiro de 2021-RETIFICADO, publicado no DOE nº 31, de 15/02/2021;

#### RESOLVE:

**LOTAR** o servidor JUAREZ PAIVA RIBEIRO NETO, Delegado de Polícia Civil, CPF nº 082.554.144-10, junto à Delegacia de Polícia Civil Regional de Oeiras, onde deverá exercer suas funções de Delegado Adjunto, em regime de expediente, diário até ulterior deliberação.

#### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 22 de Fevereiro de 2021.

**LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

### Portaria nº 92/2021/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a aprovação de MARCELO BARRETO BASTOS FILHO no Concurso Público da Polícia Civil do Estado do Piauí para o cargo de Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, conforme edital nº 001/2018;

**CONSIDERANDO** o ato de nomeação, publicado no DOE nº 33, de 17/02/2021, pág. 03 a 05, bem como o Termo de Posse de MARCELO BARRETO BASTOS FILHO para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Delegado de Polícia Civil;

**CONSIDERANDO** o teor da Ata da Audiência Pública realizada no auditório da ACADEPOL no dia 22/02/2021, conforme Edital de Convocação nº 002 de 10 de Fevereiro de 2021-RETIFICADO, publicado no DOE nº 31, de 15/02/2021;

#### RESOLVE:

**LOTAR** o servidor MARCELO BARRETO BASTOS FILHO, Delegado de Polícia Civil, CPF nº 034.316.435-31, junto à Delegacia de Polícia Civil Regional de São Raimundo Nonato, onde deverá exercer suas funções junto ao 1º DISTRITO POLICIAL, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

#### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 22 de Fevereiro de 2021.

**LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



## Portaria nº 93/2021/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a aprovação de **CARLOS ALBERTO JORGE JUNIO** no Concurso Público da Polícia Civil do Estado do Piauí para o cargo de Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, conforme edital nº 001/2018;

**CONSIDERANDO** ato de nomeação, publicado no DOE nº 33, de 17/02/2021, pág. 03 a 05, bem como o Termo de Posse de **CARLOS ALBERTO JORGE JUNIO** para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Delegado de Polícia Civil;

**CONSIDERANDO** o teor da Ata da Audiência Pública realizada no auditório da ACADEPOL no dia 22/02/2021, conforme Edital de Convocação nº 002 de 10 de Fevereiro de 2021-RETIFICADO, publicado no DOE nº 31, de 15/02/2021;

### RESOLVE:

**LOTAR** o servidor **CARLOS ALBERTO JORGE JUNIO**, Delegado de Polícia Civil, CPF nº 029.560.853-60, junto à Delegacia Regional de Polícia Civil de Uruçui-PI, onde deverá exercer suas funções em regime de expediente diário até ulterior deliberação.

### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 22 de Fevereiro de 2021.

**LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## Portaria nº 94/2021/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a aprovação de **ROBERTA THAIS LEITAO SOUSA** no Concurso Público da Polícia Civil do Estado do Piauí para o cargo de Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, conforme edital nº 001/2018;

**CONSIDERANDO** o ato de nomeação, publicado no DOE nº 33, de 17/02/2021, pág. 03 a 05, bem como o Termo de Posse de **ROBERTA THAIS LEITAO SOUSA** para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Delegado de Polícia Civil;

**CONSIDERANDO** o teor da Ata da Audiência Pública realizada no auditório da ACADEPOL no dia 22/02/2021, conforme Edital de Convocação nº 002 de 10 de Fevereiro de 2021-RETIFICADO, publicado no DOE nº 31, de 15/02/2021;

### RESOLVE:

**LOTAR** o servidor **ROBERTA THAIS LEITAO SOUSA**, Delegado de Polícia Civil, CPF nº 018.832.331-78, junto à Delegacia de Polícia Civil de Itaueira, onde deverá exercer suas funções em regime de expediente diário até ulterior deliberação.

### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 22 de Fevereiro de 2021.

**LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## Portaria nº 95/2021/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a aprovação de **NATAN OLIVEIRA CARDOSO** no Concurso Público da Polícia Civil do Estado do Piauí para o cargo de Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, conforme edital nº 001/2018;

**CONSIDERANDO** ato de nomeação, publicado no DOE nº 33, de 17/02/2021, pág. 03 a 05, bem como o Termo de Posse de **NATAN OLIVEIRA CARDOSO** para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Delegado de Polícia Civil;

**CONSIDERANDO** o teor da Ata da Audiência Pública realizada no auditório da ACADEPOL no dia 22/02/2021, conforme Edital de Convocação nº 002 de 10 de Fevereiro de 2021-RETIFICADO, publicado no DOE nº 31, de 15/02/2021;

### RESOLVE:

**LOTAR** o servidor **NATAN OLIVEIRA CARDOSO**, Delegado de Polícia Civil, CPF nº 055.664.183-33, junto à Delegacia de Polícia Civil de Ribeiro Gonçalves-PI, onde deverá exercer suas funções em regime de expediente diário até ulterior deliberação.

### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 22 de Fevereiro de 2021.

**LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## Portaria nº 96/2021/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a aprovação de **ABIMAELE DE SOUSA SILVA** no Concurso Público da Polícia Civil do Estado do Piauí para o cargo de Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, conforme edital nº 001/2018;

**CONSIDERANDO** o ato de nomeação, publicado no DOE nº 33, de 17/02/2021, pág. 03 a 05, bem como o Termo de Posse de **ABIMAELE DE SOUSA SILVA** para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Delegado de Polícia Civil;

**CONSIDERANDO** o teor da Ata da Audiência Pública realizada no auditório da ACADEPOL no dia 22/02/2021, conforme Edital de Convocação nº 002 de 10 de Fevereiro de 2021-RETIFICADO, publicado no DOE nº 31, de 15/02/2021;

### RESOLVE:

**LOTAR** o servidor **ABIMAELE DE SOUSA SILVA**, Delegado de Polícia Civil, CPF nº 026.893.273-50, junto à Delegacia de Polícia Civil de Guadalupe, onde deverá exercer suas funções de Delegado Adjunto, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 22 de Fevereiro de 2021.

**LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



### Portaria nº 97/2021/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a aprovação de **MAYCON ANDERSON NASCIMENTO RODRIGUES** no Concurso Público da Polícia Civil do Estado do Piauí para o cargo de Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, conforme edital nº 001/2018;

**CONSIDERANDO** o ato de nomeação, publicado no DOE n.º 33, de 17/02/2021, pág. 03 a 05, bem como o Termo de Posse de **MAYCON ANDERSON NASCIMENTO RODRIGUES** para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Delegado de Polícia Civil;

**CONSIDERANDO** o teor da Ata da Audiência Pública realizada no auditório da ACADEPOL no dia 22/02/2021, conforme Edital de Convocação nº 002 de 10 de Fevereiro de 2021-RETIFICADO, publicado no DOE nº 31, de 15/02/2021;

#### RESOLVE:

**LOTAR** o servidor **MAYCON ANDERSON NASCIMENTO RODRIGUES**, Delegado de Polícia Civil, CPF nº 054.936.803-51, junto à Delegacia de Polícia Civil de Canto do Buriti-PI, onde deverá exercer suas funções em regime de expediente diário até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 22 de Fevereiro de 2021

**LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

### Portaria nº 98/2021/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a aprovação de **BRUNO LUIZ DACOSTA** no Concurso Público da Polícia Civil do Estado do Piauí para o cargo de Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, conforme edital nº 001/2018;

**CONSIDERANDO** o ato de nomeação, publicado no DOE n.º 33, de 17/02/2021, pág. 03 a 05, bem como o Termo de Posse de **BRUNO LUIZ DA COSTA** para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Delegado de Polícia Civil;

**CONSIDERANDO** o teor da Ata da Audiência Pública realizada no auditório da ACADEPOL no dia 22/02/2021, conforme Edital de Convocação nº 002 de 10 de Fevereiro de 2021-RETIFICADO, publicado no DOE nº 31, de 15/02/2021;

#### RESOLVE:

**LOTAR** o servidor **BRUNO LUIZ DA COSTA**, Delegado de Polícia Civil, CPF nº 055.974.644-00, junto à Delegacia Regional de Polícia Civil de Corrente-PI, onde deverá exercer suas funções como Delegado Adjunto de Corrente-PI, em regime de expediente diário até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 22 de Fevereiro de 2021.

**LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

### Portaria nº 99/2021/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a aprovação de **GUILHERME TAVARES ESCOBAR MORGADO** no Concurso Público da Polícia Civil do Estado do Piauí para o cargo de Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, conforme edital nº 001/2018;

**CONSIDERANDO** o ato de nomeação, publicado no DOE n.º 33, de 17/02/2021, pág. 03 a 05, bem como o Termo de Posse de **GUILHERME TAVARES ESCOBAR MORGADO** para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Delegado de Polícia Civil;

**CONSIDERANDO** o teor da Ata da Audiência Pública realizada no auditório da ACADEPOL no dia 22/02/2021, conforme Edital de Convocação nº 002 de 10 de Fevereiro de 2021-RETIFICADO, publicado no DOE nº 31, de 15/02/2021;

#### RESOLVE:

**LOTAR** o servidor **GUILHERME TAVARES ESCOBAR MORGADO**, Delegado de Polícia Civil, CPF nº 047.200.741-62, junto à Delegacia de Polícia Civil de Gilbués, onde deverá exercer suas funções em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 22 de Fevereiro de 2021.

**LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

### Portaria nº 100/2021/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a aprovação de **BRENO SALES CAMPOS HOLANDA** no Concurso Público da Polícia Civil do Estado do Piauí para o cargo de Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, conforme edital nº 001/2018;

**CONSIDERANDO** o ato de nomeação, publicado no DOE n.º 33, de 17/02/2021, pág. 03 a 05, bem como o Termo de Posse de **BRENO SALES CAMPOS HOLANDA** para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Delegado de Polícia Civil;

**CONSIDERANDO** o teor da Ata da Audiência Pública realizada no auditório da ACADEPOL no dia 22/02/2021, conforme Edital de Convocação nº 002 de 10 de Fevereiro de 2021-RETIFICADO, publicado no DOE nº 31, de 15/02/2021;

#### RESOLVE:

**LOTAR** o servidor **BRENO SALES CAMPOS HOLANDA**, Delegado de Polícia Civil, CPF nº 054.388.983-16, junto à Delegacia de Polícia Civil de Curimatá onde deverá exercer suas funções em regime de expediente diário até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 22 de Fevereiro de 2021.

**LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí





## Portaria nº 101/2021/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a aprovação de LUCAS FREITAS SOARES no Concurso Público da Polícia Civil do Estado do Piauí para o cargo de Agente de Polícia Civil 3ª Classe, conforme edital nº 002/2018;

**CONSIDERANDO** a o ato de nomeação, publicado no DOE n.º 33, de 17/02/2021, pág. 03 a 05, bem como o Termo de Posse de LUCAS FREITAS SOARES para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Polícia Civil;

**CONSIDERANDO** o teor da Ata da Audiência Pública realizada no auditório da ACADEPOL no dia 23/02/2021, conforme Edital de Convocação nº 002 de 10 de Fevereiro de 2021-RETIFICADO, publicado no DOE nº 31, de 15/02/2021;

### RESOLVE:

**LOTAR** o servidor LUCAS FREITAS SOARES, Agente de Polícia Civil, CPF nº 037.292.313-59, junto à Delegacia de Polícia Civil de Buriti dos Lopes-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 23 de Fevereiro de 2021.

**LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## Portaria nº 102/2021/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a aprovação de THAFNE TAMARA BARROS ROCHA COELHO no Concurso Público da Polícia Civil do Estado do Piauí para o cargo de Agente de Polícia Civil 3ª Classe, conforme edital nº 002/2018;

**CONSIDERANDO** a o ato de nomeação, publicado no DOE n.º 33, de 17/02/2021, pág. 03 a 05, bem como o Termo de Posse de THAFNE TAMARA BARROS ROCHA COELHO para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Polícia Civil;

**CONSIDERANDO** o teor da Ata da Audiência Pública realizada no auditório da ACADEPOL no dia 23/02/2021, conforme Edital de Convocação nº 002 de 10 de Fevereiro de 2021-RETIFICADO, publicado no DOE nº 31, de 15/02/2021;

### RESOLVE:

**LOTAR** a servidora THAFNE TAMARA BARROS ROCHA COELHO, Agente de Polícia Civil, CPF nº 053.773.763-40, junto à Delegacia de Polícia Civil Regional de Campo Maior, onde deverá exercer suas funções em regime de expediente diário até ulterior deliberação.

### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 23 de Fevereiro de 2021.

**LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## Portaria nº 103/2021/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a aprovação de BRENO DOS SANTOS MOTA no Concurso Público da Polícia Civil do Estado do Piauí para o cargo de Agente de Polícia Civil 3ª Classe, conforme edital nº 002/2018;

**CONSIDERANDO** a o ato de nomeação, publicado no DOE n.º 33, de 17/02/2021, pág. 03 a 05, bem como o Termo de Posse de BRENO DOS SANTOS MOTA para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Polícia Civil;

**CONSIDERANDO** o teor da Ata da Audiência Pública realizada no auditório da ACADEPOL no dia 23/02/2021, conforme Edital de Convocação nº 002 de 10 de Fevereiro de 2021-RETIFICADO, publicado no DOE nº 31, de 15/02/2021;

### RESOLVE:

**LOTAR** o servidor BRENO DOS SANTOS MOTA, Agente de Polícia Civil, CPF nº 636.235.363-34, junto à Delegacia de Polícia Civil de Buriti dos Lopes-PI, onde deverá exercer suas funções em regime de expediente diário até ulterior deliberação.

### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 23 de Fevereiro de 2021.

**LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## Portaria nº 104/2021/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a aprovação de JOSIANA REIS SOUSA no Concurso Público da Polícia Civil do Estado do Piauí para o cargo de Agente de Polícia Civil 3ª Classe, conforme edital nº 002/2018;

**CONSIDERANDO** a o ato de nomeação, publicado no DOE n.º 33, de 17/02/2021, pág. 03 a 05, bem como o Termo de Posse de JOSIANA REIS SOUSA para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Polícia Civil;

**CONSIDERANDO** o teor da Ata da Audiência Pública realizada no auditório da ACADEPOL no dia 23/02/2021, conforme Edital de Convocação nº 002 de 10 de Fevereiro de 2021-RETIFICADO, publicado no DOE nº 31, de 15/02/2021;

### RESOLVE:

**LOTAR** a servidora JOSIANA REIS SOUSA, Agente de Polícia Civil, CPF nº 016.593.533-27, junto à Delegacia de Polícia Civil de Regional de Paulistana, onde deverá exercer suas funções em regime de expediente diário até ulterior deliberação.

### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 23 de Fevereiro de 2021.

**LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



### Portaria nº 105/2021/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a aprovação de **ERLANI DE MOURA BARBOSA** no Concurso Público da Polícia Civil do Estado do Piauí para o cargo de Agente de Polícia Civil 3ª Classe, conforme edital nº 002/2018;

**CONSIDERANDO** a o ato de nomeação, publicado no DOE n.º 33, de 17/02/2021, pág. 03 a 05, bem como o Termo de Posse de **ERLANI DE MOURA BARBOSA** para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Polícia Civil;

**CONSIDERANDO** o teor da Ata da Audiência Pública realizada no auditório da ACADEPOL no dia 23/02/2021, conforme Edital de Convocação nº 002 de 10 de Fevereiro de 2021-RETIFICADO, publicado no DOE nº 31, de 15/02/2021;

#### RESOLVE:

**LOTAR** a servidora **ERLANI DE MOURA BARBOSA**, Agente de Polícia Civil, CPF nº 027.386.823-32, junto à Delegacia de Polícia Civil DELEGACIA DA MULHER - DEAM PICOS, onde deverá exercer suas funções em regime de expediente diário até ulterior deliberação.

#### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 23 de Fevereiro de 2021.

**LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

### Portaria nº 106/2021/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a aprovação de **LORENA ALMEIDA LEAL** no Concurso Público da Polícia Civil do Estado do Piauí para o cargo de Agente de Polícia Civil 3ª Classe, conforme edital nº 002/2018;

**CONSIDERANDO** a o ato de nomeação, publicado no DOE n.º 33, de 17/02/2021, pág. 03 a 05, bem como o Termo de Posse de **LORENA ALMEIDA LEAL** para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Polícia Civil;

**CONSIDERANDO** o teor da Ata da Audiência Pública realizada no auditório da ACADEPOL no dia 23/02/2021, conforme Edital de Convocação nº 002 de 10 de Fevereiro de 2021-RETIFICADO, publicado no DOE nº 31, de 15/02/2021;

#### RESOLVE:

**LOTAR** a servidora **LORENA ALMEIDA LEAL**, Agente de Polícia Civil, CPF nº 043.098.693-94, junto à Delegacia de Polícia Civil de Água Branca-PI, onde deverá exercer suas funções em regime de expediente diário até ulterior deliberação.

#### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 23 de Fevereiro de 2021.

**LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

### Portaria nº 107/2021/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a aprovação de **FRANCISCA SUSANY DE JESUS SOUSA** no Concurso Público da Polícia Civil do Estado do Piauí para o cargo de Agente de Polícia Civil 3ª Classe, conforme edital nº 002/2018;

**CONSIDERANDO** a o ato de nomeação, publicado no DOE n.º 33, de 17/02/2021, pág. 03 a 05, bem como o Termo de Posse de **FRANCISCA SUSANY DE JESUS SOUSA** para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Polícia Civil;

**CONSIDERANDO** o teor da Ata da Audiência Pública realizada no auditório da ACADEPOL no dia 23/02/2021, conforme Edital de Convocação nº 002 de 10 de Fevereiro de 2021-RETIFICADO, publicado no DOE nº 31, de 15/02/2021;

#### RESOLVE:

**LOTAR** a servidora **FRANCISCA SUSANY DE JESUS SOUSA**, Agente de Polícia Civil, CPF nº 050.449.843-61, junto à Delegacia de Polícia Civil de Picos-PI, onde deverá exercer suas funções no 1º Distrito Policial de Picos-PI, em regime de expediente diário até ulterior deliberação.

#### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 23 de Fevereiro de 2021.

**LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

### Portaria nº 108/2021/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a aprovação de **ANDREIA CRISTINA DOS SANTOS MOURA** no Concurso Público da Polícia Civil do Estado do Piauí para o cargo de Agente de Polícia Civil 3ª Classe, conforme edital nº 002/2018;

**CONSIDERANDO** a o ato de nomeação, publicado no DOE n.º 33, de 17/02/2021, pág. 03 a 05, bem como o Termo de Posse de **ANDREIA CRISTINA DOS SANTOS MOURA** para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Polícia Civil;

**CONSIDERANDO** o teor da Ata da Audiência Pública realizada no auditório da ACADEPOL no dia 23/02/2021, conforme Edital de Convocação nº 002 de 10 de Fevereiro de 2021-RETIFICADO, publicado no DOE nº 31, de 15/02/2021;

#### RESOLVE:

**LOTAR** a servidora **ANDREIA CRISTINA DOS SANTOS MOURA**, Agente de Polícia Civil, CPF nº 025.219.453-58, junto à Delegacia de Polícia Civil de Barras, onde deverá exercer suas funções em regime de expediente diário até ulterior deliberação.

#### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 23 de Fevereiro de 2021.

**LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



## Portaria nº 109/2021/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a aprovação de IANA PADUA DEMES DE CASTRO no Concurso Público da Polícia Civil do Estado do Piauí para o cargo de Agente de Polícia Civil 3ª Classe, conforme edital nº 002/2018;

**CONSIDERANDO** a o ato de nomeação, publicado no DOE n.º 33, de 17/02/2021, pág. 03 a 05, bem como o Termo de Posse de IANA PADUA DEMES DE CASTRO para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Polícia Civil;

**CONSIDERANDO** o teor da Ata da Audiência Pública realizada no auditório da ACADEPOL no dia 23/02/2021, conforme Edital de Convocação nº 002 de 10 de Fevereiro de 2021-RETIFICADO, publicado no DOE nº 31, de 15/02/2021;

### RESOLVE:

**LOTAR** a servidora IANAPADUA DEMES DE CASTRO, Agente de Polícia Civil, CPF nº 003.705.303-57, junto à Delegacia de Polícia Civil de Floriano-PI, onde deverá exercer suas funções junto a Deam de Floriano-PI, em regime de expediente diário até ulterior deliberação.

### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 23 de Fevereiro de 2021.

**LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## Portaria nº 110/2021/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a aprovação de JOSE FERNANDES MARINHO JUNIOR no Concurso Público da Polícia Civil do Estado do Piauí para o cargo de Agente de Polícia Civil 3ª Classe, conforme edital nº 002/2018;

**CONSIDERANDO** a o ato de nomeação, publicado no DOE n.º 33, de 17/02/2021, pág. 03 a 05, bem como o Termo de Posse de JOSE FERNANDES MARINHO JUNIOR para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Polícia Civil;

**CONSIDERANDO** o teor da Ata da Audiência Pública realizada no auditório da ACADEPOL no dia 23/02/2021, conforme Edital de Convocação nº 002 de 10 de Fevereiro de 2021-RETIFICADO, publicado no DOE nº 31, de 15/02/2021;

### RESOLVE:

**LOTAR** o servidor JOSE FERNANDES MARINHO JUNIOR, Agente de Polícia Civil, CPF nº 089.479.794-81, junto à Delegacia de Polícia Civil de Inhumas-PI, onde deverá exercer suas funções em regime de expediente diário até ulterior deliberação.

### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 23 de Fevereiro de 2021.

**UCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## Portaria nº 111/2021/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a aprovação de TARSILIA DA ROCHA TORRES no Concurso Público da Polícia Civil do Estado do Piauí para o cargo de Agente de Polícia Civil 3ª Classe, conforme edital nº 002/2018;

**CONSIDERANDO** a o ato de nomeação, publicado no DOE n.º 33, de 17/02/2021, pág. 03 a 05, bem como o Termo de Posse de TARSILIA DA ROCHA TORRES para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Polícia Civil;

**CONSIDERANDO** o teor da Ata da Audiência Pública realizada no auditório da ACADEPOL no dia 23/02/2021, conforme Edital de Convocação nº 002 de 10 de Fevereiro de 2021-RETIFICADO, publicado no DOE nº 31, de 15/02/2021;

### RESOLVE:

**LOTAR** a servidora TARSILIA DA ROCHA TORRES, Agente de Polícia Civil, CPF nº 048.141.563-75, junto à Delegacia de Polícia Civil de Barras, onde deverá exercer suas funções em regime de expediente diário até ulterior deliberação.

### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 23 de Fevereiro de 2021

**UCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## Portaria nº 112/2021/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a aprovação de DAYWISON JARDEL PEREIRA FROTA no Concurso Público da Polícia Civil do Estado do Piauí para o cargo de Agente de Polícia Civil 3ª Classe, conforme edital nº 002/2018;

**CONSIDERANDO** a o ato de nomeação, publicado no DOE n.º 33, de 17/02/2021, pág. 03 a 05, bem como o Termo de Posse de DAYWISON JARDEL PEREIRA FROTA para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Polícia Civil;

**CONSIDERANDO** o teor da Ata da Audiência Pública realizada no auditório da ACADEPOL no dia 23/02/2021, conforme Edital de Convocação nº 002 de 10 de Fevereiro de 2021-RETIFICADO, publicado no DOE nº 31, de 15/02/2021;

### RESOLVE:

**LOTAR** o servidor DAYWISON JARDEL PEREIRA FROTA, Agente de Polícia Civil, CPF nº 005.358.283-73, junto à Delegacia de Polícia Civil de Miguel Alves onde deverá exercer suas funções em regime de expediente diário até ulterior deliberação.

### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 23 de Fevereiro de 2021.

**UCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



### Portaria nº 113/2021/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a aprovação de **ALEXANDRE CANDEIA DOS SANTOS** no Concurso Público da Polícia Civil do Estado do Piauí para o cargo de Agente de Polícia Civil 3ª Classe, conforme edital nº 002/2018;

**CONSIDERANDO** a o ato de nomeação, publicado no DOE nº 33, de 17/02/2021, pág. 03 a 05, bem como o Termo de Posse de **ALEXANDRE CANDEIA DOS SANTOS** para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Polícia Civil;

**CONSIDERANDO** o teor da Ata da Audiência Pública realizada no auditório da ACADEPOL no dia 23/02/2021, conforme Edital de Convocação nº 002 de 10 de Fevereiro de 2021-RETIFICADO, publicado no DOE nº 31, de 15/02/2021;

#### RESOLVE:

**LOTAR** o servidor **ALEXANDRE CANDEIA DOS SANTOS**, Agente de Polícia Civil, CPF nº 090.045.034-71, junto à Delegacia de Polícia Civil de Fronteiras-PI, onde deverá exercer suas funções em regime de expediente diário até ulterior deliberação.

#### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 23 de Fevereiro de 2021.

**LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

### Portaria nº 114/2021/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a aprovação de **SABRINA DE SOUSA MACEDO** no Concurso Público da Polícia Civil do Estado do Piauí para o cargo de Agente de Polícia Civil 3ª Classe, conforme edital nº 002/2018;

**CONSIDERANDO** a o ato de nomeação, publicado no DOE nº 33, de 17/02/2021, pág. 03 a 05, bem como o Termo de Posse de **SABRINA DE SOUSA MACEDO** para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Polícia Civil;

**CONSIDERANDO** o teor da Ata da Audiência Pública realizada no auditório da ACADEPOL no dia 23/02/2021, conforme Edital de Convocação nº 002 de 10 de Fevereiro de 2021-RETIFICADO, publicado no DOE nº 31, de 15/02/2021;

#### RESOLVE:

**LOTAR** a servidora **SABRINA DE SOUSA MACEDO**, Agente de Polícia Civil, CPF nº 999.028.183-15, junto à Delegacia de Polícia Civil no 1º DISTRITO POLICIAL em Picos, onde deverá exercer suas funções em regime de expediente diário até ulterior deliberação.

#### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 23 de Fevereiro de 2021.

**LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

### Portaria nº 115/2021/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a aprovação de **JEFFERSON CARDOSO LEMOS** no Concurso Público da Polícia Civil do Estado do Piauí para o cargo de Agente de Polícia Civil 3ª Classe, conforme edital nº 002/2018;

**CONSIDERANDO** a o ato de nomeação, publicado no DOE nº 33, de 17/02/2021, pág. 03 a 05, bem como o Termo de Posse de **JEFFERSON CARDOSO LEMOS** para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Polícia Civil;

**CONSIDERANDO** o teor da Ata da Audiência Pública realizada no auditório da ACADEPOL no dia 23/02/2021, conforme Edital de Convocação nº 002 de 10 de Fevereiro de 2021-RETIFICADO, publicado no DOE nº 31, de 15/02/2021;

#### RESOLVE:

**LOTAR** o servidor **JEFFERSON CARDOSO LEMOS**, Agente de Polícia Civil, CPF nº 037.398.973-33, junto à Delegacia Regional de Polícia Civil de Esperantina-PI, onde deverá exercer suas funções em regime de expediente diário até ulterior deliberação.

#### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 23 de Fevereiro de 2021.

**LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

### Portaria nº 116/2021/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a aprovação de **IZAIAS DE OLIVEIRA MENEZES** no Concurso Público da Polícia Civil do Estado do Piauí para o cargo de Agente de Polícia Civil 3ª Classe, conforme edital nº 002/2018;

**CONSIDERANDO** a o ato de nomeação, publicado no DOE nº 33, de 17/02/2021, pág. 03 a 05, bem como o Termo de Posse de **IZAIAS DE OLIVEIRA MENEZES** para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Polícia Civil;

**CONSIDERANDO** o teor da Ata da Audiência Pública realizada no auditório da ACADEPOL no dia 23/02/2021, conforme Edital de Convocação nº 002 de 10 de Fevereiro de 2021-RETIFICADO, publicado no DOE nº 31, de 15/02/2021;

#### RESOLVE:

**LOTAR** o servidor **IZAIAS DE OLIVEIRA MENEZES**, Agente de Polícia Civil, CPF nº 031.008.893-39, junto à Delegacia de Polícia Civil de Castelo do Piauí, onde deverá exercer suas funções em regime de expediente diário até ulterior deliberação.

#### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 23 de Fevereiro de 2021.

**LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



## Portaria nº 117/2021/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a aprovação de **THAIS CABRAL VIEIRA FREITAS** no Concurso Público da Polícia Civil do Estado do Piauí para o cargo de Agente de Polícia Civil 3ª Classe, conforme edital nº 002/2018;

**CONSIDERANDO** a o ato de nomeação, publicado no DOE nº 33, de 17/02/2021, pág. 03 a 05, bem como o Termo de Posse de **THAIS CABRAL VIEIRA FREITAS** para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Polícia Civil;

**CONSIDERANDO** o teor da Ata da Audiência Pública realizada no auditório da ACADEPOL no dia 23/02/2021, conforme Edital de Convocação nº 002 de 10 de Fevereiro de 2021-RETIFICADO, publicado no DOE nº 31, de 15/02/2021;

### RESOLVE:

**LOTAR** a servidora **THAIS CABRAL VIEIRA FREITAS**, Agente de Polícia Civil, CPF nº 006.107.723-25, junto à Delegacia Regional de Polícia Civil de Esperantina-PI, onde deverá exercer suas funções em regime de expediente diário até ulterior deliberação.

### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 23 de Fevereiro de 2021

**UCCYKEIKOLEALPARAÍBA**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## Portaria nº 118/2021/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a aprovação de **FRANKLIN DOUGLAS ARCANJO MARIANO** no Concurso Público da Polícia Civil do Estado do Piauí para o cargo de Agente de Polícia Civil 3ª Classe, conforme edital nº 002/2018;

**CONSIDERANDO** a o ato de nomeação, publicado no DOE nº 33, de 17/02/2021, pág. 03 a 05, bem como o Termo de Posse de **FRANKLIN DOUGLAS ARCANJO MARIANO** para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Polícia Civil;

**CONSIDERANDO** o teor da Ata da Audiência Pública realizada no auditório da ACADEPOL no dia 23/02/2021, conforme Edital de Convocação nº 002 de 10 de Fevereiro de 2021-RETIFICADO, publicado no DOE nº 31, de 15/02/2021;

### RESOLVE:

**LOTAR** o servidor **FRANKLIN DOUGLAS ARCANJO MARIANO**, Agente de Polícia Civil, CPF nº 046.809.193-96, junto à Delegacia de Polícia Civil de Luzilândia, onde deverá exercer suas funções em regime de expediente diário até ulterior deliberação.

### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 23 de Fevereiro de 2021.

**UCCYKEIKOLEALPARAÍBA**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## Portaria nº 119/2021/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a aprovação de **ALEXANDRE HOLANDA FERREIRA** no Concurso Público da Polícia Civil do Estado do Piauí para o cargo de Agente de Polícia Civil 3ª Classe, conforme edital nº 002/2018;

**CONSIDERANDO** a o ato de nomeação, publicado no DOE nº 33, de 17/02/2021, pág. 03 a 05, bem como o Termo de Posse de **ALEXANDRE HOLANDA FERREIRA** para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Polícia Civil;

**CONSIDERANDO** o teor da Ata da Audiência Pública realizada no auditório da ACADEPOL no dia 23/02/2021, conforme Edital de Convocação nº 002 de 10 de Fevereiro de 2021-RETIFICADO, publicado no DOE nº 31, de 15/02/2021;

### RESOLVE:

**LOTAR** o servidor **ALEXANDRE HOLANDA FERREIRA**, Agente de Polícia Civil, CPF nº 020.779.543-61, junto à Delegacia de Polícia Civil de Luzilândia-PI, onde deverá exercer suas funções em regime de expediente diário até ulterior deliberação.

### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 23 de Fevereiro de 2021.

**CCYKEIKOLEALPARAÍBA**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## Portaria nº 120/2021/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a aprovação de **THYAGO DAVID DA SILVA TORRES ANAISSE** no Concurso Público da Polícia Civil do Estado do Piauí para o cargo de Agente de Polícia Civil 3ª Classe, conforme edital nº 002/2018;

**CONSIDERANDO** a o ato de nomeação, publicado no DOE nº 33, de 17/02/2021, pág. 03 a 05, bem como o Termo de Posse de **THYAGO DAVID DA SILVA TORRES ANAISSE** para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Polícia Civil;

**CONSIDERANDO** o teor da Ata da Audiência Pública realizada no auditório da ACADEPOL no dia 23/02/2021, conforme Edital de Convocação nº 002 de 10 de Fevereiro de 2021-RETIFICADO, publicado no DOE nº 31, de 15/02/2021;

### RESOLVE:

**LOTAR** o servidor **THYAGO DAVID DA SILVA TORRES ANAISSE**, Agente de Polícia Civil, CPF nº 027.637.063-55, junto à Delegacia de Polícia Civil de Amarante-PI, onde deverá exercer suas funções em regime de expediente diário até ulterior deliberação.

### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 23 de Fevereiro de 2021.

**UCCYKEIKOLEALPARAÍBA**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



### Portaria nº 121/2021/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a aprovação de DEUSA CASTELO BRANCO ROCHA no Concurso Público da Polícia Civil do Estado do Piauí para o cargo de Agente de Polícia Civil 3ª Classe, conforme edital nº 002/2018;

**CONSIDERANDO** a o ato de nomeação, publicado no DOE nº 33, de 17/02/2021, pág. 03 a 05, bem como o Termo de Posse de DEUSA CASTELO BRANCO ROCHA para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Polícia Civil;

**CONSIDERANDO** o teor da Ata da Audiência Pública realizada no auditório da ACADEPOL no dia 23/02/2021, conforme Edital de Convocação nº 002 de 10 de Fevereiro de 2021-RETIFICADO, publicado no DOE nº 31, de 15/02/2021;

#### RESOLVE:

**LOTAR** a servidora **DEUSA CASTELO BRANCO ROCHA**, Agente de Polícia Civil, CPF nº 026.047.893-88, junto à Delegacia de Polícia Civil de Cocal-PI, onde deverá exercer suas funções em regime de expediente diário até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 23 de Fevereiro de 2021.

**LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

### Portaria nº 122/2021/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a aprovação de ADRIANA NUNES MENDES DE BRITO no Concurso Público da Polícia Civil do Estado do Piauí para o cargo de Agente de Polícia Civil 3ª Classe, conforme edital nº 002/2018;

**CONSIDERANDO** a o ato de nomeação, publicado no DOE nº 33, de 17/02/2021, pág. 03 a 05, bem como o Termo de Posse de ADRIANA NUNES MENDES DE BRITO para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Polícia Civil;

**CONSIDERANDO** o teor da Ata da Audiência Pública realizada no auditório da ACADEPOL no dia 23/02/2021, conforme Edital de Convocação nº 002 de 10 de Fevereiro de 2021-RETIFICADO, publicado no DOE nº 31, de 15/02/2021;

#### RESOLVE:

**LOTAR** a servidora **ADRIANA NUNES MENDES DE BRITO**, Agente de Polícia Civil, CPF nº 043.474.103-52, junto à Delegacia de Polícia Civil de Matias Olímpio, onde deverá exercer suas funções em regime de expediente diário até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 23 de Fevereiro de 2021.

**LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

### Portaria nº 123/2021/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a aprovação de ISABELLA ANDIARA DE SOUSA MAGALHAES no Concurso Público da Polícia Civil do Estado do Piauí para o cargo de Agente de Polícia Civil 3ª Classe, conforme edital nº 002/2018;

**CONSIDERANDO** a o ato de nomeação, publicado no DOE nº 33, de 17/02/2021, pág. 03 a 05, bem como o Termo de Posse de ISABELLA ANDIARA DE SOUSA MAGALHAES para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Polícia Civil;

**CONSIDERANDO** o teor da Ata da Audiência Pública realizada no auditório da ACADEPOL no dia 23/02/2021, conforme Edital de Convocação nº 002 de 10 de Fevereiro de 2021-RETIFICADO, publicado no DOE nº 31, de 15/02/2021;

#### RESOLVE:

**LOTAR** a servidora **ISABELLA ANDIARA DE SOUSA MAGALHAES**, Agente de Polícia Civil, CPF nº 028.747.883-17, junto à Delegacia de Polícia Civil de Canto do Buriti-PI, onde deverá exercer suas funções em regime de expediente diário até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 23 de Fevereiro de 2021.

**LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

### Portaria nº 124/2021/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a aprovação de RENATA BORGES DE ALMEIDA LIMA no Concurso Público da Polícia Civil do Estado do Piauí para o cargo de Agente de Polícia Civil 3ª Classe, conforme edital nº 002/2018;

**CONSIDERANDO** a o ato de nomeação, publicado no DOE nº 33, de 17/02/2021, pág. 03 a 05, bem como o Termo de Posse de RENATA BORGES DE ALMEIDA LIMA para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Polícia Civil;

**CONSIDERANDO** o teor da Ata da Audiência Pública realizada no auditório da ACADEPOL no dia 23/02/2021, conforme Edital de Convocação nº 002 de 10 de Fevereiro de 2021-RETIFICADO, publicado no DOE nº 31, de 15/02/2021;

#### RESOLVE:

**LOTAR** a servidora **RENATA BORGES DE ALMEIDA LIMA**, Agente de Polícia Civil, CPF nº 053.797.603-50, junto à Delegacia de Polícia Civil de Regional de Bom Jesus, onde deverá exercer suas funções em regime de expediente diário até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 23 de Fevereiro de 2021.

**LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



## Portaria nº 125/2021/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a aprovação de THAIS FELIX MORAIS no Concurso Público da Polícia Civil do Estado do Piauí para o cargo de Agente de Polícia Civil 3ª Classe, conforme edital nº 002/2018;

**CONSIDERANDO** a o ato de nomeação, publicado no DOE nº 33, de 17/02/2021, pág. 03 a 05, bem como o Termo de Posse de THAIS FELIX MORAIS para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Polícia Civil;

**CONSIDERANDO** o teor da Ata da Audiência Pública realizada no auditório da ACADEPOL no dia 23/02/2021, conforme Edital de Convocação nº 002 de 10 de Fevereiro de 2021-RETIFICADO, publicado no DOE nº 31, de 15/02/2021;

### RESOLVE:

**LOTAR** a servidora **THAIS FELIX MORAIS**, Agente de Polícia Civil, CPF nº 023.946.163-00, junto à Delegacia de Polícia Civil de Canto do Buriti-PI, onde deverá exercer suas funções em regime de expediente diário até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 23 de Fevereiro de 2021.

**LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## Portaria nº 126/2021/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a aprovação de RUBEM DO AMARAL FERREIRA FILHO no Concurso Público da Polícia Civil do Estado do Piauí para o cargo de Agente de Polícia Civil 3ª Classe, conforme edital nº 002/2018;

**CONSIDERANDO** a o ato de nomeação, publicado no DOE nº 33, de 17/02/2021, pág. 03 a 05, bem como o Termo de Posse de RUBEM DO AMARAL FERREIRA FILHO para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Polícia Civil;

**CONSIDERANDO** o teor da Ata da Audiência Pública realizada no auditório da ACADEPOL no dia 23/02/2021, conforme Edital de Convocação nº 002 de 10 de Fevereiro de 2021-RETIFICADO, publicado no DOE nº 31, de 15/02/2021;

### RESOLVE:

**LOTAR** o servidor **RUBEM DO AMARAL FERREIRA FILHO**, Agente de Polícia Civil, CPF nº 980.772.523-20, junto à Delegacia de Polícia Civil de Itauera-PI, onde deverá exercer suas funções em regime de expediente diário até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 23 de Fevereiro de 2021

**LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## Portaria nº 127/2021/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a aprovação de ANTONIO DE JESUS NASCIMENTO no Concurso Público da Polícia Civil do Estado do Piauí para o cargo de Agente de Polícia Civil 3ª Classe, conforme edital nº 002/2018;

**CONSIDERANDO** a o ato de nomeação, publicado no DOE nº 33, de 17/02/2021, pág. 03 a 05, bem como o Termo de Posse de ANTONIO DE JESUS NASCIMENTO para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Polícia Civil;

**CONSIDERANDO** o teor da Ata da Audiência Pública realizada no auditório da ACADEPOL no dia 23/02/2021, conforme Edital de Convocação nº 002 de 10 de Fevereiro de 2021-RETIFICADO, publicado no DOE nº 31, de 15/02/2021;

### RESOLVE:

**LOTAR** o servidor **ANTONIO DE JESUS NASCIMENTO**, Agente de Polícia Civil, CPF nº 046.883.865-16, junto à Delegacia de Polícia Civil de CORRENTE, onde deverá exercer suas funções em regime de expediente diário até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 23 de Fevereiro de 2021.

**LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## Portaria nº 129/2021/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a aprovação de LUCYANA DE FATIMA CHAVES DE CASTRO no Concurso Público da Polícia Civil do Estado do Piauí para o cargo de Agente de Polícia Civil 3ª Classe, conforme edital nº 002/2018;

**CONSIDERANDO** a o ato de nomeação, publicado no DOE nº 33, de 17/02/2021, pág. 03 a 05, bem como o Termo de Posse de LUCYANA DE FATIMA CHAVES DE CASTRO para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Polícia Civil;

**CONSIDERANDO** o teor da Ata da Audiência Pública realizada no auditório da ACADEPOL no dia 23/02/2021, conforme Edital de Convocação nº 002 de 10 de Fevereiro de 2021-RETIFICADO, publicado no DOE nº 31, de 15/02/2021;

### RESOLVE:

**LOTAR** a servidora **LUCYANA DE FATIMA CHAVES DE CASTRO**, Agente de Polícia Civil, CPF nº 043.383.283-55, junto à Delegacia de Polícia Civil de Canto do Buriti-PI, onde deverá exercer suas funções em regime de expediente diário até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 23 de Fevereiro de 2021.

**LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**Portaria nº 130/2021/PC-PI**

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a aprovação de ELAYNE CRISTINA DE LIMA SANTOS no Concurso Público da Polícia Civil do Estado do Piauí para o cargo de Agente de Polícia Civil 3ª Classe, conforme edital nº 002/2018;

**CONSIDERANDO** a o ato de nomeação, publicado no DOE n.º 33, de 17/02/2021, pág. 03 a 05, bem como o Termo de Posse de ELAYNE CRISTINA DE LIMA SANTOS para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Polícia Civil;

**CONSIDERANDO** o teor da Ata da Audiência Pública realizada no auditório da ACADEPOL no dia 23/02/2021, conforme Edital de Convocação nº 002 de 10 de Fevereiro de 2021-RETIFICADO, publicado no DOE nº 31, de 15/02/2021;

**RESOLVE:**

**LOTAR** a servidora **ELAYNE CRISTINA DE LIMA SANTOS**, Agente de Polícia Civil, CPF nº 092.487.974-23, junto à Delegacia de Polícia Civil Regional de Bom Jesus, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 23 de Fevereiro de 2021

**UCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**Portaria nº 131/2021/PC-PI**

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a aprovação de ALINE REIS FERRO BRAGA no Concurso Público da Polícia Civil do Estado do Piauí para o cargo de Perito Médico Legista 3ª Classe – Especialidade: Patologia, conforme edital nº 003/2018;

**CONSIDERANDO** o ato de nomeação, publicado no DOE n.º 33, de 17/02/2021, pág. 03 a 05, bem como o Termo de Posse de ALINE REIS FERRO BRAGA para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Perito Médico-Legista;

**CONSIDERANDO** o teor da Ata da Audiência Pública realizada no auditório da ACADEPOL no dia 22/02/2021, conforme Edital de Convocação nº 002 de 10 de Fevereiro de 2021-RETIFICADO, publicado no DOE nº 31, de 15/02/2021;

**RESOLVE:**

**LOTAR** a servidora **ALINE REIS FERRO BRAGA**, Perito Médico-Legista, CPF nº 642.424.203-15, junto ao Instituto de Medicina Legal Dr. Geraldo Vasconcelos-IML, em Teresina, onde deverá exercer suas funções até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 22 de Fevereiro de 2021.

**UCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**Portaria nº 132/2021/PC-PI**

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a aprovação de INGRID RODRIGUES DE AGUIAR no Concurso Público da Polícia Civil do Estado do Piauí para o cargo de Perito Criminal 3ª Classe – Especialidade: Contabilidade, conforme edital nº 003/2018;

**CONSIDERANDO** o ato de nomeação, publicado no DOE n.º 33, de 17/02/2021, pág. 03 a 05, bem como o Termo de Posse de INGRID RODRIGUES DE AGUIAR para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Perito Criminal;

**CONSIDERANDO** o teor da Ata da Audiência Pública realizada no auditório da ACADEPOL no dia 22/02/2021, conforme Edital de Convocação nº 002 de 10 de Fevereiro de 2021-RETIFICADO, publicado no DOE nº 31, de 15/02/2021;

**RESOLVE:**

**LOTAR** a servidora **INGRID RODRIGUES DE AGUIAR**, Perita Criminal, CPF nº 050.462.093-22, junto ao Instituto de Criminalística Perito Criminal Vital Araújo-IC, em Teresina, onde deverá exercer suas funções até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 22 de Fevereiro de 2021.

**UCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**Portaria nº 133/2021/PC-PI**

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a aprovação de AMANDA DA SILVA RIBEIRO no Concurso Público da Polícia Civil do Estado do Piauí para o cargo de Perito Criminal 3ª Classe – Especialidade: Biologia, conforme edital nº 003/2018;

**CONSIDERANDO** o ato de nomeação, publicado no DOE n.º 33, de 17/02/2021, pág. 03 a 05, bem como o Termo de Posse de AMANDA DA SILVA RIBEIRO para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Perito Criminal;

**CONSIDERANDO** o teor da Ata da Audiência Pública realizada no auditório da ACADEPOL no dia 22/02/2021, conforme Edital de Convocação nº 002 de 10 de Fevereiro de 2021-RETIFICADO, publicado no DOE nº 31, de 15/02/2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização de treinamento junto ao Instituto de Criminalística, em Teresina;



## RESOLVE:

**LOTAR** a servidora **AMANDADA SILVA RIBEIRO**, Perita Criminal, CPF nº 081.688.689-00, junto ao Núcleo Macrorregional de Polícia Técnico-Científica de São Raimundo Nonato-PI, onde deverá exercer suas funções até ulterior deliberação.

**Art. 2º DESIGNAR** ainda que a servidora exerça suas atividades, temporariamente, junto ao Instituto de Criminalística, em Teresina, até o dia 30/03/2021 para fins de treinamento.

## CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 22 de Fevereiro de 2021.

### UCCYKEIKOLEALPARAÍBA

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## Portaria nº 134/2021/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a aprovação de **LOURRAN PAULA LACERDA** no Concurso Público da Polícia Civil do Estado do Piauí para o cargo de Perito Criminal 3ª Classe – Especialidade: Biologia, conforme edital nº 003/2018;

**CONSIDERANDO** o ato de nomeação, publicado no DOE nº 33, de 17/02/2021, pág. 03 a 05, bem como o Termo de Posse de **LOURRAN PAULA LACERDA** para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Perito Criminal;

**CONSIDERANDO** o teor da Ata da Audiência Pública realizada no auditório da ACADEPOL no dia 22/02/2021, conforme Edital de Convocação nº 002 de 10 de Fevereiro de 2021-RETIFICADO, publicado no DOE nº 31, de 15/02/2021;

## RESOLVE:

**LOTAR** o servidor **LOURRAN PAULA LACERDA**, Perito Criminal, CPF nº 040.865.343-47, junto Núcleo Macrorregional de Polícia Técnico-Científica de Bom Jesus-PI, onde deverá exercer suas funções até ulterior deliberação.

## CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 22 de Fevereiro de 2021.

### UCCYKEIKOLEALPARAÍBA

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## Portaria nº 135/2021/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a aprovação de **LETÍCIA XIMENES FURTADO MARQUES** no Concurso Público da Polícia Civil do Estado do Piauí para o cargo de Perito Criminal 3ª Classe – Especialidade: Farmácia, conforme edital nº 003/2018;

**CONSIDERANDO** o ato de nomeação, publicado no DOE nº 33, de 17/02/2021, pág. 03 a 05, bem como o Termo de Posse de

**LETÍCIA XIMENES FURTADO MARQUES** para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Perito Criminal;

**CONSIDERANDO** o teor da Ata da Audiência Pública realizada no auditório da ACADEPOL no dia 22/02/2021, conforme Edital de Convocação nº 002 de 10 de Fevereiro de 2021-RETIFICADO, publicado no DOE nº 31, de 15/02/2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização de treinamento junto ao Instituto de Criminalística, em Teresina;

## RESOLVE:

**Art. 1º LOTAR** a servidora **LETÍCIA XIMENES FURTADO MARQUES**, Perita Criminal, CPF nº 658.746.093-34, junto Núcleo Macrorregional de Polícia Técnico-Científica de Picos-PI, onde deverá exercer suas funções até ulterior deliberação.

**Art. 2º DESIGNAR** ainda que a servidor(a) exerça suas atividades, temporariamente, junto ao Instituto de Criminalística, em Teresina, até o dia 30/03/2021, para fins de treinamento.

## CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 22 de Fevereiro de 2021.

### UCCYKEIKOLEALPARAÍBA

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## Portaria nº 136/2021/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a aprovação de **ILKA DE CARVALHO BARROS** no Concurso Público da Polícia Civil do Estado do Piauí para o cargo de Perito Criminal 3ª Classe – Especialidade: Farmácia, conforme edital nº 003/2018;

**CONSIDERANDO** o ato de nomeação, publicado no DOE nº 33, de 17/02/2021, pág. 03 a 05, bem como o Termo de Posse de **ILKA DE CARVALHO BARROS** para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Perito Criminal;

**CONSIDERANDO** o teor da Ata da Audiência Pública realizada no auditório da ACADEPOL no dia 22/02/2021, conforme Edital de Convocação nº 002 de 10 de Fevereiro de 2021-RETIFICADO, publicado no DOE nº 31, de 15/02/2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização de treinamento junto ao Instituto de Criminalística;

## RESOLVE:

**Art. 1º LOTAR** a servidora **ILKA DE CARVALHO BARROS**, Perita Criminal, CPF nº 009.683.133-29, junto Núcleo Macrorregional de Polícia Técnico-Científica de São Raimundo Nonato-PI, onde deverá exercer suas funções até ulterior deliberação.

**Art. 2º DESIGNAR** ainda que a servidor(a) exerça suas atividades, temporariamente, junto ao Instituto de Criminalística, em Teresina, até o dia 30/03/2021, para fins de treinamento.

## CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 22 de Fevereiro de 2021.

### UCCYKEIKOLEALPARAÍBA

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**Portaria nº 138/2021/PC-PI**

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a aprovação de RAFAEL CAVALCANTE TAVARES no Concurso Público da Polícia Civil do Estado do Piauí para o cargo de Perito Criminal 3ª Classe – Especialidade: Química, conforme edital nº 003/2018;

**CONSIDERANDO** o ato de nomeação, publicado no DOE n.º 33, de 17/02/2021, pág. 03 a 05, bem como o Termo de Posse de RAFAEL CAVALCANTE TAVARES para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Perito Criminal;

**CONSIDERANDO** o teor da Ata da Audiência Pública realizada no auditório da ACADEPOL no dia 22/02/2021, conforme Edital de Convocação nº 002 de 10 de Fevereiro de 2021-RETIFICADO, publicado no DOE nº 31, de 15/02/2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização de treinamento junto ao Instituto de Criminalística;

**RESOLVE:**

**Art. 1º LOTAR** o servidor **RAFAEL CAVALCANTE TAVARES**, Perito Criminal, CPF nº 049.206.934-43, junto ao Núcleo Macrorregional de Polícia Técnico-Científica de Bom Jesus-PI, onde deverá exercer suas funções até ulterior deliberação.

**Art. 2º DESIGNAR** ainda que a servidor(a) exerça suas atividades, temporariamente, junto ao Instituto de Criminalística, em Teresina, até o dia 30/03/2021, para fins de treinamento.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 22 de Fevereiro de 2021.

**UCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**Portaria nº 139/2021/PC-PI**

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a aprovação de GUSTAVO PARREIRA ROJAS no Concurso Público da Polícia Civil do Estado do Piauí para o cargo de Perito Criminal 3ª Classe – Especialidade: Química, conforme edital nº 003/2018;

**CONSIDERANDO** o ato de nomeação, publicado no DOE n.º 33, de 17/02/2021, pág. 03 a 05, bem como o Termo de Posse de GUSTAVO PARREIRA ROJAS para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Perito Criminal;

**CONSIDERANDO** o teor da Ata da Audiência Pública realizada no auditório da ACADEPOL no dia 22/02/2021, conforme Edital de Convocação nº 002 de 10 de Fevereiro de 2021-RETIFICADO, publicado no DOE nº 31, de 15/02/2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização de treinamento junto ao Instituto de Criminalística;

**RESOLVE:**

**Art. 1º LOTAR** o servidor **GUSTAVO PARREIRA ROJAS**, Perito Criminal, CPF nº 970.891.332-49, junto Núcleo Macrorregional de Polícia Técnico-Científica de São Raimundo Nonato-PI, onde deverá exercer suas funções até ulterior deliberação.

**Art. 2º DESIGNAR** ainda que a servidor(a) exerça suas atividades, temporariamente, junto ao Instituto de Criminalística, em Teresina, até o dia 30/03/2021, para fins de treinamento.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 22 de Fevereiro de 2021.

**UCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**Portaria nº 140/2021/PC-PI**

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a aprovação de MARLOS JOSE PORTELA REGO no Concurso Público da Polícia Civil do Estado do Piauí para o cargo de Perito Criminal 3ª Classe – Especialidade: Medicina Veterinária, conforme edital nº 003/2018;

**CONSIDERANDO** o ato de nomeação, publicado no DOE n.º 33, de 17/02/2021, pág. 03 a 05, bem como o Termo de Posse de MARLOS JOSE PORTELA REGO para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Perito Criminal;

**CONSIDERANDO** o teor da Ata da Audiência Pública realizada no auditório da ACADEPOL no dia 22/02/2021, conforme Edital de Convocação nº 002 de 10 de Fevereiro de 2021-RETIFICADO, publicado no DOE nº 31, de 15/02/2021;

**RESOLVE:**

**LOTAR** o servidor **MARLOS JOSE PORTELA REGO**, Perito Criminal, CPF nº 039.451.244-84, junto ao Instituto de Criminalística Perito Criminal Vital Araújo-IC, em Teresina, onde deverá exercer suas funções até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 22 de Fevereiro de 2021

**CCY KEIKO LEAL PARAÍBA**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## Portaria nº 141/2021/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a aprovação de **CARINA CARLOS DE ARRUDA** no Concurso Público da Polícia Civil do Estado do Piauí para o cargo de Perito Criminal 3ª Classe – Especialidade: Engenharia Florestal, conforme edital nº 003/2018;

**CONSIDERANDO** o ato de nomeação, publicado no DOE nº 33, de 17/02/2021, pág. 03 a 05, bem como o Termo de Posse de **CARINA CARLOS DE ARRUDA** para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Perito Criminal;

**CONSIDERANDO** o teor da Ata da Audiência Pública realizada no auditório da ACADEPOL no dia 22/02/2021, conforme Edital de Convocação nº 002 de 10 de Fevereiro de 2021-RETIFICADO, publicado no DOE nº 31, de 15/02/2021;

### RESOLVE:

**LOTAR** a servidora **CARINA CARLOS DE ARRUDA**, Perita Criminal, CPF nº 418.863.428-65, junto ao Instituto de Criminalística Perito Criminal Vital Araújo-IC, em Teresina, onde deverá exercer suas funções até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 22 de Fevereiro de 2021.

**UCCYKEIKO LEAL PARAÍBA**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## Portaria nº 142/2021/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a aprovação de **ANDRE CORAZZA GATTO** no Concurso Público da Polícia Civil do Estado do Piauí para o cargo de Perito Criminal 3ª Classe – Especialidade: Engenharia Florestal, conforme edital nº 003/2018;

**CONSIDERANDO** o ato de nomeação, publicado no DOE nº 33, de 17/02/2021, pág. 03 a 05, bem como o Termo de Posse de **ANDRÉ CORRAZA GATTO** para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Perito Criminal;

**CONSIDERANDO** o teor da Ata da Audiência Pública realizada no auditório da ACADEPOL no dia 22/02/2021, conforme Edital de Convocação nº 002 de 10 de Fevereiro de 2021-RETIFICADO, publicado no DOE nº 31, de 15/02/2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização de treinamento junto ao INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA, em Teresina;

### RESOLVE:

**ART. 1º LOTAR** o servidor **ANDRE CORAZZA GATTO**, Perito Criminal, CPF nº 006.187.781-60, junto ao Núcleo Macrorregional de Polícia Técnico-Científica de São Raimundo Nonato, onde deverá exercer suas funções até ulterior deliberação;

**ART. 2º DESIGNAR** ainda que a servidor(a) exerça suas atividades, temporariamente, junto ao Instituto de Criminalística, em Teresina, até o dia 30/03/2021, para fins de treinamento.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 22 de Fevereiro de 2021

**UCCYKEIKO LEAL PARAÍBA**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## Portaria nº 143/2021/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a aprovação de **EDGAR AUGUSTO DE SOUSA RIBEIRO** no Concurso Público da Polícia Civil do Estado do Piauí para o cargo de Perito Criminal 3ª Classe – Especialidade: Engenharia Agrônômica, conforme edital nº 003/2018;

**CONSIDERANDO** o ato de nomeação, publicado no DOE nº 33, de 17/02/2021, pág. 03 a 05, bem como o Termo de Posse de **EDGAR AUGUSTO DE SOUSA RIBEIRO** para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Perito Criminal;

**CONSIDERANDO** o teor da Ata da Audiência Pública realizada no auditório da ACADEPOL no dia 22/02/2021, conforme Edital de Convocação nº 002 de 10 de Fevereiro de 2021-RETIFICADO, publicado no DOE nº 31, de 15/02/2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização de treinamento junto ao INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA, em Teresina;

### RESOLVE:

**ART. 1º LOTAR** o servidor **EDGAR AUGUSTO DE SOUSA RIBEIRO**, Perito Criminal, CPF nº 036.905.763-50, junto Núcleo Macrorregional de Polícia Técnico-Científica de Bom Jesus, onde deverá exercer suas funções até ulterior deliberação;

**ART. 2º DESIGNAR** ainda que a servidor(a) exerça suas atividades, temporariamente, junto ao Instituto de Criminalística, em Teresina, até o dia 30/03/2021, para fins de treinamento.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 22 de Fevereiro de 2021.

**UCCYKEIKO LEAL PARAÍBA**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**Portaria nº 144/2021/PC-PI**

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a aprovação de **LOURIVAL ANTONIO DOS SANTOS BISPO** no Concurso Público da Polícia Civil do Estado do Piauí para o cargo de Perito Criminal 3ª Classe – Especialidade: Engenharia Agrônômica, conforme edital nº 003/2018;

**CONSIDERANDO** o ato de nomeação, publicado no DOE nº 33, de 17/02/2021, pág. 03 a 05, bem como o Termo de Posse de **LOURIVAL ANTONIO DOS SANTOS BISPO** para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Perito Criminal;

**CONSIDERANDO** o teor da Ata da Audiência Pública realizada no auditório da ACADEPOL no dia 22/02/2021, conforme Edital de Convocação nº 002 de 10 de Fevereiro de 2021-RETIFICADO, publicado no DOE nº 31, de 15/02/2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização de treinamento junto ao INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA, em Teresina;

**RESOLVE:**

**ART. 1º LOTAR** o servidor **LOURIVAL ANTONIO DOS SANTOS BISPO**, Perito Criminal, CPF nº 032.849.345-70, junto Núcleo Macrorregional de Polícia Técnico-Científica de Corrente, onde deverá exercer suas funções até ulterior deliberação;

**ART. 2º DESIGNAR** ainda que a servidor(a) exerça suas atividades, temporariamente, junto ao Instituto de Criminalística, em Teresina, até o dia 30/03/2021, para fins de treinamento.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 22 de Fevereiro de 2021.

**UCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**Portaria nº 145/2021/PC-PI**

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a aprovação de **VALTENI PESSOA DA ROCHA** no Concurso Público da Polícia Civil do Estado do Piauí para o cargo de Perito Criminal 3ª Classe – Especialidade: Engenharia Agrônômica, conforme edital nº 003/2018;

**CONSIDERANDO** o ato de nomeação, publicado no DOE nº 33, de 17/02/2021, pág. 03 a 05, bem como o Termo de Posse de **VALTENI PESSOA DA ROCHA** para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Perito Criminal;

**CONSIDERANDO** o teor da Ata da Audiência Pública realizada no auditório da ACADEPOL no dia 22/02/2021, conforme Edital de Convocação nº 002 de 10 de Fevereiro de 2021-RETIFICADO, publicado no DOE nº 31, de 15/02/2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização de treinamento junto ao INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA, em Teresina;

**RESOLVE:**

**ART. 1º LOTAR** o servidor **VALTENI PESSOA DA ROCHA**, Perito Criminal, CPF nº 025.330.363-07, junto Núcleo Macrorregional de Polícia Técnico-Científica de Uruçuí, onde deverá exercer suas funções até ulterior deliberação;

**ART. 2º DESIGNAR** ainda que a servidor(a) exerça suas atividades, temporariamente, junto ao Instituto de Criminalística, em Teresina, até o dia 30/03/2021, para fins de treinamento.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.****GABINETE DO DELEGADO GERAL**

**UCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**Portaria nº 146/2021/PC-PI**

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a aprovação de **PEDRO VICTOR DE SOUSA GONCALVES** no Concurso Público da Polícia Civil do Estado do Piauí para o cargo de Perito Criminal 3ª Classe – Especialidade: Engenharia Civil, conforme edital nº 003/2018;

**CONSIDERANDO** o ato de nomeação, publicado no DOE nº 33, de 17/02/2021, pág. 03 a 05, bem como o Termo de Posse de **PEDRO VICTOR DE SOUSA GONCALVES** para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Perito Criminal;

**CONSIDERANDO** o teor da Ata da Audiência Pública realizada no auditório da ACADEPOL no dia 22/02/2021, conforme Edital de Convocação nº 002 de 10 de Fevereiro de 2021-RETIFICADO, publicado no DOE nº 31, de 15/02/2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização de treinamento junto ao INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA, em Teresina;

**RESOLVE:**

**ART. 1º LOTAR** o servidor **PEDRO VICTOR DE SOUSA GONCALVES**, Perito Criminal, CPF nº 047.853.773-56, junto ao Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica de Floriano, onde deverá exercer suas funções até ulterior deliberação;

**ART. 2º DESIGNAR** ainda que a servidor(a) exerça suas atividades, temporariamente, junto ao Instituto de Criminalística, em Teresina, até o dia 30/03/2021, para fins de treinamento.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 22 de Fevereiro de 2021.

**UCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## Portaria nº 147/2021/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a aprovação de DENISE REGINA ALVES DO REGO BARRADAS no Concurso Público da Polícia Civil do Estado do Piauí para o cargo de Perito Criminal 3ª Classe – Especialidade: Engenharia Civil, conforme edital nº 003/2018;

**CONSIDERANDO** o ato de nomeação, publicado no DOE n.º 33, de 17/02/2021, pág. 03 a 05, bem como o Termo de Posse de DENISE REGINA ALVES DO REGO BARRADAS para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Perito Criminal;

**CONSIDERANDO** o teor da Ata da Audiência Pública realizada no auditório da ACADEPOL no dia 22/02/2021, conforme Edital de Convocação nº 002 de 10 de Fevereiro de 2021-RETIFICADO, publicado no DOE nº 31, de 15/02/2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização de treinamento junto ao INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA, em Teresina;

### RESOLVE:

**ART. 1º LOTAR** a servidora **DENISE REGINA ALVES DO REGO BARRADAS**, Perita Criminal, CPF nº 061.825.133-22, junto ao Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica de **Floriano**, onde deverá exercer suas funções até ulterior deliberação;

**ART. 2º DESIGNAR** ainda que a servidor(a) exerça suas atividades, temporariamente, junto ao Instituto de Criminalística, em Teresina, até o dia 30/03/2021, para fins de treinamento.

### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 22 de Fevereiro de 2021.

**UCCYKEIKOLEALPARAÍBA**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## Portaria nº 148/2021/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a aprovação de VINÍCIUS CAMILO GAVIOLI no Concurso Público da Polícia Civil do Estado do Piauí para o cargo de Perito Criminal 3ª Classe – Especialidade: Engenharia Elétrica, conforme edital nº 003/2018;

**CONSIDERANDO** o ato de nomeação, publicado no DOE n.º 33, de 17/02/2021, pág. 03 a 05, bem como o Termo de Posse de VINÍCIUS CAMILO GAVIOLI para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Perito Criminal;

**CONSIDERANDO** o teor da Ata da Audiência Pública realizada no auditório da ACADEPOL no dia 22/02/2021, conforme Edital de Convocação nº 002 de 10 de Fevereiro de 2021-RETIFICADO, publicado no DOE nº 31, de 15/02/2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização de treinamento junto ao INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA, em Teresina;

### RESOLVE:

**ART. 1º LOTAR** o servidor **VINÍCIUS CAMILO GAVIOLI**, Perito Criminal, CPF nº 072.210.144-93, junto ao Núcleo Macrorregional de Polícia Técnico-Científica de Picos, onde deverá exercer suas funções até ulterior deliberação;

**ART. 2º DESIGNAR** ainda que a servidor(a) exerça suas atividades, temporariamente, junto ao Instituto de Criminalística, em Teresina, até o dia 30/03/2021, para fins de treinamento.

### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 22 de Fevereiro de 2021.

**UCCYKEIKOLEALPARAÍBA**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## Portaria nº 149/2021/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a aprovação de IVO ARAUJO PEDROSA FILHO no Concurso Público da Polícia Civil do Estado do Piauí para o cargo de Perito Criminal 3ª Classe – Especialidade: Engenharia Elétrica, conforme edital nº 003/2018;

**CONSIDERANDO** o ato de nomeação, publicado no DOE n.º 33, de 17/02/2021, pág. 03 a 05, bem como o Termo de Posse de IVO ARAUJO PEDROSA FILHO para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Perito Criminal;

**CONSIDERANDO** o teor da Ata da Audiência Pública realizada no auditório da ACADEPOL no dia 22/02/2021, conforme Edital de Convocação nº 002 de 10 de Fevereiro de 2021-RETIFICADO, publicado no DOE nº 31, de 15/02/2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização de treinamento junto ao INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA, em Teresina;

### RESOLVE:

**ART. 1º LOTAR** o servidor **IVO ARAUJO PEDROSA FILHO**, Perito Criminal, CPF nº 021.643.943-48, junto ao Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica de Piri-piri, onde deverá exercer suas funções até ulterior deliberação;

**ART. 2º DESIGNAR** ainda que a servidor(a) exerça suas atividades, temporariamente, junto ao Instituto de Criminalística, em Teresina, até o dia 30/03/2021, para fins de treinamento.

### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 22 de Fevereiro de 2021

**UCCYKEIKOLEALPARAÍBA**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



### Portaria nº 150/2021/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a aprovação de HUNOS PAIXAO MADUREIRA no Concurso Público da Polícia Civil do Estado do Piauí para o cargo de Perito Criminal 3ª Classe – Especialidade: Física, conforme edital nº 003/2018;

**CONSIDERANDO** o ato de nomeação, publicado no DOE n.º 33, de 17/02/2021, pág. 03 a 05, bem como o Termo de Posse de HUNOS PAIXÃO MADUREIRA para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Perito Criminal;

**CONSIDERANDO** o teor da Ata da Audiência Pública realizada no auditório da ACADEPOL no dia 22/02/2021, conforme Edital de Convocação nº 002 de 10 de Fevereiro de 2021-RETIFICADO, publicado no DOE nº 31, de 15/02/2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização de treinamento junto ao INSTITUTO DE CRIMINALISTICA, em Teresina;

#### RESOLVE:

**ART. 1º LOTAR** o servidor **HUNOS PAIXAO MADUREIRA**, Perito Criminal, CPF nº 022.099.243-67, junto ao Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica de **Floriano**, onde deverá exercer suas funções até ulterior deliberação;

**ART. 2º DESIGNAR** ainda que a servidor(a) exerça suas atividades, temporariamente, junto ao Instituto de Criminalística, em Teresina, até o dia 30/03/2021, para fins de treinamento.

#### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 22 de Fevereiro de 2021.

**UCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

### Portaria nº 151/2021/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a aprovação de CHARLES DA COSTA CUNHA no Concurso Público da Polícia Civil do Estado do Piauí para o cargo de Perito Criminal 3ª Classe – Especialidade: Física, conforme edital nº 003/2018;

**CONSIDERANDO** o ato de nomeação, publicado no DOE n.º 33, de 17/02/2021, pág. 03 a 05, bem como o Termo de Posse de CHARLES DA COSTA CUNHA para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Perito Criminal;

**CONSIDERANDO** o teor da Ata da Audiência Pública realizada no auditório da ACADEPOL no dia 22/02/2021, conforme Edital de Convocação nº 002 de 10 de Fevereiro de 2021-RETIFICADO, publicado no DOE nº 31, de 15/02/2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização de treinamento junto ao INSTITUTO DE CRIMINALISTICA, em Teresina;

#### RESOLVE:

**ART. 1º LOTAR** o servidor **CHARLES DA COSTA CUNHA**, Perito Criminal, CPF nº 970.803.733-87, junto ao Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica de **Floriano**, onde deverá exercer suas funções até ulterior deliberação;

**ART. 2º DESIGNAR** ainda que a servidor(a) exerça suas atividades, temporariamente, junto ao Instituto de Criminalística, em Teresina, até o dia 30/03/2021, para fins de treinamento.

#### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 22 de Fevereiro de 2021

**UCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

### Portaria nº 152/2021/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a aprovação de MARCELA FONSECA MENDES SOARES no Concurso Público da Polícia Civil do Estado do Piauí para o cargo de Perito Médico-Legista 3ª Classe, conforme edital nº 003/2018;

**CONSIDERANDO** o ato de nomeação, publicado no DOE n.º 16, de 25/01/2021, pág. 02 a 04, bem como o Termo de Posse de MARCELA FONSECA MENDES SOARES para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Perito Médico-Legista;

**CONSIDERANDO** o teor da Ata da Audiência Pública realizada no auditório da ACADEPOL no dia 22/02/2021, conforme Edital de Convocação nº 002 de 10 de Fevereiro de 2021-RETIFICADO, publicado no DOE nº 31, de 15/02/2021;

#### RESOLVE:

**LOTAR** a servidora **MARCELA FONSECA MENDES SOARES**, Perita Médico-Legista, CPF nº 051.505.243-44, junto ao Instituto de Medicina Legal Dr. Gerardo Vasconcelos, em Teresina, onde deverá exercer suas funções até ulterior deliberação.

#### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 22 de Fevereiro de 2021.

**UCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



## Portaria nº 153/2021/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a aprovação de **AMANDA GOMES VALE AVELINO** no Concurso Público da Polícia Civil do Estado do Piauí para o cargo de Perito Médico-Legista 3ª Classe, conforme edital nº 003/2018;

**CONSIDERANDO** o ato de nomeação, publicado no DOE nº 16, de 25/01/2021, pág. 02 a 04, bem como o Termo de Posse de **AMANDA GOMES VALE AVELINO** para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Perito Médico-Legista;

**CONSIDERANDO** o teor da Ata da Audiência Pública realizada no auditório da ACADEPOL no dia 22/02/2021, conforme Edital de Convocação nº 002 de 10 de Fevereiro de 2021-RETIFICADO, publicado no DOE nº 31, de 15/02/2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização de treinamento junto ao Instituto de Medicina Legal Dr. Gerardo Vasconcelos;

### RESOLVE:

**Art. 1. LOTAR** a servidora **AMANDA GOMES VALE AVELINO**, Perita Médico-Legista, CPF nº 027.774.373-78, junto ao Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica de Piripiri, onde deverá exercer suas funções até ulterior deliberação.

**Art. 2º DESIGNAR** ainda que a servidor(a) exerça suas atividades, temporariamente, junto ao IML, até o dia 30/03/2021, para fins de treinamento.

### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 22 de Fevereiro de 2021.

**UCCYKEIKOLEALPARAÍBA**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## Portaria nº 154/2021/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a aprovação de **LEONARDO RODRIGUES DE SA** no Concurso Público da Polícia Civil do Estado do Piauí para o cargo de Perito Médico-Legista 3ª Classe, conforme edital nº 003/2018;

**CONSIDERANDO** o ato de nomeação, publicado no DOE nº 16, de 25/01/2021, pág. 02 a 04, bem como o Termo de Posse de **LEONARDO RODRIGUES DE SA** para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Perito Médico-Legista;

**CONSIDERANDO** o teor da Ata da Audiência Pública realizada no auditório da ACADEPOL no dia 22/02/2021, conforme Edital de Convocação nº 002 de 10 de Fevereiro de 2021-RETIFICADO, publicado no DOE nº 31, de 15/02/2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização de treinamento junto ao Instituto de Medicina Legal Dr. Gerardo Vasconcelos, em Teresina;

### RESOLVE:

**Art. 1º LOTAR** o servidor **LEONARDO RODRIGUES DE SA**, Perito Médico-Legista, CPF nº 039.278.083-69, junto Núcleo Macrorregional de Polícia Técnico-Científica de São Raimundo Nonato, onde deverá exercer suas funções até ulterior deliberação.

**Art. 2º DESIGNAR** ainda que a servidor exerça suas atividades, temporariamente, junto ao Instituto de Medicina Legal, até o dia 30/03/2021, para fins de treinamento.

### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 22 de Fevereiro de 2021.

**UCCYKEIKOLEALPARAÍBA**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## Portaria nº 155/2021/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a aprovação de **MARIA MANUELA ARAGAO FONTENELE** no Concurso Público da Polícia Civil do Estado do Piauí para o cargo de Perito Médico-Legista 3ª Classe, conforme edital nº 003/2018;

**CONSIDERANDO** o ato de nomeação, publicado no DOE nº 16, de 25/01/2021, pág. 02 a 04, bem como o Termo de Posse de **MARIA MANUELA ARAGAO FONTENELE** para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Perito Médico-Legista;

**CONSIDERANDO** o teor da Ata da Audiência Pública realizada no auditório da ACADEPOL no dia 22/02/2021, conforme Edital de Convocação nº 002 de 10 de Fevereiro de 2021-RETIFICADO, publicado no DOE nº 31, de 15/02/2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização de treinamento no Instituto de Medicina Legal Dr. Gerardo Vasconcelos, em Teresina;

### RESOLVE:

**Art. 1º LOTAR** a servidora **MARIA MANUELA ARAGÃO FONTENELE**, Perita Médico-Legista, CPF nº 010.904.803-26, junto ao Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica de Uruçuí, onde deverá exercer suas funções até ulterior deliberação.

**Art. 2º DESIGNAR** ainda que a servidora exerça suas atividades, temporariamente, junto ao IML, em Teresina, até o dia 30/03/2021, para fins de treinamento.

### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 22 de Fevereiro de 2021.

**UCCYKEIKOLEALPARAÍBA**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**Portaria nº 158/2021/PC-PI**

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a aprovação de ANTONIO RIBEIRO PAIVA JUNIOR no Concurso Público da Polícia Civil do Estado do Piauí para o cargo de Agente de Polícia Civil 3ª Classe, conforme edital nº 002/2018;

**CONSIDERANDO** a o ato de nomeação, publicado no DOE n.º 33, de 17/02/2021, pág. 03 a 05, bem como o Termo de Posse de ANTONIO RIBEIRO PAIVA JUNIOR para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Polícia Civil;

**CONSIDERANDO** o teor da Ata da Audiência Pública realizada no auditório da ACADEPOL no dia 23/02/2021, conforme Edital de Convocação nº 002 de 10 de Fevereiro de 2021-RETIFICADO, publicado no DOE nº 31, de 15/02/2021;

**RESOLVE:**

**LOTAR** o servidor ANTONIO RIBEIRO PAIVA JUNIOR, Agente de Polícia Civil, CPF nº 001.623.173-28, junto à Delegacia Regional de Polícia Civil de São Raimundo Nonato-PI, onde deverá exercer suas funções junto ao 1º Distrito de São Raimundo Nonato-PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 23 de Fevereiro de 2021.

**UCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**Portaria nº 159/2021/PC-PI**

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a aprovação de FILIPE FRANCINE DE MOURA E SILVA no Concurso Público da Polícia Civil do Estado do Piauí para o cargo de Agente de Polícia Civil 3ª Classe, conforme edital nº 002/2018;

**CONSIDERANDO** a o ato de nomeação, publicado no DOE n.º 33, de 17/02/2021, pág. 03 a 05, bem como o Termo de Posse de FILIPE FRANCINE DE MOURA E SILVA para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Polícia Civil;

**CONSIDERANDO** o teor da Ata da Audiência Pública realizada no auditório da ACADEPOL no dia 23/02/2021, conforme Edital de Convocação nº 002 de 10 de Fevereiro de 2021-RETIFICADO, publicado no DOE nº 31, de 15/02/2021;

**RESOLVE:**

**LOTAR** o servidor FILIPE FRANCINE DE MOURA E SILVA, Agente de Polícia Civil, CPF nº 024.937.023-95, junto à Delegacia de Polícia Civil de GILBUÉS, onde deverá exercer suas funções em regime de expediente diário até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 23 de Fevereiro de 2021.

**UCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**Portaria nº 160/2021/PC-PI**

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a aprovação de EDUARDA DE SOUSA MOURA ARAUJO E SILVA no Concurso Público da Polícia Civil do Estado do Piauí para o cargo de Agente de Polícia Civil 3ª Classe, conforme edital nº 002/2018;

**CONSIDERANDO** a o ato de nomeação, publicado no DOE n.º 33, de 17/02/2021, pág. 03 a 05, bem como o Termo de Posse de EDUARDA DE SOUSA MOURA ARAUJO E SILVA para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Polícia Civil;

**CONSIDERANDO** o teor da Ata da Audiência Pública realizada no auditório da ACADEPOL no dia 23/02/2021, conforme Edital de Convocação nº 002 de 10 de Fevereiro de 2021-RETIFICADO, publicado no DOE nº 31, de 15/02/2021;

**RESOLVE:**

**LOTAR** a servidora EDUARDA DE SOUSA MOURA ARAUJO E SILVA, Agente de Polícia Civil, CPF nº 051.717.733-19, junto à Delegacia de Polícia Civil de Corrente-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 23 de Fevereiro de 2021.

**UCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**Portaria nº 161/2021/PC-PI**

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a aprovação de CAIO PEIXOTO DE CASTRO LINS no Concurso Público da Polícia Civil do Estado do Piauí para o cargo de Agente de Polícia Civil 3ª Classe, conforme edital nº 002/2018;

**CONSIDERANDO** a o ato de nomeação, publicado no DOE n.º 33, de 17/02/2021, pág. 03 a 05, bem como o Termo de Posse de CAIO PEIXOTO DE CASTRO LINS para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Polícia Civil;

**CONSIDERANDO** o teor da Ata da Audiência Pública realizada no auditório da ACADEPOL no dia 23/02/2021, conforme Edital de Convocação nº 002 de 10 de Fevereiro de 2021-RETIFICADO, publicado no DOE nº 31, de 15/02/2021;

**RESOLVE:**

**LOTAR** o servidor CAIO PEIXOTO DE CASTRO LINS, Agente de Polícia Civil, CPF nº 048.300.353-07, junto à Delegacia de Polícia Civil Regional de Corrente, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 23 de Fevereiro de 2021.

**UCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí





## Portaria nº 162/2021/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a aprovação de **JUCIAN LUSTOSA DE BRITO** no Concurso Público da Polícia Civil do Estado do Piauí para o cargo de Agente de Polícia Civil 3ª Classe, conforme edital nº 002/2018;

**CONSIDERANDO** a o ato de nomeação, publicado no DOE n.º 33, de 17/02/2021, pág. 03 a 05, bem como o Termo de Posse de **JUCIAN LUSTOSA DE BRITO** para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Polícia Civil;

**CONSIDERANDO** o teor da Ata da Audiência Pública realizada no auditório da ACADEPOL no dia 23/02/2021, conforme Edital de Convocação nº 002 de 10 de Fevereiro de 2021-RETIFICADO, publicado no DOE nº 31, de 15/02/2021;

### RESOLVE:

**LOTAR** o servidor **JUCIAN LUSTOSA DE BRITO**, Agente de Polícia Civil, CPF nº 044.342.543-40, junto à Delegacia de Polícia Civil de Gilbués-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 23 de Fevereiro de 2021.

**UCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## Portaria nº 163/2021/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a aprovação de **AMANDA GISELLE SOUSA SANTOS** no Concurso Público da Polícia Civil do Estado do Piauí para o cargo de Agente de Polícia Civil 3ª Classe, conforme edital nº 002/2018;

**CONSIDERANDO** a o ato de nomeação, publicado no DOE n.º 33, de 17/02/2021, pág. 03 a 05, bem como o Termo de Posse de **AMANDA GISELLE SOUSA SANTOS** para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Polícia Civil;

**CONSIDERANDO** o teor da Ata da Audiência Pública realizada no auditório da ACADEPOL no dia 23/02/2021, conforme Edital de Convocação nº 002 de 10 de Fevereiro de 2021-RETIFICADO, publicado no DOE nº 31, de 15/02/2021;

### RESOLVE:

**LOTAR** a servidora **AMANDA GISELLE SOUSA SANTOS**, Agente de Polícia Civil, CPF nº 062.924.803-64, junto à Delegacia de Polícia Civil de Gilbués, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 23 de Fevereiro de 2021.

**UCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## Portaria nº 164/2021/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a aprovação de **RANIERY SOARES BONFIM** no Concurso Público da Polícia Civil do Estado do Piauí para o cargo de Agente de Polícia Civil 3ª Classe, conforme edital nº 002/2018;

**CONSIDERANDO** a o ato de nomeação, publicado no DOE n.º 33, de 17/02/2021, pág. 03 a 05, bem como o Termo de Posse de **RANIERY SOARES BONFIM** para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Polícia Civil;

**CONSIDERANDO** o teor da Ata da Audiência Pública realizada no auditório da ACADEPOL no dia 23/02/2021, conforme Edital de Convocação nº 002 de 10 de Fevereiro de 2021-RETIFICADO, publicado no DOE nº 31, de 15/02/2021;

### RESOLVE:

**LOTAR** o(a) servidor(a) **RANIERY SOARES BONFIM**, Agente de Polícia Civil, CPF nº 036.043.353-70, junto à Delegacia de Polícia Civil de Curimatá, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 23 de Fevereiro de 2021.

**UCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## Portaria nº 165/2021/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a aprovação de **STEPHANNIE CAVALCA SOBREIRA** no Concurso Público da Polícia Civil do Estado do Piauí para o cargo de Agente de Polícia Civil 3ª Classe, conforme edital nº 002/2018;

**CONSIDERANDO** a o ato de nomeação, publicado no DOE n.º 33, de 17/02/2021, pág. 03 a 05, bem como o Termo de Posse de **STEPHANNIE CAVALCA SOBREIRA** para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Polícia Civil;

**CONSIDERANDO** o teor da Ata da Audiência Pública realizada no auditório da ACADEPOL no dia 23/02/2021, conforme Edital de Convocação nº 002 de 10 de Fevereiro de 2021-RETIFICADO, publicado no DOE nº 31, de 15/02/2021;

### RESOLVE:

**LOTAR** a servidora **STEPHANNIE CAVALCA SOBREIRA**, Agente de Polícia Civil, CPF nº 010.856.773-70, junto à Delegacia de Polícia Civil de Curimatá-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 23 de Fevereiro de 2021.

**UCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**Portaria nº 166/2021/PC-PI**

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a aprovação de **THUANY DE JESUS ROCHA** no Concurso Público da Polícia Civil do Estado do Piauí para o cargo de Agente de Polícia Civil 3ª Classe, conforme edital nº 002/2018;

**CONSIDERANDO** a o ato de nomeação, publicado no DOE nº 33, de 17/02/2021, pág. 03 a 05, bem como o Termo de Posse de **THUANY DE JESUS ROCHA** para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Polícia Civil;

**CONSIDERANDO** o teor da Ata da Audiência Pública realizada no auditório da ACADEPOL no dia 23/02/2021, conforme Edital de Convocação nº 002 de 10 de Fevereiro de 2021-RETIFICADO, publicado no DOE nº 31, de 15/02/2021;

**RESOLVE:**

**LOTAR** a servidora **THUANY DE JESUS ROCHA**, Agente de Polícia Civil, CPF nº 049.033.603-50, junto à Delegacia de Polícia Civil de Curimatá-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 23 de Fevereiro de 2021.

**LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**Portaria nº 167/2021/PC-PI**

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a aprovação de **NICOLLE SOARES TAVARES** no Concurso Público da Polícia Civil do Estado do Piauí para o cargo de Agente de Polícia Civil 3ª Classe, conforme edital nº 002/2018;

**CONSIDERANDO** a o ato de nomeação, publicado no DOE nº 33, de 17/02/2021, pág. 03 a 05, bem como o Termo de Posse de **NICOLLE SOARES TAVARES** para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Polícia Civil;

**CONSIDERANDO** o teor da Ata da Audiência Pública realizada no auditório da ACADEPOL no dia 23/02/2021, conforme Edital de Convocação nº 002 de 10 de Fevereiro de 2021-RETIFICADO, publicado no DOE nº 31, de 15/02/2021;

**RESOLVE:**

**LOTAR** a servidora **NICOLLE SOARES TAVARES**, Agente de Polícia Civil, CPF nº 054.608.843-06, junto à Delegacia de Polícia Civil de **Simplicio Mendes**, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 23 de Fevereiro de 2021.

**LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**Portaria nº 168/2021/PC-PI**

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a aprovação de **ARIANE IOLANDA DE OLIVEIRA SILVA** no Concurso Público da Polícia Civil do Estado do Piauí para o cargo de Agente de Polícia Civil 3ª Classe, conforme edital nº 002/2018;

**CONSIDERANDO** a o ato de nomeação, publicado no DOE nº 33, de 17/02/2021, pág. 03 a 05, bem como o Termo de Posse de **ARIANE IOLANDA DE OLIVEIRA SILVA** para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Polícia Civil;

**CONSIDERANDO** o teor da Ata da Audiência Pública realizada no auditório da ACADEPOL no dia 22/02/2021, conforme Edital de Convocação nº 002 de 10 de Fevereiro de 2021-RETIFICADO, publicado no DOE nº 31, de 15/02/2021;

**RESOLVE:**

**LOTAR** a servidora **ARIANE IOLANDA DE OLIVEIRA SILVA**, Agente de Polícia Civil, CPF nº 037.844.993-17, junto à Delegacia de Polícia Civil de **Uruçuí**, onde deverá exercer suas funções em regime de expediente diário até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 23 de Fevereiro de 2021.

**LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**Portaria nº 169/2021/PC-PI**

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**RESOLVE:**

**LOTAR** o servidor **CLÁUDIO BARROS MONTEIRO**, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº **299.090-3**, lotado no GERÊNCIA DE POLÍCIA DO INTERIOR, em Teresina-PI, para exercer suas funções junto ao 11º DISTRITO POLICIAL, em Teresina-PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 23 de fevereiro de 2021.

**LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## Portaria nº 170/2021/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a aprovação de **JOÃO PAULO TORRES FELIX** no Concurso Público da Polícia Civil do Estado do Piauí para o cargo de Agente de Polícia Civil 3ª Classe, conforme edital nº 002/2018;

**CONSIDERANDO** o ato de nomeação por força de decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0810884-21.2018.8.18.0140, publicado no DOE nº 34, de 18/02/2021, pág. 09, bem como o Termo de Posse de **JOÃO PAULO TORRES FELIX** para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Polícia Civil;

**CONSIDERANDO** o teor da Ata da Audiência Pública realizada no auditório da ACADEPOL no dia 23/02/2021, conforme Edital de Convocação nº 002 de 10 de Fevereiro de 2021-RETIFICADO, publicado no DOE nº 31, de 15/02/2021;

### RESOLVE:

**LOTAR** o servidor **JOÃO PAULO TORRES FÉLIX**, Agente de Polícia Civil, CPF nº 024.841.043-16, junto à Delegacia de Polícia Civil de **Uruçuí**, onde deverá exercer suas funções em regime de expediente diário até ulterior deliberação.

### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 24 de Fevereiro de 2021.

**UCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí  
Of. 1523



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## PORTARIAS/SESAPI/GAB.N.º 0168, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

*Dispõe sobre a substituição do tomador de Suprimento de Fundos da Coordenação do Programa de Tratamento Fora de Domicílio - TFD, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI.*

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e:

**CONSIDERANDO** Decreto Estadual nº 11.758, de 09 de Junho 2005, que estabelece normas para concessão, aplicação e prestação de contas de Suprimento de Fundos, no âmbito do Poder Executivo Estadual, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, dia 13/06/2005;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº **AA.900.1.002367/21-03**, que solicita a substituição do tomador Suprimento de Fundos da Coordenação do Programa de Tratamento Fora de Domicílio - TFD, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora **DIHNA DE CARVALHO MIRANDA**, matrícula nº 353.657-2, CPF nº 342.136.513-04, como Tomadora de Suprimento de Fundos da Coordenação do Programa de Tratamento Fora de Domicílio - TFD, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a **PORTARIA SESAPI/GAB.N.º 1381, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019**, publicada dia 06 de setembro de 2019, página 18, no Diário Oficial do Estado do Piauí.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA - PI, 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí  
Of. 379



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
BIPARTITE

## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 003/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 271ª Reunião ordinária, realizada no dia 12 de fevereiro de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) A Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (2019-nCoV);

b) A Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública, de importância internacional, decorrente do Coronavírus - COVID 19, responsável pela atual pandemia;

c) A Portaria nº 3.330, de 04 de dezembro de 2020, que autoriza a Habilitação de novos leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto e Pediátrico COVID-19 para atendimento exclusivo dos paciente SRAC/COVID-19;

d) A Portaria GM/MS nº 3.467, de 16 de dezembro de 2020 que autoriza a habilitação de leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19.

e) A necessidade de fortalecimento dos serviços hospitalares do SUS para responder à situação emergencial;

f) A necessidade de atualização da planilha de leitos que faz parte do Plano de Contingência Estadual para atendimentos aos pacientes decorrentes do Coronavírus - COVID-19.

### RESOLVE:

1- Aprovar a planilha de leitos **COVID-19** que faz parte do Plano de Contingência Estadual, conforme **ANEXO I**.

2- Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 12 de fevereiro de 2021.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIA DASILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

Of. 378



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SUPERINTENDENCIA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS E CONCESSÕES - SUPARC

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 025/2021 , Teresina (PI), 24 de fevereiro de 2021.

### ERRATA À PORTARIA Nº 035/2020 CORREÇÃO DO E-MAIL - FISCAL DO CONTRATO Nº02/2020

#### ONDE SE LÊ:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionado, para supervisionar a execução do contrato celebrado, de um lado, como contratante, O Estado do Piauí através da SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS E CONCESSÕES - SUPARC, e de outro lado, como contratada a Empresa, MERU VIAGENS EIRELI, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir do contratado quaisquer informações necessárias para o fiel cumprimento do aqui determinado.

CONTRATO	EMPRESA	FISCAL	MATRICULA	LOTAÇÃO	OBJETO
02/2020	MERU VIAGENS EIRELI	JARDANE ALVES NUNES CPF: 016811553-03 E-MAIL: jardane20072007@gmail.com	351494-3	SUPERINTENDENCIA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS E CONCESSÕES	O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO SÃO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGEM, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO, ENDOSSO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AEREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS

#### LEIA-SE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionado, para supervisionar a execução do contrato celebrado, de um lado, como contratante, O Estado do Piauí através da SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS E CONCESSÕES - SUPARC, e de outro lado, como contratada a Empresa, MERU VIAGENS EIRELI, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir do contratado quaisquer informações necessárias para o fiel cumprimento do aqui determinado.

CONTRATO	EMPRESA	FISCAL	MATRICULA	LOTAÇÃO	OBJETO
02/2020	MERU VIAGENS EIRELI	JARDANE ALVES NUNES CPF: 016811553-03 E-MAIL: jardane.alves@ppp.pi.gov.br	351494-3	SUPERINTENDENCIA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS E CONCESSÕES	O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO SÃO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGEM, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO, ENDOSSO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AEREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS

Of. 005

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, com base no art. 35, caput, e inciso X da Lei Complementar estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, e CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

#### RESOLVE:

Art. 1º Substituir o fiscal Lia Raquel Vieira Barbosa, designado pela PORTARIA GAB. SEADPREV Nº 122/2019, publicada no DOE nº 101, de 30/05/19, pelo servidor abaixo relacionado, para supervisionar a execução do contrato celebrado por esta Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí na condição de contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir do NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, quaisquer informações necessárias para o fiel cumprimento do aqui determinado.

CONTRATO	EMPRESA	FISCAL	MATRICULA	LOTAÇÃO	OBJETO
18/2017	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA	Lucas Matos de Abreu CPF: 067936133-24	2878356	Cargo em Comissão, de Coordenador de Prestação de Contas.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO E BANCO DE DADOS

Art. 2º O servidor designado poderá determinar a adoção de providências a CONTRATADA, com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato;

Art. 3º A existência da fiscalização por parte da servidora designada de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, em relação ao seu respectivo contrato, na prestação do serviço ora assumido.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data 30(trinta) de Novembro de 2020 de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe  
Secretário de Administração e Previdência  
Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí-SEADPREV

Of. 203



**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 002/2021**

Dispõe sobre valores a título de tarifas operacionais de serviços administrativos gerenciados e administrados pela ADH-PI.

A diretoria da **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH/PI**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos do art. 7º, inciso V do Decreto nº 12.666, de 27 de junho de 2007, que regulamenta a Lei nº 5.644, de 12 de abril de 2007;

**CONSIDERANDO** que a Lei nº 7.211, de 22 de abril de 2019, transferiu para a ADH-PI a atribuição de gerenciar e administrar as Carteiras Imobiliárias do Estado do Piauí, incluindo as da extinta Companhia de Habitação do Piauí - COHAB (COHAB/EMGERPI), do extinto Instituto de Assistência e Previdência do Piauí - IAPEP (IAPEP/PIAUIPREV) e do extinto Banco do Estado do Piauí - BEP (GOVERNO DO ESTADO/BEP);

**CONSIDERANDO** as disposições constantes dos Termos de Cooperação Técnica de nº 002/2019, nº 003/2019, nº 004/2019 que autorizam a ADH-PI adotar medidas e procedimentos gerenciais, técnicos e administrativos na gestão e administração das Carteiras Imobiliárias COHAB/EMGERPI, IAPEP/PIAUIPREV e GOVERNO DO ESTADO/BEP;

**CONSIDERANDO** os princípios da publicidade e da transparência que torna imprescindível a publicação dos serviços e respectivos valores a título de tarifa operacional correspondente aos procedimentos administrativos demandados pelos titulares dos contratos de financiamento habitacional e adquirentes de imóveis que integram as carteiras imobiliárias gerenciadas e administradas pela ADH-PI;

**RESOLVE:**

1º) Fixar, a título de tarifa operacional, o valor dos serviços administrativos demandados pelos titulares dos contratos de financiamento habitacional e adquirentes de imóveis integrantes das carteiras imobiliárias gerenciadas e administradas pela ADH-PI, como descritos a seguir:

SERVIÇOS	VALORES EM R\$
Taxa de aquisição de imóveis e lotes de terreno;	250,00
Transferência de unidades habitacionais com sub-rogação de direitos para terceiros, com recursos do FGTS e Programa FICAM, autofinanciamento, lote de terreno e Aditivo Contratual e/ou Inventário Judicial, decisão judicial entre cônjuges e demais casos decorrentes de obrigação de fazer;	250,00
Cessão de direitos entre promitentes compradores;	500,00
Declaração de quitação de imóveis;	30,00
Permuta de imóveis (entre as partes);	500,00
ART CREA;	50,00
Certidão de quitação de imóvel;	25,00
Projeto completo (em papel A4);	50,00
avaliação de terreno ou confirmação de localização:	
• Capital	200,00
• Interior	300,00
Declaração de Confrontantes, Memorial Descritivo;	50,00
Taxa de Inscrição;	30,00
Cópia de projeto em papel A4;	30,00
Cópia de projeto em plotter (m²);	50,00
Confirmação de localização	30,00
Liberação de Hipoteca e Baixa de Caução;	30,00
Planta baixa original - completa (em papel A4);	30,00
Vistoria técnica;	150,00
Lavratura de escritura particular, com força de escritura pública para imóvel;	0,5% incidentes sobre o valor da avaliação do imóvel, conforme indicação no talão de pagamento do ITBI.

2º) Os valores a título de tarifa operacional de que trata esta Resolução, serão cobrados no ato de abertura do procedimento administrativo e recolhidos previamente à prática dos atos a que se referirem;

3º) O pagamento dos valores a título de tarifa operacional de serviços administrativos será feito junto à rede bancária conveniada;

4º) Os comprovantes de pagamento dos valores a título de tarifa operacional de serviços administrativos deverão ser apresentados ao setor perante o qual tramita o respectivo procedimento administrativo;

5º) Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Teresina(PI), 04 de fevereiro de 2021.

**GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS**  
Diretora Geral

**ELDA MARIA DE CARVALHO**  
Diretora de Unidade Adm. Financeiro

**JOSÉ HENRIQUE MACEDO DE SANTIAGO**  
Diretor de Unidade Técnica e Engenharia

**JOÃO RODRIGUES LIMA FILHO**  
Diretor de Unidade de Habitação

**ANA LÚCIA SOUSA GONÇALVES**  
Diretora de Regularização Fundiária Urbana

Of. 131



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**PORTARIA SESAPI/GAB. Nº 0170, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.**

*Dispõe sobre a Instituição da Comissão Especial de Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde no âmbito da Diretoria da Unidade de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria — DUCARA da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí— SESAPI.*

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e:

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 199, § 1º da Constituição Federal, que dispõe sobre a participação complementar da iniciativa privada no Sistema Único de Saúde (SUS);

**CONSIDERANDO** o disposto no caput do artigo 25 da Lei Federal N.º 8.666/1993 que considera o credenciamento como hipótese de inexigibilidade;

**CONSIDERANDO**, os procedimentos e responsabilidades e a necessidade de regulamentar a contratação de serviços hospitalares no âmbito do SUS;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação da Portaria SESAPI/GAB n.º 520, de 28 de agosto de 2020 que instituiu a Comissão Especial de Credenciamento de prestadores de serviços hospitalares de saúde na SESAPI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir a Comissão Especial de Credenciamento de entidades de direito público, privado e filantrópicas, com ou sem fins lucrativos, no âmbito da Diretoria da Unidade de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria (DUCARA) instituída pelo artigo 2º deste Ato, a qual cumprirá publicar “Edital de Credenciamento” e o “Contrato”.

§ 1º Fica a Comissão investida de poderes necessários para ratificar em todas as fases do credenciamento todos os atos administrativos praticados no processo que estejam na esfera de suas atribuições.

**Art. 2º** - Designar os servidores a seguir relacionados para integrarem a Comissão Especial de Credenciamento de Prestadores de Serviços Hospitalares e Ambulatoriais na DUCARA, que será presidida pelo primeiro membro e, e seus impedimentos eventuais, pelos demais membros, obedecida a ordem sequencial:

1. Avelino Medeiros da Silva Filho;
2. Ana Paula Pereira de Sousa;
3. Elizabeth Soares Oliveira de Holanda Monteiro;
4. Izabella Ramos de Moraes Madeira;
5. Carla Luana da Silva Santos;
6. Leila Barradas da Rocha.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a **PORTARIA SESAPI/GAB. N.º 520, DE 28 DE AGOSTO DE 2020**, publicada no DOE, dia 1º de setembro de 2020, página 8, e **PORTARIA SESAPI/GAB. N.º 730, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020**, publicada no DOE, dia 08 de fevereiro de 2021, página 6.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA-PI, 26 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 380



## LICITAÇÕES E CONTRATOS

**AGESPISA**

**GOVERNO DO PIAUÍ**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2021-SUPLI/GECCO/AGESPISA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL AGESPISA Nº 03/2020**

**CONTRATANTE:** ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA  
**CONTRATADA:** SAMPLA DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CORREIAS LTDA  
**C.N.P.J.:** 44.339.679/0001-13  
**OBJETO:** Aquisição de materiais do grupo hidráulico para água, para atender às necessidades operacionais da Águas e Esgotos do Piauí S/A - AGESPISA, nas cidades de Anísio de Abreu e Jurema, ambas situadas no Interior do Estado do Piauí, conforme especificações do ANEXO I - Termo de Referência.  
**OS PREÇOS, AS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E AS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATADAS SÃO AS QUE SEGUEM:**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	TERMINAL CÔNICO DESMONTAVEL TIPO REVERSO PARA TUBULAÇÃO FLEXIVEL TIPO MANGUEIRA, CONSTRUÍDA EM AÇO INOX AISI 316L DN 2", SISTEMA ABERTO TIPO CÔNICO REVERSO, ROSCA EXTERNA DN 2", COMPRIMENTO DA ROSCA 234MM.	30	UN	R\$ 1.090,84	R\$ 32.725,20

**VALOR TOTAL:** R\$ 32.725,20 (trinta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e vinte centavos).  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1467/2020**  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses  
**DATA DE ASSINATURA:** 17/02/2021  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º. 13.303/2016

**GENIVAL BRITO DE CARVALHO**  
 Diretor-Presidente

**AGESPISA**

**GOVERNO DO PIAUÍ**

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 09/2021-SUNOB VINCULADA À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2021-SUPLI**

**CONTRATANTE:** ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA  
**CONTRATADA:** GMS ENGENHARIA EIRELI  
**C.N.P.J.:** 07.443.586/0001-08  
**OBJETO:** Recuperação de emissário por gravidade e poços de visita danificados do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) de Picos-PI.  
**VALOR TOTAL:** 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).  
**EXECUÇÃO:** 60 (sessenta) dias, contados a partir de 09/02/2021, encerrando em 10/04/2021.  
**VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, contados a partir de 09/02/2021, encerrando em 10/05/2021.  
**DATA DE ASSINATURA:** 09/02/2021.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º. 13.303/2016

**GENIVAL BRITO DE CARVALHO**  
 Diretor-Presidente

**Of. 161**



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2021 - FUESPI.

Processo Administrativo Nº. 00089.001188/2020-32- FUESPI/UESPI.  
**OBJETO:** aquisição de equipamentos de informática para datacenter e campi da UESPI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência.  
**TIPO:** Menor Preço.

Edital e anexos serão disponibilizados nos portais eletrônicos: <https://www.licitacoes-e.com.br>; <https://www.tce.pi.gov.br>; <https://www.uespi.br>  
 Início acolhimento das propostas: 01/03/2021 às 13h00min.  
 Abertura das propostas: 11/03/2021 às 08h00min.  
 Disputa de Lances: 15/03/2021 às 10h00min. (Horário de Brasília)  
 Esclarecimentos Adicionais: CPL - Universidade Estadual do Piauí - UESPI, na Rua João Cabral, 2231 - Bairro: Pirajá, Fone/FAX: (86) 3213-7169 em Teresina/PI, CEP 64.002-150, E-mail: [cpluespi@gmail.com](mailto:cpluespi@gmail.com)

Teresina (PI), 22 de fevereiro de 2021.

Manoel Genival F. da Silva  
 Pregoeiro FUESPI

Evandro Alberto de Sousa  
 Reitor da FUESPI

**Of. 049**



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC**

AVISO DE LICITAÇÃO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 003/2021	
Nº do processo SEI	00011.023780/2020-99
Modalidade da licitação	RDC Eletrônico
Tipo de licitação	Maior Desconto
Identificação do licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Estado da Educação do Piauí CNPJ. 06.554.729/0005-10 UASG: 925478
Resumo do objeto da licitação	Execução da(s) obra(s) de LOTE I: Reforma da U.E São Francisco de Assis no município de Curral Novo do Piauí, LOTE II: Reforma e Ampliação da U.E Manoel Ribeiro no município de Ipiranga do Piauí, LOTE III: Reforma da U.E. Alberto Leal Nunes no município de Regeneração-PI LOTE IV Conclusão da Construção da Escola Nova no município de Sebastião Leal-PI, LOTE V: Reforma no CEJA professor Maria Rodrigues das Mercedes em Teresina-PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	<a href="http://www.seduc.pi.gov.br/licitacoes">www.seduc.pi.gov.br/licitacoes</a> <a href="http://www.tce.pi.gov.br">www.tce.pi.gov.br</a> <a href="http://www.comprasgovernamentais.gov.br">www.comprasgovernamentais.gov.br</a> (UASG: 925478)
Data de abertura e entrega das propostas	25/03/2021 às 09h:30min.
Valor global estimado	1.831.237,20 (um milhão oitocentos e trinta e um mil, duzentos e trinta e sete reais e vinte centavos)
Dotação orçamentária	14102 - Secretaria de Estado da Educação. Programa de Trabalho: 12368021956/12366022893 - Expansão e melhoria da educação básica/Expansão da Oferta de Educação de Jovens e Adultos e Melhoria dos Centros de EJA.
Fonte de recursos	100 (Tesouro Estadual) - 000025 - Recursos Precatórios FUNDEF
Natureza da Despesa	33.90.39/44.90.51 -/Obras e Instalações/Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2021NR00157; 2021NR00158; 2021NR00159; 2021NR00167; 2021NR00249

Teresina (PI), 25 de fevereiro de 2021

Marlla Vasconcelos Silva de Carvalho Rocha  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Of. 80**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo: 005/2021  
Dispensa de Licitação: 005/2021  
Empresa: ADALBERTO MENDES & ARAUJO LTDA  
CNPJ: 08.467.402/0001-02  
Objeto: SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES (INTERNAS E EXTERNAS)  
Valor: R\$ 12.141,00  
Fundamentação: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93  
Data: 04/02/2021

Patrick Firmino de Neiva Costa  
Diretor Geral - HRSDA

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo: 006/2021  
Dispensa de Licitação: 006/2021  
Empresa: S S DA CONCEICAO  
CNPJ: 26.773.087/0001-23  
Objeto: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM CONDICIONADORES DE AR  
Valor: R\$ 14.400,00  
Fundamentação: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93  
Data: 04/02/2021

Patrick Firmino de Neiva Costa  
Diretor Geral - HRSDA

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo: 007/2021  
Dispensa de Licitação: 007/2021  
Empresa: ADALBERTO MENDES & ARAUJO LTDA  
CNPJ: 08.467.402/0001-02  
Objeto: SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO (INTERNO E EXTERNO)  
Valor: R\$ 5.900,00  
Fundamentação: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93  
Data: 08/02/2021

Patrick Firmino de Neiva Costa  
Diretor Geral - HRSDA

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo: 008/2021  
Dispensa de Licitação: 008/2021  
Empresa: NEIVA & BARBOSA LTDA  
CNPJ: 03.504.148/0001-51  
Objeto: SERVIÇOS LABORATORIAIS  
Valor: R\$ 4.510,00  
Fundamentação: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93  
Data: 09/02/2021

Patrick Firmino de Neiva Costa  
Diretor Geral - HRSDA

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo: 009/2021  
Dispensa de Licitação: 009/2021  
Empresa: ADALBERTO MENDES & ARAUJO LTDA  
CNPJ: 08.467.402/0001-02  
Objeto: SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAD'AGUA  
Valor: R\$ 1.200,00  
Fundamentação: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93  
Data: 11/02/2021

Patrick Firmino de Neiva Costa  
Diretor Geral - HRSDA

Of. 003



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL ESTADUAL NORBERTO MOURA

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fundamento no art. 25, II da Lei nº 8.666/93 e nos princípios da legalidade, economicidade, publicidade. Considerando os documentos anexados aos autos do processo RATIFICO a INEXIGIBILIDADE nº 01/2021 de licitação, homologando-a e autorizando a contratação da empresa MARCELO ANTONIO DE OLIVEIRANUNES - ME, CNPJ nº 34.842.068/0001-30 para PRESTAR SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA A COMISSÃO DE LICITADO DO HOSPITAL ESTADUAL NORBERTO MOURA.  
O valor total da INEXIGIBILIDADE será de R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MILE REAIS) conforme proposta que consta nos autos do processo.

PUBLIQUE-SE

ELSBÃO VELOSO, 16 de fevereiro de 2021.

TIEGO BEZERRA COIMBRA  
HOSPITAL ESTADUAL NORBERTO MOURA

EXTRATO DE CONTRATO nº 02/2021-HENM  
INEXIGIBILIDADE nº 01/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 01/2021

CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL NORBERTO MOURA, neste ato representado por seu Diretor Geral o Senhor Tiego Bezerra Coimbra.

CONTRATADA: MARCELO ANTONIO DE OLIVEIRANUNES - ME, CNPJ nº 34.842.068/0001-30.

BASE LEGAL: INEXIGIBILIDADE nº 01/2021. Lei 8.666/93.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA A COMISSÃO DE LICITADO DO HOSPITAL ESTADUAL NORBERTO MOURA.

FONTE DE RECURSO: 100 - TESOURO ESTADUAL; 113 - SUS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2021.

SIGNATÁRIOS:

TIEGO BEZERRA COIMBRA  
HOSPITAL ESTADUAL NORBERTO MOURA

MARCELO ANTONIO DE OLIVEIRANUNES  
MARCELO ANTONIO DE OLIVEIRANUNES - ME  
CNPJ nº 34.842.068/0001-30  
CONTRATADO

Of. S/N



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

EXTRATO DO TERMO CONTRATO  
CONTRATO Nº 027/2021  
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES  
CNPJ: 06.553.564/0103-62  
CONTRATADO (A): DIPALLIMP DIST. DE PRODUTOS ALIM.  
E LIMPEZA LTDA, Inscrita no CNPJ nº 17.897.450/0001-21  
OBJETO: MATERIAL DE LAVANDERIA  
FUND. LEGAL: DISP. ART. 24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias  
DATA DE ASSINATURA: 27/01/2021  
VALOR ESTIMADO: R\$ 13.744,16  
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339030. FONTE DE RECURSOS: 113  
SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Davyd Teles Basilio  
Pela contratada: José Arimatéia carvalho Junior

EXTRATO DO TERMO CONTRATO  
CONTRATO Nº 028/2021  
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES  
CNPJ: 06.553.564/0103-62  
CONTRATADO (A): DIPALLIMP DIST. DE PRODUTOS ALIM.  
E LIMPEZA LTDA, Inscrita no CNPJ nº 17.897.450/0001-21  
OBJETO: ACES. DE EQUIPAM. DE LIMPEZA  
FUND. LEGAL: DISP. ART. 24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias  
DATA DE ASSINATURA: 27/01/2021  
VALOR ESTIMADO: R\$ 4.190,24  
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339030. FONTE DE RECURSOS: 113  
SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Davyd Teles Basilio  
Pela contratada: José Arimatéia carvalho Junior

EXTRATO DO TERMO CONTRATO  
CONTRATO Nº 054/2021  
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES  
CNPJ: 06.553.564/0103-62  
CONTRATADO (A): JACOMO ANDERSON DE MOURA ROSA,  
Inscrita no CNPJ nº 17.897.450/0001-21  
OBJETO: SERV. DE PROGAM. DE RAMAIS E INST. DE APARELHOS  
TELEFONICOS.  
FUND. LEGAL: DISP. ART. 24, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias  
DATA DE ASSINATURA: 18/02/2021  
VALOR ESTIMADO: R\$ 5.660,00  
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339039. FONTE DE RECURSOS: 113  
SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Davyd Teles Basilio  
Pela contratada: Jacomo Anderson de Moura Rosa

EXTRATO DO TERMO CONTRATO  
CONTRATO Nº 013/2021  
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES  
CNPJ: 06.553.564/0103-62  
CONTRATADO (A): WEBMED SOLUÇÕES EM SAUDE EIRELI,  
Inscrita no CNPJ nº 05.731.550/0001-02  
OBJETO: KIT DE GASOMETRIA COMP. EQUIP. ABL 80 E 90  
FUND. LEGAL: INEX. ART. 25, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 6 (seis) meses  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 (seis) meses  
DATA DE ASSINATURA: 01/02/2021  
VALOR ESTIMADO: R\$ 273.600,00  
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339030. FONTE DE RECURSOS: 113  
SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Davyd Teles Basilio  
Pela contratada: Marcelo Pessanha de Souza

EXTRATO DO TERMO CONTRATO  
CONTRATO Nº 025/2021  
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES  
CNPJ: 06.553.564/0103-62  
CONTRATADO (A): 2MV DIST. DE PROD. HOSPITALARES LTDA  
Inscrita no CNPJ nº 21.348.798/0001-37  
OBJETO: Luvas Cirúrgicas e Procedimentos  
FUND. LEGAL: DISP. ART. 24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses  
DATA DE ASSINATURA: 05/01/2021  
VALOR ESTIMADO: R\$ 463.080,00  
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339030. FONTE DE RECURSOS: 113  
SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Davyd Teles Basilio  
Pela contratada: Marciel dos Santos Sousa

EXTRATO DO TERMO CONTRATO  
CONTRATO Nº 026/2021  
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES  
CNPJ: 06.553.564/0103-62  
CONTRATADO (A): SIMOMAX. SERV. & MANUT. EIRELI.  
Inscrita no CNPJ nº 39.949.998/0001-00  
OBJETO: SERV. SUBS. DE CANOS DAS CAIXAS DE ESGOTO C/  
LIMPEZA, PINTURAS NAS AREAS EXTERNAS DA ETE.  
FUND. LEGAL: DISP. ART. 24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 6 (seis) meses  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 (seis) meses  
DATA DE ASSINATURA: 12/01/2021  
VALOR ESTIMADO MENSAL: R\$ 7.000,00  
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339039. FONTE DE RECURSOS: 113  
SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Davyd Teles Basilio  
Pela contratada: Simone Calisto Freitas

EXTRATO DO TERMO CONTRATO  
CONTRATO Nº 09/2021  
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES  
CNPJ: 06.553.564/0103-62  
CONTRATADO (A): NORT MED COM. E SERV. DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA, Inscrita no CNPJ nº 12.396.450/0001-24  
OBJETO: Equipo p/Bomba de infusão compatível c/ bomba B Braum  
E cateteres certoflix .  
FUND. LEGAL: DISP. ART. 25, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses  
DATA DE ASSINATURA: 01/02/2021  
VALOR ESTIMADO: R\$ 72.090,00  
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339030. FONTE DE RECURSOS: 113  
SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Davyd Teles Basilio  
Pela contratada: Inacio José Teixeira Neto

EXTRATO DO TERMO CONTRATO  
CONTRATO Nº 052/2021  
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES  
CNPJ: 06.553.564/0103-62  
CONTRATADO (A): MUNDO DAS LINHAS LTDA  
Inscrita no CNPJ nº 23.501.844/0001-11  
OBJETO: MATERIAL DE COSTURAS E AVIAMENTOS.  
FUND. LEGAL: DISP. ART. 24, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses  
DATA DE ASSINATURA: 23/02/2021  
VALOR ESTIMADO: R\$ 11.319,00  
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339030. FONTE DE RECURSOS: 113  
SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Davyd Teles Basilio  
Pela contratada: Mª do Socorro de Carvalho Oliveira





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL ESTADUAL DR. JULIO HARTMAN

### EXTRATO DE CONTRATO

#### CONTRATO Nº 012/2021 REFERENTE A PREGÃO Nº 06/2021 - AQUISIÇÃO DE GAS GLP ENVASADOS EM BOTTIÕES DE 13 KG

CONTRATO: 012/2021  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DECRETO FEDERAL Nº 3.931/01 E SUBSIDIARIAMENTE LEI FEDERAL 8.666/93.  
CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL DR JULIO HARTMAN - HEJH  
CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0003-08  
CONTRATADO: FORTES GAS LTDA ME  
CNPJ DO CONTRATADO: 10.952.291/0001-71  
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE GAS GLP ENVASADOS EM BOTTIÕES DE 13 KG, REFERENTE A PREGÃO Nº 06/2021  
DATA DA ASSINATURA: 23/02/2021  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (UMANO)  
VALOR GLOBAL: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).  
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030  
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: LUIS CARLOS ALVES DA SILVA. CONTRATADO: FORTES GAS LTDA ME

### EXTRATO DE CONTRATO

#### CONTRATO Nº 013/2021 REFERENTE A PREGÃO Nº 07/2021 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

CONTRATO: 013/2021  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DECRETO FEDERAL Nº 3.931/01 E SUBSIDIARIAMENTE LEI FEDERAL 8.666/93.  
CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL DR JULIO HARTMAN - HEJH  
CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0003-08  
CONTRATADO: G. SOARES DE CARVALHO EIRELI (ANTARES COMERCIO E SERVIÇOS)  
CNPJ DO CONTRATADO: 28.766.496/0001-28  
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, REFERENTE A PREGÃO Nº 07/2021  
DATA DA ASSINATURA: 23/02/2021  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (UMANO)  
VALOR GLOBAL: R\$ 47.700,00 (quarenta e sete mil e setecentos reais).  
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030  
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: LUIS CARLOS ALVES DA SILVA. CONTRATADO: G. SOARES DE CARVALHO EIRELI (ANTARES COMERCIO E SERVIÇOS)

### EXTRATO DE CONTRATO

#### CONTRATO Nº 014/2021 REFERENTE A PREGÃO Nº 08/2021 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS

CONTRATO: 014/2021  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DECRETO FEDERAL Nº 3.931/01 E SUBSIDIARIAMENTE LEI FEDERAL 8.666/93.  
CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL DR JULIO HARTMAN - HEJH  
CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0003-08  
CONTRATADO: DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA  
CNPJ DO CONTRATADO: 17.897.450/0001-21

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, REFERENTE A PREGÃO Nº 08/2021

DATA DA ASSINATURA: 23/02/2021  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (UMANO)  
VALOR GLOBAL: R\$ 380.147,40 (trezentos e oitenta mil e cento e quarenta e sete reais e quarenta centavos).  
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030  
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: LUIS CARLOS ALVES DA SILVA. CONTRATADO: DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA

### Of. 54



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - ADH

### EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO (RECONHECIMENTO DE DÍVIDA)

<b>BASE LEGAL:</b>	Em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e Processos administrativos: nº AA. 118.1.001205/20-78; nº AA. 118.1.001191/20-43; nº AA. 118.1.001197/20-02; Processo SEI nº 00118.000004/2021-11
<b>AUTARQUIA:</b>	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH-PI
<b>CNPJ DA AUTARQUIA:</b>	08.787.769/0001-03
<b>EMPRESA:</b>	SECREL SISTEMAS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA
<b>CNPJ DA EMPRESA:</b>	02.498.289/0001-46
<b>OBJETO:</b>	O presente Termo tem por objeto o pagamento, sem cobertura contratual, pelos serviços de Fornecimento de sistema informatizado WINFINA, WEBGI, WINFCVS prestados pela empresa supracitada ao período de Outubro, Novembro e Dezembro de 2020.
<b>DA DECLARAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>	Fonte de Recursos: 0100001001 Natureza da despesa: 339092 Elemento de Despesa: 40 Atividade: 2000
<b>DATA DA ASSINATURA DO TERMO:</b>	25 de FEVEREIRO de 2021
<b>SIGNATÁRIOS:</b>	PELA ADH: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS  PELA EMPRESA: FRANCISCO WAGNER CAMINHA VASCONCELOS

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

Diretora Geral

Of. 129



## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA PIAUÍ S. A. E ERICO LAGES SOARES

**PROCESSO:** Credenciamento nº 01/2015 (integrante do Processo Administrativo/SEAD nº AA.002.1.004531/15-32), conforme Termo de Cooperação nº 005/2019 publicado no DOE, de 26/11/2019

**OBJETO:** prorrogar o contrato, do qual serão partes integrantes o Credenciamento nº 01/2015 (integrante do Processo Administrativo/SEAD nº AA.002.1.004531/15-32), conforme Termo de Cooperação nº 005/2019 publicado no DOE, de 26/11/2019

**CONTRATANTE:** Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A – PIAUÍ FOMENTO.

**CONTRATADO:** ERICO LAGES SOARES.

**CPF DO CONTRATADO:** 200.716.393-49

**VALOR:** As comissões devidas ao Leiloeiro, previstas no art. 24 do Decreto nº 21.981/32 e seu Parágrafo único

**RECURSO:** comissão "ad exitum" no valor global de 5% (cinco por cento) nos casos de bens móveis e de 5% (cinco por cento) para bens imóveis, a ser deduzida na prestação de contas do leilão.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2020.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste TERMO ADITIVO é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite legal.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 13.303/2016

Teresina-PI, 19 de julho de 2019.

Publique-se.

**Luiz Carlos Everton de Farias**  
DIRETOR PRESIDENTE

## EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2016

**PROCESSO nº:** 010/2016.

**CONTRATO:** 001/2016.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por escopo a repactuação do contrato 001/2016.

**CONTRATANTE:** Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A – PIAUÍ FOMENTO.

**CONTRATADO:** MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA.

**CNPJ DO CONTRATADO:** 10.659.927/0001-91

**RECURSO:** Recursos próprios.

**DATA DA ASSINATURA:** 19 de fevereiro de 2021.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste TERMO ADITIVO é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura do 6º Aditivo, não podendo ultrapassar o limite legal permitido.

**FUNDAMENTAÇÃO:** parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93 e a Lei 13.303/16.

Teresina-PI, 22 de fevereiro de 2021.

Publique-se.

**Luiz Carlos Everton de Farias**  
DIRETOR PRESIDENTE

Of. 013

## ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

### AVISO DE LICITAÇÃO-REPETIÇÃO

O Município de Parnaíba - PI torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade conforme ementa abaixo discriminada: TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2021 - PMP/PI OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO OU CONFECÇÃO DE PERÍCIA TÉCNICA DE ENGENHARIA E AFINS PARA ANÁLISE DE ESTABILIDADE E SOLUÇÃO PERTINENTE (DEMOLIÇÃO OU RESTAURAÇÃO) DO VOLUME GLOBAL DE CHAMINÉ DA ANTIGA INDÚSTRIA MORAES S/A, LOCALIZADA NO BAIRRO DO CARMO NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI. TIPO: MENOR PREÇO, OBSERVADAS AS DIRETRIZES DA LEI 8.666/93. DATA DE ABERTURA: 15/03/2021, às 12:30h. REGIME: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL SUPORTE LEGAL: LEI Nº 8.666/93, C/C LEI Nº 8.883/94 E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES. FONTE DE RECURSOS: 001/100/000. LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA. FORMULAÇÃO DE CONSULTAS E OBTENÇÃO DO EDITAL: Rua Itaúna nº 1434 - Bairro Pindorama, Parnaíba-PI, CEP: 64215-115, de segunda à sexta-feira, de 07:30 às 13:30 horas. Contato 3322-8106 e e-mail: cpl@parnaiba.pi.gov.br. Parnaíba (PI), 25 de fevereiro de 2021. Andréia Rosário Rodrigues de Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - grupo II.

P. P. 4237



### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

#### TERMO ADITIVO Nº 001/2021/DPE/PI

**Processo SEI nº 00303.000026/2021-86/DPE/PI**

**Contrato nº 007/2020/DPE/PI.**

**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

**CNPJ:** 41.263.856/0001-37

**CONTRATADO:** CINTIA NOGUEIRA DANTAS (GRÁFICA E EDITORA REALCE)

**CNPJ:** 07.898.902/0001-36

**CPF do representante:** 733.344.993-91

**OBJETO:** Renovação do Contrato nº 007/2020/DPE/PI, pelo período de 12 (doze) meses.

**Valor Total do Termo Aditivo:** R\$ 4.861,85 (quatro mil oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos)

**Fonte Recursos:** Natureza (339030) (339039), Fonte de Recurso (100) e Programa de Trabalho (35101.03.092.0016.2855).

**Fundamento Legal:** Lei Federal 8.666/1993

**Data de Assinatura:** 25 (vinte e cinco) de fevereiro de 2021.

**Vigência:** 27/02/2021 até 26/02/2022

**Signatários:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E CINTIA NOGUEIRA DANTAS (GRÁFICA E EDITORA REALCE)

Of. 011

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX - PI**  
**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

A CPL torna público que realizará a abertura de TOMADA DE PREÇOS no: 002/2021. Tipo de Licitação: Menor preço GLOBAL. Adjudicação: GLOBAL. Objeto: "contratação de empresa de engenharia especializada para executar a recuperação das estradas vicinais do município. Recurso: 510; ÓRGÃOS PARTICIPANTES: SEC. M. DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERV. PÚBLICOS; Programa de trabalho: 15.543.1501.1015.0000; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51. Valor estimado: R\$ 179.995,56. Abertura: 15 /03/ 2021 às 08:30hs no Setor de Licitação da Prefeitura. Poderão participar da licitação as empresas que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e manifestem seu interesse junto a Prefeitura até 03 dias anteriores à abertura das propostas.

Pio IX - PI, 24 de fevereiro de 2021.

Natã de Carvalho Costa  
Presidente da CPL

P. P. 4238

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2019	
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
CNPJ	057352244/0001-36
CONTRATADA	RFC CARVALHO ME
CNPJ	13912374/0001-25
OBJETO	Prorrogação da vigência do Contrato nº 002/2019, relativo à prestação de serviços de locação de veículos por mais 12(doze) meses
PROCESSO	00314.000143/2020-30
FUNDAMENTO	PARECER REFERENCIAL PGE/PLC Nº 004/2020 E PARECER SEFAZ-PI/GASEC/SUTESP/UNIGGP Nº 128/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Gestão/Unidade: 38 Fonte: 100 Programa de Trabalho: 010 Elemento de Despesa: 339039 Subelemento: 71
VALOR	R\$ 4.820,63 (Quatro mil oitocentos e vinte reais e sessenta e três centavos)
VIGÊNCIA	12(doze) meses
DATA DA ASSINATURA	25 de Fevereiro de 2021
NOTA DE RESERVA	2021NR00012
NOTA PATRIMONIAL	2021NP00434
PARTE CONTRATANTE	MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA (SECRETÁRIO DA SEID)
PARTE CONTRATADA	RÔMULO FALCÃO COSTA CARVALHO (REPRESENTANTE DA EMPRESA)

Of. 117



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - INTERPI-PI**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2021**

Nº DO PROCESSO SEI	00071.005504/2020-34
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI	21000802
VINCULAÇÃO	PARECER INTERPI Nº 108/2020/ASSES/PJ/INTERPI-PI/PJ/DGERAL/INTERPI-PI/DGERAL/INTERPI-PI - prolatado pelo Dr. Procurador do INTERPI (ID 0172589) DESPACHO PGE/PLC Nº 129/2020 (ID 0183080) DESPACHO PGE-PI/GAB/AP3 Nº 0186527/2020 (ID 0186527)
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONSULTORIA INDIVIDUAL
FUNDAMENTO LEGAL	DIRETRIZES BANCO MUNDIAL ACORDO DE EMPRÉSTIMO N.º 8575-BR
CONTRATANTE	INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	150201
CNPJ	Nº 06.718.282/0001-43
CONTRATADO	OTÍLIA DE SOUSA SANTOS
CNPJ/CPF DO CONTRATADO	050.939.343-80
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS AO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI, NA ÁREA DE PROCESSAMENTO DE DADOS E SISTEMA DE INFORMAÇÃO, PARA AJUDAR NA IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DO SUBCOMPONENTE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, QUE É PARTE INTEGRANTE DO PROJETO PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL (PROJETO), COFINANCIADO PELO BANCO MUNDIAL
PRAZO DE VIGÊNCIA	10 MESES
PRAZO DE EXECUÇÃO	23 DE FEVEREIRO DE 2021 A 23 DE DEZEMBRO DE 2021
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	23 DE FEVEREIRO DE 2021
VALOR GLOBAL	R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Natureza da Despesa: 339035
FONTE DE RECURSOS	1173008575 – BANCO MUNDIAL
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00110 2021NR00111
Nº NOTA PATRIMONIAL NO SIAFE	2021NP01763 2021NP01781
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	PELO CONTRATANTE: FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO PELA CONTRATADA: OTÍLIA DE SOUSA SANTOS

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO  
Diretor-Geral do INTERPI



## DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

PORTARIA Nº 21/2021/DGINTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **CAROLINE VIVEIROS MOURA DA CRUZ - MATRÍCULA: 0340967-8** para ser gestora e a servidora **ANA LETÍCIA DE CASTRO SILVA - MATRÍCULA 342349-2** para ser fiscal, ambas do Contrato Administrativo nº 002/2021 que possui como contratada a Sra. **OTÍLIA DE SOUSA SANTOS - CPF Nº 050.939.343-80**, para prestação de serviços de Consultoria Individual na área de Processamento de Dados e Sistema de Informação para assessoramento ao Instituto de Terras do Piauí, obedecendo as normas do acordo de empréstimos nº BIRD 8575-BR, no contexto do Projeto Piauí: Pilares do Crescimento e Inclusão Social, de acordo com as especificações constantes no termo de referência, parte integrante deste contrato, datado do dia XX de fevereiro de 2021, e suas respectivas condições.

Art. 2º - Designar a servidora **VALDINEA MARIA DA COSTA E SILVA SOUSA - MATRÍCULA: 235372-5** para ser a fiscal suplente no caso de ausência da servidora titular, exercendo todos os atos que forem designados ao cargo;

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte da servidora designada de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO**

Diretor-Geral do INTERPI

Of. 112



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 17101

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: 291/2020.**

**PROCESSO: AA.900.1.006688/20-98.**

**FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.**

**Nº AUTOMÁTICO DE CADASTRO NO SIAFE-PI: 00000000**

**OBJETO:** Aquisição de 800 (oitocentos) comprimidos de CICLOFOSFAMIDA 50MG e 2.300 (dois mil e trezentos) comprimidos de CLOPIDOGREL 75MG para atender aos pacientes assistidos pela Diretoria de Unidade de Assistência Farmacêutica – DUAF.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta dias), a partir da data de publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 30 (trinta) dias corridos, a partir da emissão da Ordem de Fornecimento.

**EMPRESA SELECIONADA:** ALFA MÉDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ 17.129.904/0001-14 (CICLOFOSFAMIDA 50MG) e PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS, inscrita no CNPJ 01.722.296/0001-17 (CLOPIDOGREL 75MG).

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.858,40 (um mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).

**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOURO ESTADUAL.

**NATUREZA DA DESPESA:** 339032.

**Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE:** 2021NR00314.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da saúde do Piauí

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 17101

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: 268//2020.**

**PROCESSO: AA.900.1.009587/20-35.**

**Nº AUTOMÁTICO DE CADASTRO NO SIAFE-PI: 00000000.**

**FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.**

**OBJETO:** Aquisição de 19.800 (dezenove mil e oitocentos) cápsulas de PANCREATINA 10.000UI, para atender aos pacientes assistidos pela Diretoria de Unidade de Assistência Farmacêutica – DUAF.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta dias), a partir da data de publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 30 (trinta) dias corridos, a partir da emissão da Ordem de Fornecimento.

**EMPRESA SELECIONADA:** CALLMED COMÉRCIO DE MED. E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 05.106.015/0001-52.

**VALOR TOTAL:** R\$ 20.988,00 (vinte mil, novecentos e oitenta e oito reais).

**FONTE DE RECURSO:** 113 – SUS.

**NATUREZA DA DESPESA:** 339032.

**Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE:** 2021NR00215

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da saúde do Piauí

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 17101

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.017499/20-79.**

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 303/2020.**

**Nº AUTOMÁTICO DE CADASTRO NO SIAFE-PI: 00000000**

**FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 2013.0001.001059-0.**

**OBJETO:** Aquisição de 24 unidades de bandagem elástica duplamente extensível, composta por malha tubular elástica leve com estiramento bidirecional: radical e longitudinal, para fixação de coberturas, tamanho 7,5cm x 10cm; 24 unidades de bandagem elástica duplamente extensível, composta por malha tubular elástica leve com estiramento bidirecional: radical e longitudinal, para fixação de coberturas, tamanho 10,5cm x 10cm, para a paciente **ANA VIVIAN CARVALHO CAMPOS.**

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta dias), a partir da data de publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 30 (trinta) dias corridos, a partir da emissão da Ordem de Fornecimento.

**EMPRESA SELECIONADA:** MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ 12.600.168/0001-17.

**VALOR TOTAL:** R\$ 7.938,00 (sete mil, novecentos e trinta e oito reais).

**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOURO ESTADUAL.

**NATUREZA DA DESPESA:** 339091.

**Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE:** 2021NR00016.

**Nº NOTA PATRIMONIAL NO SIAFE:** 2021NP00264.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 17101

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.016596/20-54.**

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 010/2021.**

**Nº AUTOMÁTICO DE CADASTRO NO SIAFE-PI: 00000000**

**FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0823632-51.2019.8.18.0140.**

**OBJETO:** Aquisição de 16 (dezesesseis) frascos de NIVOLUMABE 10mg/ml, solução injetável com 10ml (100mg), para a paciente **NILDA VILA NOVA DE SOUSA.**

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta dias), a partir da data de publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 30 (trinta) dias corridos, a partir da emissão da Ordem de Fornecimento.

**EMPRESA SELECIONADA:** BRISTOL – MYERS SQUIBB FARMACEUTICAL LTDA, inscrita no CNPJ 56.998.982/0031-22.

**VALOR TOTAL:** R\$ 110.979,20 (cento e dez mil, novecentos e setenta e nove reais e vinte centavos).

**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOURO ESTADUAL.

**NATUREZA DA DESPESA:** 339091.

**Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE:** 2021NR00016.

**Nº NOTA PATRIMONIAL NO SIAFE:** 2021NP00264.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 062



ESTADO DO PIAUÍ

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 006/2021	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000029/2021-05
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA nº 006/2021
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI
OBJETO DA LICITAÇÃO	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE BOA HORA/PI – ÁREA 6.308,75 M <sup>2</sup>
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	<a href="http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php">http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php</a> , <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/</a> COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	07/04/2021 às 09:00 horas
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 487.500,00 (QUATROCENTOS E OITENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	ORGAO ORÇAMENTARIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16208 – IDEPI; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.3067 – OBRAS DE MOBILIDADE URBANA; NATUREZA: 449051; DETALHAMENTO DA FONTE: 200121 – PAV. EM PARALELEPIPEDO EM BOA HORA/PI.
FONTE DE RECURSOS	210 – RECURSO DE CONVENIO; CONVENIO Nº 900838/20; PROCESSO Nº 59570000238202075 – CODEVASF.
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00114

Of. 244

## ERRATA REFERENTE AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2021, CONCORRÊNCIA 037/2020.

Ratifica-se a publicação publicada na edição de 05 de fevereiro de 2021, nº 25, página 38, do Diário Oficial do Estado do Piauí – DOE/PI, que trata do **EXTRATO DE CONTRATO** cujo objeto: é a PAVIMENTAÇÃO em Paralelepípedo no Município de Agravilândia-PI, **Onde se lê:** PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE AGRICOLÂNDIA/PI – ÁREA 7.000,00 m<sup>2</sup>. **Leia-se:** PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE AGRICOLÂNDIA/PI – ÁREA 6.690,00 m<sup>2</sup>.

Teresina (PI), 26 de fevereiro de 2021.

**LEONARDO SOBRAL SANTOS**

Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Of. 250

## AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2021, que tem por objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO/PI**, realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 25.02.2021, para a abertura e o resultado da análise das propostas apresentadas, tendo como resultado a classificação das propostas de preços da Empresa: 1) PRO ENGENHARIA EIRELI – CNPJ nº 22.851.187/0001-70, com valor total de R\$ 557.435,69 (QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS). Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: [idepicpl.thepiaui@gmail.com](mailto:idepicpl.thepiaui@gmail.com), de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 26 de fevereiro de 2021.

**LASTHÊNIA FONTINELLE S. DE ALMENDRA FREITAS**  
Presidente da COPEL/IDEPI

**LEONARDO SOBRAL SANTOS**  
Diretor Geral – IDEPI

Of. 246

## AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 003/2021

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 003/2021, que tem por objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI – ÁREA 6.116,30 M<sup>2</sup>**, realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 22/02/2021 para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) para análise da COPEL/IDEPI. Após este ato a Comissão Permanente de Licitações deste IDEPI passa a publicar o resultado desta CONCORRÊNCIA:

I - Encontra-se Habilitadas as Empresas:

- 1) JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI – CNPJ nº 24.400.713/0001-00;
- 2) CONSTRUTORA E INCORPORADORA SOMALTA – CNPJ nº 03.611.978/0001-88;
- 3) R & L CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO – CNPJ nº 31.962.139/0001-40;
- 4) SOLUÇÃO CONSTRUTORA – CNPJ nº 24.667.970/0001-03;
- 5) MP ENGENHARIA EIRELI – ME – CNPJ nº 23.559.275/0001-65;
- 6) T FERREIRA P N CONSTRUÇÕES – FCL – CNPJ nº 28.149.744/0001-91

II – Encontra-se Inabilitada a Empresa

- 7) HENRIQUE CÉSAR DE LIMA BATISTA EIRELI – CNPJ nº 22.307.785/0001-82, pelo descumprimento do item 8.0, subitem 8.2.1 e apresentação de atestados sem assinaturas.

Publique-se.

Teresina (PI), 26 de fevereiro de 2021.

**LASTHÊNIA FONTINELLE SOUSA DE ALMENDRA FREITAS**  
Presidente de Licitações do IDEPI

**LEONARDO SOBRAL SANTOS**  
Diretor Geral – IDEPI

Of. 245



## ATA DA SESSÃO DE PROCEDIMENTO LICITATORIO REFERENTE A TOMADA DE PREÇO 22/2020 – FUNDESPI, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.337.1.000159/20-17 (SEI nº 00337.000046/2020-89).

A Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e disposições do Edital de Licitação, torna público aos interessados, em especial às empresas participantes da licitação na TOMADA DE PREÇO 22/2020, da ATA DA SESSÃO do processo em epígrafe, que tem por objeto contratação de EMPRESAS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARRIL - PI. Na hora da sessão, compareceu a empresa: PM DE CASTRO E CASTRO LTDA ME e JOSIEL RIEIRO DOS SANTOS CONSTRUTORA EIRELI. Efetuado o recebimento dos envelopes requeridos no Edital, a saber: Envelope nº 01 – Documentos de Habilitação; Envelope nº 02 – Proposta Comercial das empresas: **FTS CONSTRUTORA CNPJ: 11.568.718/0001-44** (documentação externa, envelopes 1 habilitação e 2 propostas), **MONTE CLARO CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 14.190.481/0001-50** (envelopes 1 habilitação e 2 propostas), **JRS CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 08.974.524/0001-95** (documentação externa, envelopes 1 habilitação e 2 propostas), **JOSIEL RIEIRO DOS SANTOS CONSTRUTORA EIRELI CNPJ: 07.166.919/0001-07** (documentação externa, envelopes 1 habilitação e 2 propostas), **PM DE CASTRO E CASTRO LTDA ME CNPJ: 26.526.623/0001-96** (documentação externa, envelopes 1 habilitação e 2 propostas), **CONSTRUTORA SÃO BENEDITO LTDA – EPP CNPJ: 03.325.659/0001-96** (documentação externa, envelopes 1 habilitação e 2 propostas). Suspendendo a sessão para o dia 04 de março 2021 às 11h:00min para abertura dos envelopes de habilitação, por motivo de falta de ambiente tecnológico.

Rosileide Da Silva Oliveira  
Presidente da CPL/FUNDESPI

Of. 237



## AVISO DE SUSPENSÃO A EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2021 - DL/SEADPREV/PI PROCESSO SEI Nº 00052.000004/2020-34

**OBJETO:** Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda para atender demanda da Coordenadoria de Comunicação Social – CCOM-PI e de outros órgãos e entes da Administração Pública Estadual. **Suspensa a data de abertura da sessão pública dia 12/03/2021 da CONCORRÊNCIA Nº 001/2021 - DL/SEADPREV/PI.**

TIPO: MELHOR TÉCNICA E PREÇO

INFORMAÇÕES: Av. Pedro Freitas, S/N. Bl. I, 2º andar – Centro Administrativo, Bairro: São Pedro, Teresina – Piauí CEP: 64018 – 200  
INFORMAÇÕES: no mesmo endereço, FONE: (86) 3216-1720 Ramal – 215 e-mail: [concorrenciapublicidade@seadprev.pi.gov.br](mailto:concorrenciapublicidade@seadprev.pi.gov.br), e-mail: [candice.lemos@seadprev.pi.gov.br](mailto:candice.lemos@seadprev.pi.gov.br)

**Ariane Sidia Benigno Silva Felipe**  
Secretária de Estado da Administração e Previdência –  
SEADPREV/PI

**Cândice Moreira Bezerra Lemos**  
PRESIDENTE DA CEL/SEADPREV/PI  
Of. 216

## CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

**CONSIDERANDO** a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no teor do art. 49 da Lei nº 8.666/1993;

**CONSIDERANDO** que a competência para convalidar, retificar e ratificar é, em princípio, da autoridade superior que autoriza ou determina a instauração do processo administrativo;

**CONSIDERANDO** que convalidação é o ato administrativo pelo qual o órgão competente decide sanar um ato irregular anteriormente praticado, suprindo a irregularidade que o vicia;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que determina a possibilidade de convalidação pela própria Administração de atos que apresentem defeitos sanáveis e não acarretarem lesão ao interesse público, nem prejuízo a terceiros;

**CONSIDERANDO** que o ato em questão não acarreta prejuízo a terceiros, nem lesão ao interesse público;

**CONSIDERANDO** os autos do Processo SEI nº 00031.000293/2020-10:

A Secretária de Administração e Previdência resolve **CONVALIDAR o 6º TERMO ADITIVO**, referente ao **Contrato nº 006/2016** firmado entre a **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ- JUCEPI-PI** e a empresa **MAZUADA AUTOLOCADORA E LOGÍSTICA LTDA**, que encerrou o prazo de vigência em 17 de dezembro de 2020, referente à locação de veículos tipo caminhonetes, cabine dupla, 4x4, ar condicionado, seguro, km livre, sem motorista.

O Ato em questão será convalidado com base nas informações prestadas e na instrução processual fornecida pela **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ- JUCEPI-PI**, nesse sentido deve o órgão solicitante atender à **Resolução CGFR Nº 003/2020**.

Ficando condicionado o processo ao cumprimento integral das manifestações técnicas dos órgãos de controle:

- **PARECER REFERENCIAL PGE Nº 004/2020**  
- **PARECER Nº 1693/2020/CGE-PI/GAB/CGA/GELIC**

Assim com o **PARECER SEFAZ-PI/GASEC/SUTESP/UNIGGPNº 366/2020** conforme plano de aplicação ajustado, na forma do Decreto nº 16.806/2016, assim como, observância ao Decreto nº 17.074/2017 que dispõe sobre contingenciamento orçamentário e financeiro.

Informamos ainda que a Publicação resumida do extrato de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável à sua eficácia, será providenciada exclusivamente pela SEGOV, conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 17.084/2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina/PI, 12 de fevereiro de 2021.

**ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO  
ESTADO DO PIAUÍ  
Of. 1205



ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
QUARTEL DO COMANDO GERAL



EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2021- PMPI  
REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00028.012552/2020-12  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020 - PMPI

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS, MATERIAIS HOSPITALARES, RAÇÃO E ACESSÓRIOS ANIMAIS PARA ATENDER DEMANDA DO PLANTEL DE CANINOS DA PMPI.

**Pregoeiro:** ALCAMYR BARROS MIRANDA – 2º TEN. PM

**Data Adjudicação:** 24/02/2021

**Data Homologação:** 24/02/2021

**Órgão Gerenciador:** POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ

**Autoridade Competente:** LINDOMAR CASTILHO MELO – CEL PM

LOTE I - VACINAS						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	Vacina contra Cinomose, Adenovirus Tipo 2, Parainfluenza, Parvovirus, Coronavírus e Leptospira canicola-grippotyphosaicterohaemorrhagiae-pomona. Frasco de 1ml.	Frasco	20	Ceva	R\$ 22,20	R\$ 444,00
2	Vacina contra Bordetella Bronchiseptica dos cães. Frasco de 1ml.	Frasco	20	Zoetis	R\$ 48,17	R\$ 963,40
3	Vacina contra Raiva. Frasco de 1ml.	Frasco	20	Ceva	R\$ 23,38	R\$ 467,60
4	Vacina inativada contra a Giardíase Canina. Frasco de 1ml.	Frasco	20	Zoetis	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
5	Vacina Recombinante contra Leishmaniose Visceral Canina. Frasco de 1ml.	Frasco	20	Ceva	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 5.475,00</b>	
<b>DETENTORA:</b> MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME						
<b>CNPJ:</b> 19.061.289/0001-87						
<b>CONTATO:</b> (24) 3212-2136; e-mail: vendasmares@outlook.com						
<b>ENDEREÇO:</b> RUA LILÁS / VIOLETA – 145, ÁGUA LIMPA – VOLTA REDONDA/RJ CEP - 27.250-040						

LOTE II – ANTI-INFLAMATÓRIO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	Meloxicam 2,0 MG, Caixa com 10 Comprimidos.	Caixa	50	Chemitec	R\$ 15,00	R\$ 750,00
2	Prednisolona 20 MG, Caixa com 10 Comprimidos.	Caixa	50	Ceva	R\$ 50,89	R\$ 2.544,50
3	Meloxicam 2,0 MG, Injetável, Frasco com 20ml.	Frasco	10	Chemitec	R\$ 30,03	R\$ 300,30
4	Carprofeno 100 MG, Frasco com 14 comprimidos.	Frasco	20	Agener	R\$ 61,01	R\$ 1.220,20
5	Mavacoxib, 75 MG, Caixa com 02 comprimidos.	Caixa	20	Zoetis	R\$ 276,00	R\$ 5.520,00
6	Ácido salicílico 0,11g, Ácido láctico 2,88g, Microcápsulas 100g, Frasco de 25ml.	Frasco	24	Virbac	R\$ 71,00	R\$ 1.704,00
7	Dexametasona, composição associado à Diazinon 1,000mg, Primaricina 300mg, Neomicina 375mg, Frasco de 25 ml.	Frasco	24	Virbac	R\$ 101,85	R\$ 2.444,40
8	Solução de Escina 11,12ml, Dimetilsulfoxido 61,34ml, Dexametasona 0,11mg, Prednisolona 0,28, Lidocaína 1,00g, Frasco de 300g.	Frasco	24	Vetni	R\$ 134,17	R\$ 3.220,08
9	Acetonida de Triamcinolona 600mg, Frasco de 20ml.	Frasco	24	Holliday	R\$ 140,48	R\$ 3.371,52
10	Cloridrato de tramadol 80mg, Caixa com 10 comprimidos.	Caixa	24	Agener	R\$ 80,00	R\$ 1.920,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 22.995,00</b>	
<b>DETENTORA:</b> MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME						
<b>CNPJ:</b> 19.061.289/0001-87						
<b>CONTATO:</b> (24) 3212-2136; e-mail: vendasmares@outlook.com						
<b>ENDEREÇO:</b> RUA LILÁS / VIOLETA – 145, ÁGUA LIMPA – VOLTA REDONDA/RJ CEP - 27.250-040						

# Diário Oficial

48



Teresina(PI) - Sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 • Nº 40

LOTE III - ANTIBIÓTICOS						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	Doxiclina Hiclato 200 MG, Caixa com 16 comprimidos.	Caixa	27	DOXITEC 200MG C/ 16 / SYNTEC	R\$ 27,95	R\$ 754,65
2	Cefalexina Monohidratada 600 MG, Caixa com 10 comprimidos.	Caixa	27	CELESPORIN 600MG C/ 10 / OURO FINO	R\$ 77,50	R\$ 2.092,50
3	Amoxicilina Trihidratada 200mg, Clavulato de Potássio 50mg, Caixa com 10 comprimidos.	Caixa	27	AGEMOCI CL 250 C/ 10 / AGENER	R\$ 69,60	R\$ 1.879,20
4	Enrofloxacin 150mg, Caixa com 10 comprimidos.	Caixa	27	FLOBIOTIC 150MG C/ 10 / SYNTEC	R\$ 14,25	R\$ 384,75
5	Lincomicina (Cloridrato Monohidratado 300MG), Caixa com 16 comprimidos.	Caixa	27	LINCOMICIN 300 C/ 16 / LABYES	R\$ 113,50	R\$ 3.064,50
6	Aminofilina 100mg, Prednisolona 10mg, Enrofloxacin 50mg, Caixa com 16 comprimidos.	Caixa	27	PNEUMOFLO X C/ 16 / LABYES	R\$ 297,90	R\$ 8.043,30
7	Sulfadimetoxina 460,00mg, Ormetoprim 92,00mg, Caixa com 10 comprimidos.	Caixa	27	TRISSULFIN SID 1600 C/ 10 / OURO FINO	R\$ 14,00	R\$ 378,00
8	Sulfadiazina 20,00mg, Trimetoprim 4,0G, Frasco com 50ml.	Frasco	6	TRISSULMAX 50 ML / VENCO	R\$ 33,41	R\$ 200,46
9	Sulfadoxina 20,00mg, Trimetopina 4,00g, Frasco com 50ml.	Frasco	6	TRISSULMAX 50 ML / VENCO	R\$ 29,69	R\$ 178,14
10	10 ml de tintura de Calendula officinalis L.; 10 ml de tintura de Stryphnodendron barbatiman Mart.; 5 ml de tintura de Symphyntum officinalis L.; 5 ml de tintura de Aloe vera; 3ml de tintura de Matricaria chamomilla L.; 5 ml de tintura de Echinacea angustifolia DC.; 8 ml de tintura de própolis, gel de Carbopol, 100 g de excipiente qsp, Frasco com 60g.	Frasco	27	FITOFIX GEL 60G / ORGANNACT	R\$ 46,80	R\$ 1.263,60
11	Gentamicina (como sulfato)...200 mg *Miconazol...2.000 mg Betametasona valerato..... 100 mg Veículo q.s.p. .... 100 mL * Equivalente a 340 mg de sulfato de gentamicina Propelente:	Frasco	18	DERMOTRAT AEROSOL 110ML / OURO FINO	R\$ 81,35	R\$ 1.464,30

	butano/propano, Frasco com 110ml.					
12	Alantoína 3,0g, Oxido de Zinco, Frasco de 250g.	Frasco	18	ALANTOL 250G / VETNIL	R\$ 107,66	R\$ 1.937,88
13	Sulfadiazina de Prata 0,150g, Sulfato de Neomicina 1,000g, Alumínio Micronizado 1,000g, Frasco com 250ml.	Frasco	18	KURADERM 250 ML / KONIG	R\$ 68,95	R\$ 1.241,10
14	Sulfadiazina de Prata 0,1g, Alumínio 5,0g, Cipermetrina 0,4g, DDVP 1,6G, Frasco com 500ml.	Frasco	18	BACTROVET 500 ML / KONIG	R\$ 18,50	R\$ 333,00
15	Fenitrothion 6,63g, Cloridrato de Clorexidina 0,15g, Alumínio 3,00g, Propelente; propano/butano 100g, Frasco com 500ml.	Frasco	18	ORGANNACT PRATA 500 ML / ORGANNACT	R\$ 22,01	R\$ 396,18
16	Nitrato de Miconazol...2,53g Gluconato de Clorexidine (solução a 20%)*.....10,00ml Essência Herbal.....0,20g, Frasco com 500ml	Frasco	18	CLORESTEN 500 ML / AGENER	R\$ 119,00	R\$ 2.142,00
17	Sulfato de Condroitina 20,0g, Ciprofloxacina 0,3g, Frasco com 5ml.	Frasco	18	CIPROVET 5ML / LABYES	R\$ 124,80	R\$ 2.246,40
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 27.999,96</b>
<b>DETENTORA:</b> SUPRAMIL COMERCIAL LTDA						
<b>CNPJ:</b> 11.262.969/0001-57						
<b>CONTATO:</b> (11) 2367-3286; e-mail: supramilcomercial@hotmail.com						
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Dr. José Osório de Oliveira Azevedo, 284 - Parque Imperial - São Paulo - SP - CEP 04302-040						

LOTE IV - ANTIBIÓTICOS (Cota Reservada para ME, MEI E EPP, Decreto Estadual nº 16.212/15, para todos os itens desse lote)						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	Doxiclina Hiclato 200 MG, Caixa com 16 comprimidos.	Caixa	9	DOXITEC 200MG C/ 16 / SYNTEC	R\$ 27,95	R\$ 251,55
2	Cefalexina Monohidratada 600 MG, Caixa com 10 comprimidos.	Caixa	9	CELESPORIN 600MG C/ 10 / OURO FINO	R\$ 77,50	R\$ 697,50
3	Amoxicilina Trihidratada 200mg, Clavulato de Potássio 50mg, Caixa com 10 comprimidos.	Caixa	9	AGEMOCI CL 250 C/ 10 / AGENER	R\$ 69,60	R\$ 626,40
4	Enrofloxacin 150mg, Caixa com 10 comprimidos.	Caixa	9	FLOBIOTIC 150MG C/ 10 / SYNTEC	R\$ 14,25	R\$ 128,25





5	Lincomicina (Cloridrato Monohidratado 300MG), Caixa com 16 comprimidos.	Caixa	9	LINCOMICIN 300 C/ 16 / LABYES	R\$ 113,50	R\$ 1.021,50
6	Aminofilina 100mg, Prednisolona 10mg, Enrofloxacin 50mg, Caixa com 16 comprimidos.	Caixa	9	PNEUMOFLO X C/ 16 / LABYES	R\$ 297,90	R\$ 2.681,10
7	Sulfadimetoxina 460,00mg, Ormetoprim 92,00mg, Caixa com 10 comprimidos.	Caixa	9	TRISSULFIN SID 1600 C/ 10 / OURO FINO	R\$ 14,00	R\$ 126,00
8	Sulfadiazina 20,00mg, Trimetoprim 4,00g, Frasco com 50ml.	Frasco	2	TRISSULMAX 50 ML / VENCO	R\$ 33,41	R\$ 66,82
9	Sulfadoxina 20,00mg, Trimetopina 4,00g, Frasco com 50ml.	Frasco	2	TRISSULMAX 50 ML / VENCO	R\$ 29,69	R\$ 59,38
10	10 ml de tintura de Calendula officinalis L.; 10 ml de tintura de Stryphnodendron barbatiman Mart.; 5 ml de tintura de Symphyntum officinalis L.; 5 ml de tintura de Aloe vera; 3ml de tintura de Matricaria chamomilla L.; 5 ml de tintura de Echinacea angustifolia DC.; 8 ml de tintura de própolis, gel de Carbopol ,100 g de excipiente qsp, Frasco com 60g.	Frasco	9	FITOFIX GEL 60G / ORGANNACT	R\$ 46,80	R\$ 421,20
11	Gentamicina (como sulfato) ...200 mg *Miconazol...2.000 mg Betametasona valerato..... 100 mg Veículo q.s.p. .... 100 mL * Equivalente a 340 mg de sulfato de gentamicina Propelente: butano/propano, Frasco com 110ml.	Frasco	6	DERMOTRAT AEROSOL 110ML / OURO FINO	R\$ 81,35	R\$ 488,10
12	Alantoína 3,0g, Óxido de Zinco, Frasco de 250g.	Frasco	6	ALANTOL 250G / VETNIL	R\$ 107,66	R\$ 645,96
13	Sulfadiazina de Prata 0,150g, Sulfato de Neomicina 1,000g, Alumínio Micronizado 1,000g, Frasco com 250ml.	Frasco	6	KURADERM 250 ML / KONIG	R\$ 68,95	R\$ 413,70
14	Sulfadiazina de Prata 0,1g, Alumínio 5,0g, Cipermetrina 0,4g, DDVP 1,6G, Frasco com 500ml.	Frasco	6	BACTROVET 500 ML / KONIG	R\$ 18,50	R\$ 111,00

15	Fenitrothion 6,63g, Cloridrato de Clorexidina 0,15g, Alumínio 3,00g, Propelente; propano/butano 100g, Frasco com 500ml.	Frasco	6	ORGANNACT PRATA 500 ML / ORGANNACT	R\$ 22,01	R\$ 132,06
16	Nitrato de Miconazol...2,53g Gluconato de Clorexidine (solução a 20%)*.....10,00ml Essência Herbal.....0,20g, Frasco com 500ml	Frasco	6	CLORESTEN 500 ML / AGENER	R\$ 119,00	R\$ 714,00
17	Sulfato de Condroitina 20,0g, Ciprofloxacina 0,3g, Frasco com 5ml.	Frasco	6	CIPROVET 5ML / LABYES	R\$ 124,80	R\$ 748,80
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 9.333,32</b>
<b>DETENTORA: SUPRAMIL COMERCIAL LTDA</b>						
<b>CNPJ: 11.262.969/0001-57</b>						
<b>CONTATO: (11) 2367-3286; e-mail: supramilcomercial@hotmail.com</b>						
<b>ENDEREÇO: Rua Dr. José Osório de Oliveira Azevedo, 284 - Parque Imperial - São Paulo - SP - CEP 04302-040</b>						

LOTE V - ANTIMICROBIANO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	Fluralaner 1000mg, Caixa com 01 comprimido.	Caixa	60	BRAVECTO 1000MG - MSD	R\$ 179,98	R\$ 10.798,80
2	Pirantel (Pamoato) 576,0mg - Febantel 600,0mg - Praziquantel 200,0mg - Ivermectina (B1a) 0,24mg - Excipiente q.s.p 3600,0mg, Caixa com 2 comprimidos.	Caixa	150	CANEX PREMIUN 3600MG CX. COM 2 - CEVA	R\$ 41,00	R\$ 6.150,00
3	Dipropionato de Imidocarb 12,00g, caixa com frasco de 100ml.	Frasco	6	IMIZOL 100ML - MSD	R\$ 160,58	R\$ 963,48
4	Uréia 4,88g - Glicerina 1,00g - Microcápsulas 0,58g - Veículo q.s.p 100,00ml, frasco com 250ml.	Frasco	18	SEBOCALM SPHERULITE S 250ML - VIRBAC	R\$ 110,95	R\$ 1.997,10
5	Complexo de Ceramidas e ácidos graxos 0,5g - Monossacarídeos 1,5g - Poliglicósidos 1g - Água desmineralizada 100ml, frasco com 250ml.	Frasco	18	ALLERMYL GLYCO 250ML - VIRBAC	R\$ 70,99	R\$ 1.277,82

# Diário Oficial

50



Teresina(PI) - Sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 • Nº 40

6	Pamoato de Pirantel (Equivalente à 0,5g de Pirantel Base) 1,45g - Praziquantel 0,50g frasco com 100ml.	Frasco	24	PETZI PLUS 20ML - CEVA	R\$ 50,05	R\$ 1.201,20
7	Deltametrina 1,000g - Excipiente q.s.p 25,000g, caixa com uma coleira de 25g.	Caixa	60	SCALIBOR 65CM - MSD	R\$ 59,96	R\$ 3.597,60
8	Essência de citronela 5,0g - Propilenoglicol 1,60g - veículo q.s.p 100ml, frasco de 750ml.	Frasco	300	SPRAY CITRONELA 750ML - GENIAL PET	R\$ 38,11	R\$ 11.433,00
9	Permetrina 0,10g - Veículo q.s.p 100,00ml frasco com 500ml.	Frasco	120	SHAMPOO DUGS ANTIPULAS E CARRAPATOS 500ML - WORLD	R\$ 13,13	R\$ 1.575,60
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 38.994,60</b>
<b>DETENTORA:</b> TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI						
<b>CNPJ:</b> 26.525.513/0001-00						
<b>CONTATO:</b> (48) 3525-0022; e-mail: turvomed@hotmail.com						
<b>ENDEREÇO:</b> RODOVIA SC 108, 500-IMIGRANTES - TURVO-SC, CEP 88.930-000						

LOTE VI - ANTIÁCIDO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	Citrato de Maropitant 10,00mg - Veículo q.s.p, 1,000ml, frasco de 20ml.	Frasco	6	Cerenia Inj./Zoetis	R\$ 261,30	R\$ 1.567,80
2	Citrato de Maropitant 160mg - Excipientes q.s.p 1,000mg, caixa com 4 comprimidos.	Caixa	12	Cerenia cpr/Zoetis	R\$ 232,04	R\$ 2.784,48
3	Cloridato de Bromexina 300mg veículo q.s.p 100ml, frasco com 50ml.	Frasco	4	Aliv-V/Agener	R\$ 39,00	R\$ 156,00
4	Vitamina C, óleo de linhaça, vitamina D3, vitamina B1, veículo q.s.p., dióxido de silício, vitamina A, ácido cítrico, vitamina E, vitamina B6, vitamina B12, ácido fólico, L-lisina, ácido pantotênico, cloreto de colina, L-treonina, triptofano, selenito de sódio, sulfato de cobalto, sulfato de cobre, sulfato de	Frasco	24	Lactobac Dog/Organact	R\$ 52,00	R\$ 1.248,00

ferro, sulfato de manganês, parede celular de levedura, niacina, biotina, DL-metionina, óxido de zinco, amido de milho, carbonato de cálcio, arginina, iodato de cálcio, vitamina B2, Lactobacillus lactis, Bifidobacterium bifidum, Enterococcus faecium, Lactobacillus acidophilus, Lactobacillus casei, Saccharomyces cerevisiae, inulina, L-taurina, Bacillus subtilis, Bacillus toyoi, glutam, frasco com 16g.						
5	Carvão Ativado 40g - Zeolita 40g - Caolim 10g, Pectina 10g, caixa com 10 Sachês de 8g.	Caixa	24	Enterex/Vetnil	R\$ 7,78	R\$ 186,72
6	Cálcio (máx.) 5.300mg, Cálcio (min) 4,222mg - Cloro (min) 318g - Magnésio (min) 11g - Maltodestrina (min) 150g - Potássio (min) 59,6g - Sódio (min) 171g, caixa com 10 Sachês de 10g.	Caixa	24	Eletrolítico Pet/Vetnil	R\$ 98,00	R\$ 2.352,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 8.295,00</b>
<b>DETENTORA:</b> Vetmax Produtos Agropecuários EIRELI EPP						
<b>CNPJ:</b> 09.049.833/0001-11						
<b>CONTATO:</b> (62) 3291-0110 - e-mail: licitacao@vetmaxagro.com						
<b>ENDEREÇO:</b> Rua 203 nº 33 Qd. 81 Lt. 05, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP: 74.535-310						

LOTE VII - SUPLEMENTO ALIMENTAR						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	Sulfato de Condroitina "A" 20.000 mg, Glucosamina 30.000 mg, Moluscos (Perna canaliculus) 10.000 mg, Colágeno 5.000 mg, Ácido Ascórbico 5.000 mg, Sulfato de Manganês 2.000 mg, Veículo q.s.p. 100g, caixa com 60 comprimidos.	Caixa	18	CONDROT ON 500MG C/60 / VETNIL	R\$ 128,43	R\$ 2.311,74



2	Pantotenato de cálcio, Cisteína, Vitamina B1, Cloreto/cloruro de colina, triptofano, Vitamina B12, DL-metionina, L-carnitina, L-lisina, Betaína, Vitamina B6, Colágeno hidrolisado, Açúcar/azúcar, Aroma de maçã/manzana, Metilparabeno, Aspartame, Benzoato de sódio, Água. Frasco de 250ml.	Frasco	24	GLICOPAN PET 250ML / VETNIL	R\$ 58,45	R\$ 1.402,80
3	Glucosamina; Metionina; Cisteína; Betaína; Histidina; Glicinato de Cobre; Gluconato de Zinco; Vitamina E; Vitamina B6; Selenito de Sódio; Gluconato de Magnésio; Gluconato de Manganês, caixa com 30 comprimidos.	Caixa	24	OSTEOCA RT PLUS C/30 / LABYES	R\$ 157,90	R\$ 3.789,60
4	Vitamina B12, DL-metionina, proteinato de ferro, maltodextrina, vitamina B6, estearato de magnésio, celulose, ácido fólico. Caixa com 30 comprimidos.	Caixa	24	ERITROS DOG TABS C/30 / ORGANN ACT	R\$ 30,40	R\$ 729,60
5	Ácido Docosahexaenoico (DHA) (Mín.)27,79 mgÁcido Eicosapentaenoico (EPA) (Mín.)47,64 mgÔmega 3 (Mín.)117,51 mgÔmega 6 (Mín.)474,27 mgVitamina A (Mín.)5.000UIVitamina E (Mín.)70UIBiotina (Mín.)199,5 mcgZinco Quelatado (Mín.)4,86 mg. Frasco com 30 cápsulas.	Frasco	24	PELO & DERME 1500 C/ 30 / VETNIL	R\$ 56,96	R\$ 1.367,04
6	Selenito De Sódio, Proteinato De Zinco, L-Glutamina, Taurina, Arginina, Vitamina B2, Cisteína, Glicina, Vitamina B6, Vitamina B12, Cloreto De Colina Pó, Inositol, Extrato De Alcachofra, Extrato De Cardo Mariano, Aroma De Bacon, Amido De Milho, Estearato De Magnésio, Celulose Microcristalina, Dióxido De Silício. Frasco com 30 comprimidos.	Frasco	24	HEPVET C/ 30 / VETNIL	R\$ 75,45	R\$ 1.810,80
7	Ácido Fólico, Ácido Nicotínico, Extrato De Mirtilo, Extrato De Semente De Uva, Pantotenato De Cálcio, Proteinato De Cobre, Proteinato De Ferro, Proteinato De Zinco, Sulfato De Cobalto Heptahidratado, Vegetais Desidratados, Vitamina B1, Vitamina B12, Vitamina B2, Vitamina B6, Vitamina C, Vitamina K3, Frutose, Maltodextrina, Açúcar, Melaço, Aroma De Baunilha, Aroma De Cereja, Bicarbonato De Sódio, Hidróxido De Sódio, Sacarina Sódica, Sorbato De Potássio, Água. Frasco com 30 comprimidos.	Frasco	24	HEMOLIT AN GOLD C/ 30 / VETNIL	R\$ 52,10	R\$ 1.250,40
8	Aditivo flavorizante, arginina, cistina, cloreto de colina, dextrose, DL-metionina, glicina, histina, isoleucina, L-lisina, leucina, levedura inativada, prolina, proteína texturizada de soja, serina, tirosina, treonina, triptofano, valina. Frasco ou sachê de 250g.	Frasco	24	MUSCLE DOG 250G / ORGANN ACT	R\$ 60,15	R\$ 1.443,60
9	Ácido Nicotínico, Pantotenato De Cálcio, Proteinato De Ferro, Proteinato De Zinco, Proteinato De Cobre, Ácido Fólico, Vitamina B1, Vitamina B12, Vitamina B2, Vitamina B6, Vitamina K3, Sulfato De Cobalto Heptahidratado, Maltodextrina, Açúcar, Estearato De Magnésio, Aroma De Bacon, Dióxido De Silício, Celulose Microcristalina. Frasco com 30 comprimidos.	Frasco	24	HEMOLIT AN PET C/ 30 / VETNIL	R\$ 37,15	R\$ 891,60

# Diário Oficial

52



Teresina(PI) - Sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 • Nº 40

10	Proteinato de Cobre, Sulfato de Cobalto Heptahidratado, Sulfato de Magnésio, Fosfato Bicalcico, L-Lisina, Cloreto de Colina, Ácido Fólico, Selenito de Sódio, Vitamina A, Vitamina B1, Sulfato de Manganês/Manganeso, Pantotenato de Cálcio, Vitamina D3, Vitamina E, DI-Metionina, Biotina, Ácido Nicotínico, Cisteína, Triptofano, Proteinato de Zinco/Zinc, Vitamina C, Vitamina B12, Proteinato de Ferro/Hierro, Vitamina B6, Vitamina B2, Iodeto de Potássio/Potasio, Gelatina, Açúcar/Azúcar, Açúcar/Azúcar Mascavo, Aroma de Bacon, Estearato de Magnésio, Metilparabeno, Água. Frasco com 120 comprimidos.	Frasco	24	AMINOMI X PET C/ 120/ VETNIL	R\$ 83,45	R\$ 2.002,80
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 16.999,98</b>
DETENTORA: SUPRAMIL COMERCIAL LTDA						
CNPJ: 11.262.969/0001-57						
CONTATO: (11) 2367-3286; e-mail: supramilcomercial@hotmail.com						
ENDEREÇO: Rua Dr. José Osório de Oliveira Azevedo, 284 - Parque Imperial - São Paulo - SP - CEP 04302-040						

LOTE FRACASSADO					
LOTE VIII - MATERIAL HOSPITALAR					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	Lauril Dietileno Glicol Éter Sulfato de Sódio (28%) 125 mg, Excipiente q.s.p. 100 mL. Frasco com 125ml.	Frasco	24		
2	Scalp 23G dispositivo de infusão intravenosa	Unidade	36		
3	Luvas de procedimentos não cirúrgicos tamanho G, caixa com 100 unidades.	Caixa	80		
4	Compressas de gase hidrófila, pacote com 500 unidades.	Pacote	24		

5	Seringa descartável de 3ml com agulha, embalada em cartela com 1 unidade.	Cartela	36		
6	Seringa descartável de 5ml com agulha, embalada em cartela com 1 unidade.	Cartela	36		
7	Seringa descartável de 10ml com agulha, embalada em cartela com 1 unidade.	Cartela	36		
8	Seringa descartável de 20ml com agulha, embalada em cartela com 1 unidade.	Cartela	36		
9	Atadura de crepom de 1,50m por 15cm.	Pacote	36		
10	Álcool Etilico 70%, frasco de 1l.	Frasco	96		
11	Solução fisiológica frasco de 1l.	Frasco	48		
12	Algodão hidrófilo pacote com 500g.	Pacote	24		
13	Máscara cirúrgica caixa com 50 unidades.	Caixa	24		
14	Cateter Periférico Intravenoso 22G.	Unidade	20		
15	Cateter Periférico Intravenoso 20G.	Unidade	20		
16	Teste SNAP 4Dx Plus caixa com 10 unidades.	Caixa	6		
17	Teste SANAP Leishmania caixa com 10 unidades.	Caixa	6		
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					

LOTE FRACASSADO					
LOTE IX - RAÇÃO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	RAÇÃO PARA CÃES EM SACO 15KG Proteína Bruta (Mín) 270,0 g/kg (27,0%) Extrato Etéreo....(Mín) 150,0g/kg (15,0%) Matéria Fibrosa (Máx) 25,0 g/kg (2,5%) Matéria Mineral....(Máx) 70,0 g/kg (7,0%) Cálcio.....(Máx) 19,0 g/kg (1,9%) Cálcio.....(Mín) 14,0 g/kg (1,4%) Fósforo.....(Mín) 9,5 g/kg (0,95%) Ácido Linoléico – Ômega 6 (Mín) 25,0 g/kg (2,5%) Ácido Linolênico – Ômega 3...(Mín) 5.000,0 mg/kg (0,5%) Taurina.....(Mín) 1.000,0 mg/kg (0,10%) Yucca Schidigera..(Mín) 500,0 mg/kg (0,05%) Bacillus Subtilis.....(Mín) 10 <sup>6</sup> ufc/kg Tocoferol.....(Mín) 20,0mg/kg Condroitina.....(Mín) 260,0 mg/kg Hexametafosfato de Sódio (Mín) 300,0mg/kg	Kg	6.156		
2	RAÇÃO PARA CÃES EM LATA DE 280g Umidade..(máx.) 820 g/kg (82%) Proteína Bruta...(mín.) 80 g/kg (8,0%) Extrato Etéreo...(mín.) 50 g/kg (5,0%) Matéria Fibrosa.....(máx.) 20 g/kg (2,0%) Matéria Mineral...(máx.) 30 g/kg (3,0%) Cálcio.....(mín.) 1.500 mg/kg(0,15%) Cálcio.....(máx.) 5.000 mg/kg (0,5%) Fósforo.....(mín.) 1.000 mg/kg (0,1%) Sódio....(mín.) 500 mg/kg Magnésio....(mín.) 177 mg/kg Potássio.....(mín.) 1.200 mg/kg Zinco.....(mín.) 45 mg/kg Ácido linoleico.....(mín.) 3.230 mg/kg Vitamina E.....(mín.)15 UI/kg	Lata	324		
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					

LOTE FRACASSADO					
LOTE X - RAÇÃO (Cota Reservada para ME, MEI E EPP, Decreto Estadual nº 16.212/15, para todos os itens desse lote)					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	RAÇÃO PARA CÃES EM SACO 15KG Proteína Bruta (Mín) 270,0 g/kg (27,0%) Extrato Etéreo....(Mín) 150,0g/kg (15,0%) Matéria Fibrosa (Máx) 25,0 g/kg (2,5%) Matéria Mineral....(Máx) 70,0 g/kg (7,0%) Cálcio.....(Máx) 19,0 g/kg (1,9%) Cálcio.....(Mín) 14,0 g/kg (1,4%) Fósforo.....(Mín) 9,5 g/kg (0,95%) Ácido Linoléico – Ômega 6 (Mín) 25,0 g/kg (2,5%) Ácido Linolênico – Ômega 3...(Mín) 5.000,0 mg/kg (0,5%) Taurina.....(Mín) 1.000,0 mg/kg (0,10%) Yucca Schidigera..(Mín) 500,0 mg/kg (0,05%) Bacillus Subtilis.....(Mín) 10 <sup>6</sup> ufc/kg Tocoferol.....(Mín) 20,0mg/kg Condroitina.....(Mín) 260,0 mg/kg Hexametafosfato de Sódio (Mín) 300,0mg/kg	Kg	2.052		
2	RAÇÃO PARA CÃES EM LATA DE 280g Umidade..(máx.) 820 g/kg (82%) Proteína Bruta...(mín.) 80 g/kg (8,0%) Extrato Etéreo...(mín.) 50 g/kg (5,0%) Matéria Fibrosa.....(máx.) 20 g/kg (2,0%) Matéria Mineral...(máx.) 30 g/kg (3,0%) Cálcio.....(mín.) 1.500 mg/kg(0,15%) Cálcio.....(máx.) 5.000 mg/kg (0,5%) Fósforo.....(mín.) 1.000 mg/kg (0,1%) Sódio....(mín.) 500 mg/kg Magnésio....(mín.) 177 mg/kg Potássio.....(mín.) 1.200 mg/kg Zinco.....(mín.) 45 mg/kg Ácido linoleico.....(mín.) 3.230 mg/kg Vitamina E.....(mín.)15 UI/kg	Lata	108		
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ-PI

## EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2019

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ-PI.

**CNPJ do Contratante:** 06.553.556/0001-91.

**Nome da Contratada:** AVANÇAR CONSULTORIA LTDA - ME.

**CNPJ/CPF da Contratada:** 04.317.334/0001-44.

**Resumo do Objeto:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato nº. 001/2019, referente à prestação de serviços de consultoria técnica profissional na execução e desenvolvimento das tarefas e serviços abaixo elencados, considerando o perfil, a complexidade, as normas legais específicas aplicáveis e a diversidade dos serviços e atividades:

1. Assessoria, orientação, supervisão, coordenação, estruturação e reestruturação no processo de contratação de instituição financeira para Prestação de Serviços Financeiros e Outras Avenças - prestar serviços ao Estado do Piauí no gerenciamento da folha de pagamento, conta salário dos servidores públicos, Conta Única, arrecadação de taxas e tributos e pagamento de fornecedores. A consultoria compreende os contratos vigentes ou que venham a ser celebrados no prazo de execução fixado nesta proposta, inclusive assessoramento em todas as etapas da realização de eventual processo de licitação/leilão;

2. Desenvolvimento de trabalhos de assessoria, orientação, consultoria e supervisão operacional no processo de novação e consequente emissão de Títulos CVS oriundos dos direitos creditórios com cobertura do Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS, relativo as Carteiras Imobiliárias do extinto Banco do Estado do Piauí S. A. - BEP, da extinta Companhia de Habitação do Piauí - COHAB-PI, do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí - IAPEP, junto à Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda - STN/MF e a Caixa Econômica Federal - CAIXA, na qualidade de Gestora do FCVS, inclusive assessoramento na realização de cessão e/ou alienação dos mencionados direitos e/ou títulos à terceiros; e

3. Avaliar/analisar a necessidade de manutenção de recursos no Fundo de Contingências - Contrato de Constituição de Fundo de Contingências e de Nomeação de Agente Fiduciário, decorrente do processo de saneamento do extinto BEP, em conformidade com os critérios da legislação aplicável. Elaborar proposta de liberação de recursos disponíveis e considerados excedentes no Fundo, podendo para tanto destinar os mencionados recursos para liquidar obrigações do Estado junto à União ou o Próprio Banco do Brasil S/A.

**Fundamento Legal:** O presente Termo Aditivo está amparado no Despacho Orientativo da Controladoria Geral do Estado do Piauí - Despacho Orientativo CGE-PI nº. 04/2021, Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/PLC nº. 08/2021, Parecer Técnico da Unidade de Gestão e Programação do Gasto Público - Parecer UNIGGP/SEFAZ-PI nº. 019/2021 e Processo Administrativo SEI nº. 00009.021535/2020-96.

**Prazo de Vigência:** Este Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a contar de 26/02/2021 e com término em 26/02/2022, podendo ser prorrogado, a critério desta Secretaria da Fazenda, até o limite do artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93.

**Prazo de Execução:** De 26/02/2021 a 26/02/2022.

**Data da Assinatura do Termo Aditivo:** 25/02/2021.

**Valor Global:** Este Termo Aditivo não terá ônus para a CONTRATANTE, pois visa apenas prorrogar o prazo para execução dos serviços contratados.

**Ação Orçamentária:** 13.101.04.122.0010.2000.

**Natureza da Despesa:** 33903501.

**Fonte de Recursos:** 0100001001 - Tesouro Estadual.

Nº. da Nota de Reserva no SIAFE: 2021NR00088.

Nº. da Nota Patrimonial no SIAFE: 2021NP01721.

**Signatários do Termo Aditivo:**

**Pela Contratante:** RAFAEL TAJRA FONTELES.

**Pela Contratada:** ADÃO DE CASTRO SOUZA.

## PORTARIA SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT/UNAFIN Nº. 01/2021

**Dispõe sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos firmados no âmbito da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.**

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 109, II, da Constituição do Estado do Piauí e,

**CONSIDERANDO** o art. 67 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que estabelece o acompanhamento e fiscalização de contratos por representantes da Administração Pública especialmente designados;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº. 15.093/2013 que estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer as competências para o acompanhamento e fiscalização de contratos firmados no âmbito da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Os contratos de obras, serviços e de fornecimentos de bens firmados no âmbito da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí serão acompanhados e fiscalizados por servidores do órgão especialmente designados para essa finalidade.

**Art. 2º** - Ficam instituídas as funções de *Gestor do Contrato* e de *Fiscal do Contrato* para o acompanhamento e fiscalização dos contratos de obras, serviços e de fornecimentos de bens no âmbito da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.

**Art. 3º** - *Gestor do Contrato* é o servidor com atribuições gerenciais, preferencialmente da área requisitante do processo de contratação de obras, serviços ou fornecimentos de bens, designado para coordenar e comandar o processo de gestão e fiscalização da execução contratual, a quem compete:

- I. Reunir informações sobre a execução físico-financeira dos contratos administrativos vigentes sob sua competência;
- II. Expedir Ordem de Serviço para o fornecimento de bens ou para o desenvolvimento de cada etapa da realização de obras ou serviços contratados;
- III. Realizar reunião com o Fiscal do Contrato, com representante da Unidade beneficiada e da contratada, para:
  - a. Definição dos parâmetros para o fornecimento dos bens adquiridos ou a realização das obras ou serviços;
  - b. Esclarecimentos relativos a questões operacionais, administrativas e de gestão do contrato;
  - c. Repasse à contratada de conhecimentos necessários à execução das obras e serviços ou ao fornecimento de bens; e
  - d. Disponibilização de infraestrutura à contratada, quando couber.
- IV. No caso de alteração quantitativa (art. 65, I, "b", da Lei Federal nº. 8.666/1993) ou alteração qualitativa (art. 65, I, "a", da Lei Federal nº. 8.666/1993) do objeto contratual, apresentar as justificativas em tempo hábil, solicitando a suspensão da execução do contrato nos casos em que a continuidade da execução deste dependa da alteração;
- V. Encaminhar as demandas de correção à contratada, bem como a indicação de glosas e/ou sanções para a área administrativa;
- VI. Autorizar o faturamento, com base nas informações fornecidas pelo Fiscal do Contrato;
- VII. Definir sobre a prorrogação, suspensão, redução, aditivo, distrato e outros aspectos de cunho deliberativo, apresentando justificativa para tais atos em tempo hábil para sua execução.

**Art. 4º** - *Fiscal do Contrato* é o servidor representante da área requisitante do processo de contratação de obras, serviços ou fornecimentos de bens, indicado pelo *Gestor do Contrato* para fiscalizar tecnicamente o contrato, a quem compete:

- I. Fiscalizar a execução dos contratos avaliando a qualidade dos serviços realizados ou dos bens entregues, com base no que está definido no Termo de Referência e de acordo com os parâmetros definidos em contrato e no cronograma de execução, e determinar a regularização das faltas ou defeitos observados;
- II. Informar ao *Gestor do Contrato* sobre eventuais vícios,

irregularidades ou baixa qualidade no fornecimento de bens, ou na execução de obras ou serviços prestados pela contratada;

- III. Registrar, no *Sistema de Controle de Contratos* da SEFAZ-PI, todas as informações e ocorrências relacionadas com a execução do contrato, mantendo o sistema atualizado;
- IV. Verificar o cumprimento das regularidades fiscais, trabalhistas e previdenciárias pelo contratado, para fins de pagamento;
- V. Atestar o cumprimento das prestações discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a entrega de bens ou a execução das obras ou serviços efetivamente realizados ou prestados, de acordo com o cronograma estabelecido;
- VI. Controlar a frequência dos empregados da Contratada;
- VII. Propor ao Gestor do Contrato as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados;
- VIII. Confeccionar e assinar os Termos de Recebimento Provisório e Definitivo;
- IX. Preencher e assinar relatório de fiscalização no SINCIN ou em sistema que vier a substituí-lo.

**Art. 5º** - Cabe à Unidade Administrativo-Financeira (UNAFIN), através de seu Núcleo de Contratos (NUCON):

- I. Registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei Federal nº. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou Órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;
- II. Ter, devidamente autuada, e sob sua guarda cópia dos contratos administrativos vigentes e dos eventuais termos aditivos;
- III. Alertar o Gestor do Contrato quanto à aproximação do termo final dos contratos administrativos firmados por tempo determinado, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;
- IV. Reunir informações sobre a execução físico-financeira dos contratos administrativos vigentes;
- V. Expedir relatório, quando solicitado, informando da movimentação dos contratos administrativos vigentes, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final, atraso no cronograma físico-financeiro originalmente pactuado e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;
- VI. Registrar, no sistema do Tribunal de Contas do Estado, as informações pertinentes à execução do contrato, mantendo o sistema atualizado.

**Art. 6º** - As funções de *Gestor do Contrato* e de *Fiscal do Contrato* não poderão ser acumuladas pelo mesmo servidor.

§ 1º - A função de *Gestor do Contrato* ou de *Fiscal do Contrato* não poderá ser recusada pelo servidor indicado, devendo este reportar ao responsável pela sua indicação sobre deficiências, limitações ou impedimentos para o cumprimento dessas funções, desde que devidamente embasadas;

§ 2º - A Administração da Secretaria da Fazenda deverá providenciar os meios necessários para que o servidor desempenhe adequadamente as funções de *Gestor do Contrato* e de *Fiscal do Contrato*, conforme a natureza e a complexidade do objeto;

§ 3º - A participação do servidor nas funções de *Gestor do Contrato* e de *Fiscal do Contrato* da Secretaria da Fazenda é considerada de relevante interesse público e não gera direito a qualquer tipo de remuneração ou gratificação adicional.

**Art. 7º** - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do *Gestor do Contrato* e do *Fiscal do Contrato* deverão ser encaminhadas a seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

**Art. 8º** - A ausência de fiscalização ou ocorrência de fiscalização defeituosa realizada pelo *Gestor do Contrato* e/ou pelo *Fiscal do Contrato* não exime o contratado da sua responsabilidade pelo pagamento de quaisquer encargos, na forma do art. 71 da Lei Federal nº. 8.666/1993, devendo ser apuradas as responsabilidades pelo fato ocorrido.

§ 1º - Em caso de denúncia pelo descumprimento das normas funcionais ou de acompanhamento e fiscalização dos contratos, o *Gestor do Contrato* e/ou o *Fiscal do Contrato* serão instados a prestar esclarecimentos à chefia imediata que, constatada sua responsabilidade, dará ciência ao Superintendente da Unidade, que

encaminhará o caso à Corregedoria Fazendária para que sejam adotadas as medidas cabíveis para fins de instauração de sindicância ou de processo administrativo disciplinar, nos termos da Lei Complementar nº. 13/1994;

§ 2º - Constatada pela chefia imediata a materialidade e a autoria de fato imputado a prática de infrações, o *Gestor do Contrato* e/ou o *Fiscal do Contrato* serão imediatamente suspensos das funções, sem prejuízo da adoção das medidas investigatórias e administrativas cabíveis.

**Art. 9º** - O ato de designação do *Gestor do Contrato* e do *Fiscal do Contrato*, bem como sua alteração ou revogação, será publicado no Diário Oficial do Estado.

**Art. 10** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se  
Publique-se  
Cumpra-se

(assinado eletronicamente)  
**Cristovam Colombo dos Santos Cruz**  
Auditor Fiscal da Fazenda Estadual  
Superintendente - SUPAFT  
Matrícula nº. 0092586-1

(assinado eletronicamente)  
**Rafael Tajra Fonteles**  
Secretário da Fazenda - SEFAZ-PI  
Of. 38



## EXTRATO DE CONTRATO Nº 02.02.2021/ZPE

**REFERÊNCIA:** CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZPE PARNAÍBA, CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA – ZPE PARNAÍBA E A EMPRESA SHOPINFOR INFORMÁTICA LTDA;  
**CONTRATANTE:** COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA;  
**CONTRATADA:** SHOPINFOR INFORMÁTICA LTDA;  
**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática para a Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba - PI, conforme discriminados na proposta da CONTRATADA;

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 29, II da Lei n.º 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da ZPE – Parnaíba.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);  
**VIGÊNCIA:** até 11 de agosto de 2021;  
**DATA DA ASSINATURA:** 11/02/2021.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 03.02.2021/ZPE

**REFERÊNCIA:** CONTRATO PARA SERVIÇO DE CONserto E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZPE PARNAÍBA, CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA – ZPE PARNAÍBA e a empresa SHOPINFOR INFORMÁTICA LTDA;  
**CONTRATANTE:** COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA;  
**CONTRATADA:** SHOPINFOR INFORMÁTICA LTDA;  
**OBJETO:** Contratação de empresa para conserto e manutenção de equipamentos de informática para a Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba - PI, conforme discriminados na proposta da CONTRATADA;

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 29, II da Lei n.º 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da ZPE – Parnaíba.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);  
**VIGÊNCIA:** até 11 de agosto de 2021;  
**DATA DA ASSINATURA:** 11/02/2021.

Of. 019



## AVISO DE LICITAÇÃO

### EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021 – ZPE.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA ADUANEIRA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA - PI, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.

**TIPO: MENOR PREÇO**

**DATA DE ABERTURA:** 23/03/2021, às 09:00h.

**SUPORTE LEGAL:** LEI Nº 13.303/2016, RILC DA COMPANHIA E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES.

**FONTE DE RECURSOS:** PRÓPRIA.

**LOCAL:** SALA DE LICITAÇÕES DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA - PI.

A Comissão Permanente de Licitação da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba – PI torna público que realizará procedimento licitatório, o qual deverá ser regido pela Lei nº 13.303/2016 e pelo RILC da companhia. O Edital está à disposição dos interessados no setor de licitações, situada na sede da Companhia, situada na Rua Dom Pedro I, s/n, antiga estrada do fio telégrafo, bairro Primavera, Parnaíba – PI, no sítio eletrônico [www.zpeparnaiba.com](http://www.zpeparnaiba.com) e no site do TCE/PI. Informações complementares sobre a licitação também poderão ser obtidas pelo e-mail [cpl.zpeparnaiba@gmail.com](mailto:cpl.zpeparnaiba@gmail.com) ou ainda, na sala da C.P.L. localizada no endereço supramencionado, de segunda à sexta-feira, no horário de 08 às 13h.

Parnaíba (PI), 25 de fevereiro de 2021.

**ELIANE MARA DE MORAES AGUIAR**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA ZPE  
PARNAÍBA - PI

Of. 020



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF  
GABINETE DA SECRETÁRIA

### EXTRATO DE DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO TOMADA DE PREÇOS nº 08/2020  
PROCESSO AA. AA.014.1.000927/20-39  
SEI nº 0323.000109/2020-56

Secretaria da Agricultura Familiar do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto Estadual publicado no DOE de 10.09.20, pg. 10, bem como o artigo 109, inciso IV da Constituição do Estado do Piauí, e art. 43, IV da lei 8.666/93 e demais disposições legais HOMOLOGA o resultado do Processo de Licitação Tomada de Preço nº 08/2020 que tem como objeto: contratação de empresa de engenharia para realizar serviços de execução de 6.522,14 m² de pavimentação em paralelepípedo na localidade Aroeiras, zona rural do município de Morro do Chapéu/PI, com base na ata da sessão CPL/SAF de declaração do vencedor de 12.01.2021 e Parecer PGE nº 23/2020/CB/PLC/GAB/PGE-PI e despachos PGE/PI nº 461/2020 e PGE-PI/GAB/AP3 nº 14/2020, Parecer Referencial CGE nº 001/2020, em favor da empresa Caxé Serviços e Construções CNPJ nº 06.226.439/0001-13 que orçou sua proposta no valor de R\$ 522.231,52 (quinhentos e vinte e dois mil duzentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos) Data da assinatura: 24/02/2021

Patrícia Vasconcelos Lima  
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar

Of. 137

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

**PARTÍCIPES:** Secretaria da Agricultura Familiar - SAF/PI e a Empresa J.W. Construções Ltda. - ME

**CNPJ DOS PARTICÍPES:**

Secretaria da Agricultura Familiar - SAF/PI: 06.553.572/0001-84.

J.W. Construções Ltda. – ME: 07.850.136/0001-30.

**OBJETO:** Reconhecimento da dívida no valor de **R\$ 30.955,23** (trinta mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e três centavos) junto à empresa acima pela efetiva prestação de serviços de recuperação e manutenção corretiva da casa de força central, responsável pela alimentação de energia elétrica de toda a estrutura predial desta Secretaria, bem como o PVSA, EMATER, PROGERE e PAA.

**DATA DE ASSINATURA:** 19/01/2021

**SIGNATÁRIOS:**

Patrícia Vasconcelos Lima - Secretária da Agricultura Familiar.

José Wilton Araújo de Sousa – Representante J.W. Construções Ltda. – ME.

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

**PARTÍCIPES:** Secretaria da Agricultura Familiar - SAF/PI e a Empresa MEGA ON SOLUÇÕES LTDA.

**CNPJ DOS PARTICÍPES:**

Secretaria da Agricultura Familiar - SAF/PI: 06.553.572/0001-84.

Mega On Soluções Ltda.: 10.675.953/0001-49.

**OBJETO:** Reconhecimento da dívida no valor de **R\$ 225.700,86** (duzentos e vinte e cinco mil, setecentos reais e oitenta e seis centavos) junto à empresa acima citada pela efetiva prestação de serviço de mão-de-obra terceirizada no âmbito da SAF/PI, no período de dezembro/2018 a maio/2019.

**DATA DE ASSINATURA:** 29/01/2021

**SIGNATÁRIOS:**

Patrícia Vasconcelos Lima - Secretária da Agricultura Familiar.

Elicleide Campêlo Bastos Ribeiro - Representante Mega On Soluções Ltda.

Of. 82



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PRAD

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO CELEBRADOS ENTRE A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-FUESPI E OS DOCENTES RELACIONADOS NO ANEXO ÚNICO.**

**OBJETO:** Contratos de prestação de serviços para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Universidade Estadual do Piauí, conforme anexo único.

**CONTRATANTE:** Fundação Universidade Estadual do Piauí-FUESPI.

**CONTRATADOS:** Docentes constantes do ANEXO ÚNICO.

**VALORES:**

40h/a semanais

. Especialista R\$2.281,23

. Mestre R\$3.421,84

. Doutor R\$5.132,76

20h/a semanais

. Especialista R\$1.140,61

. Mestre R\$1.711,02

. Doutor R\$2.566,38

**VIGÊNCIA:** até 04 de maio de 2021, a contar da data de assinatura do contrato.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 37, IX, Constituição Federal, Arts. 2º, VI, §§ 2º e 3º, c/c 2º - A, II e Parágrafo único, III, da Lei Estadual nº 5.309/2003, Decreto Estadual 15.547/2014.



## ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTO COM CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL					
CAMPUS/CIES	CURSO	DOCENTE/PROCESSOS	TÍTULO	PROCESSO	
BARRAS: CAMPUS - RIO MARATOAAN	PEDAGOGIA	Deyse Christina Moreira Santos	Msc - 40h	00089.010911/2020-74	
		Maria Santana do Nascimento Carvalho	Esp - 20h	00089.010358/2020-70	
		Andreia Rodrigues de Andrade	Msc - 20h	00089.010355/2020-36	
CAMPO MAIOR; HERÓIS DO JENIAPAO	PEDAGOGIA	Deislândia de Sousa Silva	Msc - 20h	00089.010910/2020-20	
		Rosiana Rodrigues Ibiapina	Esp - 20h	00089.010909/2020-03	
CORRENTE: CAMPUS: DEP. JESUALDO CAVALCANTI	DIREITO	Daniél Leoni Guedes Nogueira	Esp - 40h	00089.011921/2020-27	
		Maylton Rodrigues de Miranda	Esp - 40h	00089.011918/2020-11	
		Rafael Dualibe Mascarenha Antero	Esp - 40h	00089.011920/2020-82	
	PEDAGOGIA	Isabel Cristina Gomes Silva	Esp - 40h	00089.011488/2020-20	
		João Albuquerque dos Santos Pereira	Msc - 20h	00089.010531/2020-30	
		Karina Sousa Rocha	Esp - 20h	00089.011412/2020-02	
	ZOOTECNIA	Denise Cristiane Bittler	Msc - 40h	00089.010435/2020-91	
		Fabrizio Bazeir Lima Mendes	Dr - 40h	00089.010552/2020-55	
		Leandro Borges Sousa	Msc - 40h	00089.010433/2020-01	
		Morgana Santos Araújo	Msc - 40h	00089.010431/2020-11	
CLÓVIS MOURA	LETRAS/ PORTUGUÊS	Luciana Soares da Silva	Esp - 20h	00089.011384/2020-15	
		Andréa Pereira da Silva	Msc - 40h	00089.011347/2020-15	
FLORIANO:	ENFERMAGEM	Jayra Adriana da Silva Sousa	Msc - 40h	00089.011349/2020-04	
		Adriana Maria da Costa	Esp - 20h	00089.011389/2020-48	
	PEDAGOGIA	Maria Edilene Vilaninho	Esp - 40h	00089.011391/2020-17	
CAMPUS DRA. JOSEFINA	CIEN. CONTÁBEIS	Clythton José de Meb Correia	Esp - 40h	00089.010977/2020-64	
		Laércio Ferreira Oliveira	Esp - 20h	00089.010980/2020-88	
DEMES	ED. FÍSICA	Anderson dos Santos Oliveira	Esp - 20h	00089.011558/2020-40	
		Sandro Raniel da Silva Rocha	Esp - 20h	00089.011561/2020-63	
	HISTORIA	Antônio Lisboa de Aguiar Júnior	Msc - 20h	00089.010356/2020-91	
PARNAÍBA: CAMPUS PROF. ALEXANDRE ALVES DE OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO	Larissa Vabéria de Farias Carvalho Almeida	Esp - 40h	00089.010976/2020-10	
		Kelly Cristina Vaz de Carvalho Marques	Esp - 20h	00089.010881/2020-04	
	ODONTOLOGIA	Anelke Carvalho Lacerda	Drª - 40h	00089.010890/2020-97	
		Eduardo Vieira da Silva Júnior	Msc - 40h	00089.010773/2020-23	
		Leonard Euler Andrade Gomes do Nascimento	Dr 40h	00089.011310/2020-89	
		Moira e Silva Conceição Pinto	Msc - 40h	00089.010812/2020-92	
		Raony Molim de Sousa Pereira	Dr - 40h	00089.010888/2020-18	
		Roberta de Carvalho Ribeiro Souza	Msc - 40h	00089.010813/2020-37	
		Simone da Silva Freitas	Msc - 20h	00089.010772/2020-89	
	DIREITO	Clara Jane Costa Adad	Msc - 20	00089.011329/2020-25	
		Daniel Gabeno Machado	Msc - 20h	00089.010691/2020-89	
	LETRAS/PORT.	Natália Soares da Silva	Drª - 20h	00089.011002/2020-53	
		Sâmara Vanessa Nascimento Costa	Msc - 40h	00089.010816/2020-71	
	ENFERMAGEM	CIEN. SOCIAIS	Sâmia Nagle de Oliveira Sousa	Msc - 40h	00089.010820/2020-39
			Ayane Araújo Rodrigues	Esp - 20h	00089.010686/2020-76
Adriane Saraiva Nunes		Esp - 20h	00089.010681/2020-43		
Anne Correia Winter		Msc - 20h	00089.010684/2020-87		
Allyson Lopes Miranda Gondim		Esp - 20h	00089.010682/2020-98		
Carliane da Silva Souza		Esp - 20h	00089.010688/2020-65		
Daniel Rodrigues de Farias		Esp - 20h	00089.010693/2020-78		
Diego Afonso Cardoso Macedo de Sousa		Esp.20h	00089.010695/2020-67		
Francisco Monteiro Loloê Neto		Esp - 20h	00089.010697/2020-56		
Karliane de Araújo Lima Uchôa		Msc - 20h	00089.010698/2020-09		
Kelly Sivócy Sampaio Teixeira		Drª - 20h	00089.010699/2020-45		
Lucilla de Sousa Olímpio de Meb		Msc - 20h	00089.010705/2020-75		
Luan Kelves Miranda de Sousa		Msc - 20h	00089.010703/2020-75		
Melicia Gabeno Spindler	Esp - 20h	00089.010706/2020-17			
Renata Fortes Santiago	Msc - 20h	00089.010709/2020-42			
Thamiris de Alcantara Albuquerque	Esp - 20h	00089.010712/2020-66			
MATEMÁTICA	Francisco de Paula S. Araújo Júnior	Esp - 20h	00089.011167/2020-25		
	Paulo Henrique Luz Rocha	Esp - 20h	00089.010730/2020-48		
	Yana de Moura Gonçalves	Esp - 20h	00089.010731/2020-92		
PICOS: CAMPUS PROF. BARROS ARAÚJO	DIREITO	Glauber Bezerra Macedo	Esp - 40h	00089.010536/2020-62	
		Paula Valentina de Sousa Vera	Esp - 20h	00089.010538/2020-51	
PIRIPIRI: CAMPUS PROF. ANT. GIOVANI SOUSA	DIREITO	Liana Silva do Amaral	Esp - 40h	00089.011464/2020-71	
		Maria Josiane Cardoso Mendes	Esp - 40h	00089.011468/2020-59	

SÃO RAIMUNDO NONATO: CAMPUS PROF. ARISTON DIAS LIMA	HISTÓRIA	Wesley da Silva Sousa	Msc - 40h	00089.010539/2020-04	
	MATEMÁTICA	Valquíres Aparecida Almeida (	Esp - 40h	00089.010544/2020-17	
TERESINA: CAMPUS POETA TORQUATO NETO	CCN	FÍSICA	Marceb Wagner Vieira Campeb	Msc - 40h	00089.010446/2020-71
		QUÍMICA	Katiane Cruz Magalhães Xavier	Msc - 20h	00089.011311/2020-23
	CCS	ENFERMAGEM	Evandra Marielly Leite Nogueira Pinheiro	Msc - 20h	00089.012128/2020-45
			Ana Katharine Carreiro Santiago	Msc - 20h	00089.010593/2020-41
			Ana Karine da Costa Monteiro	Msc - 20h	00089.010592/2020-05
	CCS A	TURISMO	Dayane Cristina de Sousa Rocha	Esp - 20h	00089.011354/2020-17
			Deyna Francisca Andrade Próspero	Msc - 20h	00089.010594/2020-96
CTU	ENG. ELÉTRICA	Rafael Emanuel Costa	Msc - 40h	00089.010585/2020-03	
CCA	AGRONOMIA	João Pedro Alves de Aquino	Msc - 20h	00089.010590/2020-16	
CAMPUS: URUCUI	AGRONOMIA	Pávia Janaina de Araújo	Msc - 40h	00089.010443/2020-38	
		Marceb Rodrigues dos Anjos	Msc - 40h	00089.010442/2020-93	
TOTAL			75		

Teresina, 26 de Fevereiro de 2021.

Of. 53



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2021  
NÚMERO PROCESSO SEI: 00317.000106/2020-00  
NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 358/2020  
NÚMERO AUTOMÁTICO DE CADASTRO DO CONTRATO NO SIAFE/PI: 21000915  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº 056/2020  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 22, §2º Lei 8.666/93, de 21/06/1993  
CONTRATANTE: Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural  
CNPJ DO CONTRATANTE: 33.691.623/0001-07  
CONTRATADO: A. K. R. PRADO – EIRELI - EPP  
CNPJ DO CONTRATO: 19.074.597/0001-47  
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para execução dos serviços de recuperação e regularização de estrada vicinal no município de João Costa-PI.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/01/2022.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28/01/2021.  
VALOR GLOBAL: R\$ 2.910.627,72 (Dois milhões, novecentos e dez mil, seiscentos e vinte e sete reais e setenta e dois centavos).  
AÇÃO ORÇAMENTARIA: UO: 52.101/ Função: 20; Sub-Função 608; Programa: 23; Projeto Atividade: 1973.  
NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51  
FONTE DE RECURSOS: 00/16/17  
NÚMERO DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2021NR00074  
NÚMERO DA NOTA PATRIMONIAL NO SIAFE: 2021NP00037  
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:  
Pela contratante: Simone Pereira de Farias Araújo  
Pela contratada: Ana Karoline Rabelo Prado

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2021  
NÚMERO PROCESSO SEI: 00317.000124/2020-83  
NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 431/2020  
NÚMERO AUTOMÁTICO DE CADASTRO DO CONTRATO NO SIAFE/PI: 21000922  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº 71/2020  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 22, §2º Lei 8.666/93, de 21/06/1993  
CONTRATANTE: Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural  
CNPJ DO CONTRATANTE: 33.691.623/0001-07  
CONTRATADO: CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA  
CNPJ DO CONTRATO: 02.528.908/0001-06  
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para execução dos serviços de 27.993,98 M² em pavimentação asfáltica no município de Simplicio Mendes-PI.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03/02/2022.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03/02/2021.  
VALOR GLOBAL: R\$ 1.411.508,29 (Um milhão, quatrocentos e onze mil, quinhentos e oito reais e vinte e nove centavos).  
AÇÃO ORÇAMENTARIA: UO: 52.101/ Função: 20; Sub-Função 608; Programa: 23; Projeto Atividade: 1280.  
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39  
FONTE DE RECURSOS: 00/16/17  
NÚMERO DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2021NR00075  
NÚMERO DA NOTA PATRIMONIAL NO SIAFE: 2021NP00034  
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:  
Pela contratante: Simone Pereira de Farias Araújo  
Pela contratada: Getúlio Alves de Carvalho

Of. 167



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ - SESAPI  
INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA - IDTNP



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 01/2021

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TECIDOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELLA, DETALHADAS NO CORPO DO EDITAL

**LEGISLAÇÃO:** Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/93

## DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Vistos etc,

O procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial, nº 01/2021 de que trata este processo, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TECIDOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELLA, DETALHADAS NO CORPO DO EDITAL**, e consoante proposta aprovada que são partes integrantes do processo. Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o Parecer do Pregoeiro deste Instituto de Doenças Tropicais Natan Portella.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 01/2021, nos termos apresentados pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, e ADJUDICO o objeto licitado às firmas:

item	objeto	Empresa
1	Tecido confeccionado em algodão cru tipo exportação, com gramatura medindo 172 g/m <sup>2</sup> , com 24 a 26 fios por m <sup>2</sup> , na trama e no urdume. Encolhimento: 8% no urdume e 4% na trama; batida 60x60x20x20, costura reta com linha 100% algodão, armação em tela 1x1 fio penteado, com 2,50 de largura.	ÔMEGA JEANS LTDA - ME, CNPJ nº 07.093.190/0001-88 com valor unitário de R\$ 16,99.
2	Tecido TNT branco, com gramatura 80 g, com 1,40 de largura, cor branca	UNIFARDAS SPORT LTDA, CNPJ nº 08.412.479/0001-85 com valor unitário de R\$ 6,94
3	Tecido Cretone Lustrado em azul com fio tinto 100% algodão, medindo 1,60 m largura. Tecido profissional resistente à lavagem hospitalar.	UNIFARDAS SPORT LTDA, CNPJ nº 08.412.479/0001-85 com valor unitário de R\$ 18,00

Conforme propostas em anexo, nos termos apresentados pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio no relatório, devendo-se, conseqüentemente, ser procedida a devida contratação.

Cumpra-se, Publique-se.

Teresina, (PI), 26 de fevereiro de 2021.

José Noronha Vieira Júnior  
Diretor Geral - IDTNP

Of. S/N

## AVISO RESULTADO FINAL

A Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL/SESAPI, torna público o **RESULTADO FINAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 06/2021**, que objetiva a Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade de Hematologia e Hemoterapia do Piauí – HEMOPI, o qual teve como Resultado **“Deserto”**. Tendo em vista o não comparecimento de licitantes interessados.

**Rosângela Maria Marques Alencar Carvalho**  
Pregoeira da CPL/SESAPI

Visto:  
**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

PROCEDIMENTO: **PREGÃO ELETRÔNICO** nº 06/2021 – CPL/SESAPI - **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº AA.900.1.014303/20-80 OBJETO: TIPO: Menor Preço por ÍTEM. DATA E HORÁRIO: **INÍCIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS 09/11/2020** às 13h00min **ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/11/2020** às 10h00min; **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 24/11/2020** às 10h00min; **LOCAL: licitações-e do Banco do Brasil AS. INFORMAÇÕES:** CPL/SESAPI, Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo – Teresina – PI. **INFORMAÇÕES:** CPL/SESAPI, no mesmo endereço, FONE: (86) 3216-3604 e-mail: [cplsaude@saude.pi.gov.br](mailto:cplsaude@saude.pi.gov.br)

**Rosângela Maria Marques Alencar Carvalho**  
Pregoeira da CPL/SESAPI

Visto:  
**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí  
**Of. 063**



ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DAS CIDADES

## AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Extrato Termo de Convênio nº 009/2020, publicado no DOE Nº 226 no dia 02 de dezembro de 2020 página 50.

**Onde se lê:** “EXTRATO DE CONVÊNIO 009/2020”.

**Leia-se:** “EXTRATO DE CONVÊNIO 001/2021”

**Onde se lê:** “VIGÊNCIA: até 25 DE JUNHO DE 2021”.

**Leia-se:** “VIGÊNCIA: até 25 DE FEVEREIRO DE 2022”

**Onde se lê:** “CONVÊNIO:009/2020”.

**Leia-se:** “CONVÊNIO:001/2021”.

**Onde se lê:** “DATA DE ASSINATURA 25/06/2020”.

**Leia-se:** “DATA DE ASSINATURA 25/01/2021”.

Teresina (PI), 26 de FEVEREIRO de 2021.

**MÁRCIO XIMENES CAVALCANTI**  
Diretor da DUAGM

Of. 111

## OUTROS



### EXTRATO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO REABILITAR

**Considerando** a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial de Saúde – OMS – em 30 de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID – 19), bem como a Declaração de Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional, por meio da Portaria nº 188/GM/MF de 3 de fevereiro de 2020, nos termos do Decreto Federal nº 7.616, de 17 de novembro de 2011, e a classificação da Doença pelo novo Coronavírus 2019 (COVID-19) como pandemia, em 11 de Março de 2020, pela Organização Mundial da Saúde, o que significa que o vírus está circulando em todos os continentes do mundo.

**Considerando** o cenário epidemiológico da Pandemia de Doença pelo Coronavírus (COVID-19) e em conformidade com as orientações Organização Mundial de Saúde, Ministério da Saúde e seguindo determinação dos Decretos Estadual e Municipal.

O Presidente da Associação Piauiense de Habilitação Reabilitação e Readaptação – ASSOCIAÇÃO REABILITAR, Organização Social sem fins lucrativos, com sede na Avenida Dom Severino nº 795, Bairro Fátima, nos termos do Estatuto da Entidade, **CONVOCA** todos os membros da Diretoria, Conselheiros e Associados, para participarem da **Assembleia Geral da Associação Reabilitar**, que será realizada de forma virtual - ZOOM, no dia 11 de Março de 2021 às 18h (link será enviado por whatsapp e/ou e-mail) A Assembleia terá as seguintes pautas:

1. Apresentação sobre o Relatório Financeiro 4º Trimestre do ano de 2020;
2. Apresentação sobre o Relatório SAME 4º Trimestre do ano de 2020;
3. Atualizações sobre os Projetos: Sistema de Transporte de Pacientes Eletivos; Projeto Pense Bem AVC e Pense Bem Trauma e Projeto Passo a Frente (Oficina Ortopédica Itinerante);
4. Deliberar sobre as contas e balanço patrimonial do exercício findo;
5. Unidade Pós Covid-19 – CEIR (Teresina) e Unidade Pós Covid-19 – CER IV (Parnaíba)
6. Outros Assuntos.

Teresina - PI, 26 de Fevereiro de 2021.

Dr. Benjamim Pessoa Vale  
Presidente da Diretoria da Associação Reabilitar

Of. 088



### PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GERAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS INOVADORES – CENTELHA/PI EDITAL FAPEPI 007/2019

#### EXTRATO DE OUTORGAS

**FINALIDADE:** estimular o empreendedorismo inovador por meio de capacitações para o desenvolvimento de produtos (bens e/ou serviços) ou de processos inovadores e, apoiar por meio da concessão de recursos de subvenção econômica (recursos não reembolsáveis) a geração de empresas de base tecnológicas a partir da transformação de ideias inovadoras em empreendimentos que incorporem novas tecnologias, especialmente em temas e setores econômicos prioritários e estratégicos para o Estado do Piauí.

**RECURSOS FINANCEIROS:** valor global da ordem de R\$ 1.440.018,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil e dezoito reais), sendo R\$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais) oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT/FINEP e R\$ 360.018,00 (trezentos e sessenta mil e dezoito reais) advindos do contrato de descentralização de recurso destinado à subvenção econômica. Espécie: carta convite – Programa Centelha 01/18; ref. 0599/18.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Nacional de Inovação (Lei Nº 13.243/2016).

**OUTORGANTE:** Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Piauí – FAPEPI.

**PRAZO:** 12 meses, contados da assinatura do termo de outorga.

**VALOR:** O valor total concedido a cada outorgado será desembolsado em até 03 (três) parcelas, conforme disposições constantes no Termo de Outorga de Concessão de Subvenção econômica.

OUTORGADO	CNPJ	TERMO DE OUTORGA Nº	VALOR	DATA DE ASSINATURA DO TERMO
CLINICLUB NEGÓCIOS, SISTEMAS E IMÓVEIS LTDA	39.887.402/0001-95	17/2020	R\$53.300,00	15/01/2021
RAQUEL DE LIMA CADETE – VIAGENS VIRTUAIS	39.934.717/0001-46	18/2020	R\$53.300,00	15/01/2021
FÁBRICA DE GÊNIOS LTDA	39.938.897/0001-34	19/2020	R\$49.500,00	15/01/2021
TECSTORIES KIDS – PROVEDOR DE HISTÓRIAS INFANTIS DIGITAIS E INTERATIVAS LTDA	40.289.213/0001-08	20/2020	R\$53.300,00	15/01/2021
PERSONALITHE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL LTDA	40.177.833/0001-47	21/2020	R\$52.000,00	15/01/2021
WELK DE OLIVEIRA SILVA (WSTECH)	34.530.243/0001-53	22/2020	R\$52.000,00	15/01/2021
INOVA SOFTWARE E APLICATIVOS PPL LTDA	39.537.603/0001-62	23/2020	R\$ 57.000,00	15/01/2021

Teresina-PI, 11/02/2021.

Antonio Cardoso do Amaral  
Diretor Presidente

Of. 025



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER

## AVISO

O **Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI**, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR/PI, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental - DBIA, referente aos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ da PI-392. Trecho: Bunge Alimentos (Baixa Grande do Ribeiro) / Km 71,00 (Formosa), com extensão de 71,00 Km.

Teresina, 25 de fevereiro de 2021.

Engo José Dias de Castro Neto  
Diretor Geral - DER/PI

Of. 101

**SERTÃO SOLAR ENERGIA SPE LTDA., portadora do CNPJ 17.034.676/0001-07**, torna público que RECEBEU da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí - SEMAR-PI a Prorrogação da Licença de Instalação com validade até 02 de fevereiro de 2023 para a atividade de Geração de Energia Elétrica na Usina Solar Fotovoltaica SERTÃO 2, a ser implantado no município de João Costa, no estado do Piauí.

P. P. 4231

**CASCAVELVELHO COMÉRCIO CAMINHÕES-EIRELI (FAZENDA FORTUNA)**, com CNPJ 20.487.355/0001-64, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos- SEMAR a Licença de Operação de Regularização, para produção de grãos, (Condôminio) em áreas compostas pelas fazendas: PRATA VI PRATA V, na zona rural de Uruçuí - PI.

P. P. 4232

**FM DO VALE - MINERADORA SANTA CRUZ**, inscrita sob o CNPJ Nº 28.256.284/0001-09 vem requerer junto a Secretaria do Meio Ambiente e recursos Hídricos - SEMAM o pedido de Renovação da Licença de Operação e da Licença de Extração Mineral.

P. P. 4233

A empresa **POSTO SÃO LUÍS LTDA/POSTO SÃO LUÍS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.806.976/0001-60, torna público que RECEBEU a junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR a LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO sob o nº. D000323/18 - 000931/18, bem como torna público que REQUEREU junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Renovação da Licença de Operação (RLO) sob o nº. D000323/18 - 000931/18, para atividade de comércio varejista de um combustível, localizado na Rod. PI-115, s/n - Bairro São Luiz, no município de São Miguel do Tapuio - PI.

P. P. 4234

**SOBRAL SOLAR ENERGIA SPE LTDA., portadora do CNPJ 14.512.276/0001-63**, torna público que RECEBEU da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí – SEMAR-PI a Prorrogação da Licença de Instalação com validade até 02 de fevereiro de 2023 para a atividade de Geração de Energia Elétrica na **Complexo Solar Fotovoltaico Sobral- 60MW- Sobral 2 (30 MW)**, a ser implantado no município de São João do Piauí, no estado do Piauí.

P. P. 4236

## Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF 7ª SR

### AVISO DE RECEBIMENTO DE DBIA E OUTORGA PREVENTIVA

A CODEVASF - 7ª SR torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR: Declaração de Baixo Impacto Ambiental - DBIA nº 0014/2021, com validade até 02/02/2025, e Outorga Preventiva para Captação Superficial nº 59/2021, com validade até 29/01/2024, para Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água na sede do município de Massapê do Piauí/PI, fonte: Barragem Dr. Hildo Diniz, coordenadas: Lat. 7° 26' 58,20"S e Long. 41° 02' 49,80"O, volume outorgado: 161.184,00 m³/ano, bacia: Parnaíba, sub-bacia: Canindé, Finalidade: consumo humano.

INALDO PEREIRA GUERRA NETO  
Superintendente Regional -7ª SR

P. P. 4235



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PRAD

### TERMO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Processo: 00089.002671/2021-15.

**NOTIFICANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-FUESPI**, instituição de direito público interno, regularmente inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 07.471.758/0001-57, sediada na Rua João Cabral, nº 2231-norte, bairro Pirajá em Teresina/PI, CEP 64.002-150, através da através da Pró-Reitoria de Administração – PRAD/ FUESPI, representada pelo Sr. Pró-Reitor, Prof. Dr. PEDRO ANTONIO SOARES JÚNIOR, emite a presente notificação extrajudicial dirigida à parte abaixo qualificada.

**NOTIFICADA: LIMPEL SERVIÇOS GERAIS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 97.336.895/0001-71, sediada na Rua Rio Grande do Sul, nº 595, Bairro Ilhotas, CEP 64001-550, representada por Miguel Avelar de Castro Monteiro.

**TEOR NA NOTIFICAÇÃO:** Pelo presente termo de notificação extrajudicial, tendo em vista descumprimento do Contrato nº 013/2018 firmado entre LIMPEL e FUESPI, item 18 da Cláusula Quarta das Obrigações da contratada, referente ao pagamento do Auxílio Alimentação de Janeiro/2021 aos prestadores de serviço desta IES, é que **NOTIFICAMOS V. S.a.**, para, no **prazo improrrogável de 24 horas**, contados do recebimento da presente notificação, proceda com o pagamento dos valores referentes ao auxílio alimentação (Tickets) de Janeiro de 2021, Processo nº 00089.002671/2021-15 e 00089.001508/2021-35.

Esclarecemos que o descumprimento do prazo acima ensejará a adoção de medidas judiciais, com suas consequências cíveis e penais.

Teresina-PI, 24 de fevereiro de 2021.

**PEDRO ANTONIO SOARES JÚNIOR**  
Pró-Reitor de Administração  
Of. 050



**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
GABINETE DO DELEGADO GERAL**



**TERMO III DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL 002/2021**

O DELEGADO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO decisão judicial para participação na audiência pública para escolha de lotação do candidato ANDRÉ ALVES TAVARES, necessitando, assim, o aumento de 1 (uma) vaga para a lotação do cargo de Agente de Polícia Civil que, no caso, será em Itaueira-PI;

CONSIDERANDO a não abertura de vagas no concurso de remoção (Edital 001/2021) para a cidade de Luis Correia, e visando a atender requerimento de 2 (dois) servidores atualmente lotados na cidade de Buriti dos Lopes e classificados para a cidade de Parnaíba no referido concurso de remoção, mas que manifestaram interesse de lotação na cidade de Luis Correia, prevalecendo-se pelo critério da antiguidade, altera-se as vagas disponíveis para lotação do cargo de Agente de Polícia, substituindo-se as 2 (duas) vagas na cidade de Luis Correia, que serão objetos de lotação a pedido dos referidos servidores requerentes, por 2 (duas) vagas na cidade de Buriti dos Lopes.

Onde se lê:

**ANEXO IV – VAGAS DISPONÍVEIS  
AGENTES DE POLÍCIA**

Delegacia	VAGA(S)
Corrente	3
Curimatá	3
Gilbués	3
Bom Jesus	2
Canto do Buriti	3
Uruçuí	3
São Raimundo Nonato	2
Simplicio Mendes	1
Floriano	1
Picos	3
Paulistana	1
Inhuma	1
Água Branca	1
Amarante	1
Miguel Alves	1

Campo Maior	1
Castelo	1
Matias Olímpio	1
Luzilândia	2
Esperantina	2
Barras	2
Cocal	1
Luis Correia	2
Fronteiras	1

Leia-se:

**ANEXO IV – VAGAS DISPONÍVEIS  
AGENTES DE POLÍCIA**

Delegacia	VAGA(S)
Corrente	3
Curimatá	3
Gilbués	3
Bom Jesus	2
Canto do Buriti	3
Uruçuí	3
São Raimundo Nonato	2
Simplicio Mendes	1
Floriano	1
Picos	3
Paulistana	1
Inhuma	1
Água Branca	1
Amarante	1
Miguel Alves	1
Campo Maior	1
Castelo	1
Matias Olímpio	1
Luzilândia	2
Esperantina	2
Barras	2
Cocal	1
Buriti dos Lopes	2
Fronteiras	1
Itaueira	1

Teresina, 22 de fevereiro de 2021

**LUCY KEIKO LEAL PARAIBA  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**

**Of. 1523**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ  
DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA



### EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL Nº 001/2020/SAV/TURMA IV

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO a suspensão do Processo Seletivo para o Serviço Auxiliar Voluntário (SAV), previsto no EDITAL Nº 001/2020/SAV/TURMA IV, publicado no DOE nº 44/2020, em função da pandemia decorrente da COVID-19, nos termos da Portaria nº 129-GCG/PMPI, de 18.03.2020, publicada no BOL nº 54, de 23.03.2020;

CONSIDERANDO a necessidade de prosseguir com o referido processo seletivo e de alterar o Edital respectivo, especialmente o seu cronograma de execução,

#### RESOLVE:

Art. 1º Continuar as inscrições previstas no item 3.2 do EDITAL nº 001/2020/SAV/TURMA IV, publicado no DOE nº 44/2020, nos dias estabelecidos no anexo Novo Cronograma de Execução, mantendo-se as inscrições já realizadas.

Art. 2º Alterar a data de realização da prova escrita objetiva prevista no subitem 4.1.1 do Edital supra e demais etapas do processo seletivo, conforme o Novo Cronograma de Execução em anexo.

Art. 3º Alterar o período de entrega da documentação constante no subitem 9.3.1 para o período previsto no Novo Cronograma de Execução em anexo, devendo a Investigação Social ocorrer paralelamente à etapa do exame de saúde.

Art. 4º Suprimir, excepcionalmente, a etapa do teste de aptidão física, prevista no item 8 e seus subitens.

Art. 5º Alterar a data de divulgação do RESULTADO PRELIMINAR da prova escrita objetiva prevista no subitem 10.1 e a data de divulgação do RESULTADO FINAL do processo seletivo prevista no subitem 10.2 para as respectivas datas constantes no Novo Cronograma de Execução em anexo.

Art. 6º Alterar a alínea a) do subitem 12.1, passando a ter a seguinte redação:

12.1 .....  
a) Ter data de nascimento compreendida entre o dia 30/07/1997 a 30/07/2002, para os já inscritos, e entre o dia 23/04/1998 a 23/04/2003, para os novos inscritos neste processo seletivo.  
(...)

Art. 7º A duração do treinamento previsto no subitem 13.7 será de 30 (trinta) horas/aula, a cargo da DEIP/PMPI.

Art. 8º Alterar o Anexo I, que passa a vigorar com a seguinte redação:

#### Anexo I NOVO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

DATA/PERÍODO	EVENTO
24.02.2021	Publicação do Edital de Retificação nº 01
01 e 02.03.2021	Período Suplementar de Inscrições
Até 18.03.2021	Divulgação pelo site <a href="http://www.pm.pi.gov.br">www.pm.pi.gov.br</a> dos locais de aplicação da Prova Escrita Objetiva
21.03.2021	Realização da Prova Escrita Objetiva
Até 22.03.2021	Divulgação do Gabarito Preliminar da Prova Escrita Objetiva
23 e 24.03.2021	Prazo para interposição de recursos contra questões da Prova Escrita Objetiva
Até 26.03.2021	Resultado dos recursos e divulgação do Gabarito Oficial
Até 29.03.2021	Divulgação do resultado da Prova Escrita Objetiva e convocação para a realização do Exame de Saúde e Entrega das Certidões previstas no subitem 9.3.1 do Edital nº 001/2020/SAV/TURMA IV para a Investigação Social
30 e 31.03.2021	Realização do Exame de Saúde e Entrega das Certidões constantes no subitem 9.3.1 do Edital

01.04.2021	Divulgação do resultado do Exame de Saúde
05 e 06.04.2021	Prazo para interposição de recursos do Exame de Saúde
Até 07.04.2021	Resultado dos recursos
08.04.2021	Investigação Social do candidato. Divulgação do resultado
09 e 12.04.2021	Prazo para interposição de recursos da Investigação Social
14.04.2021	Resultado dos recursos da Investigação Social
Até 15.04.2021	Resultado Final do Processo Seletivo e convocação para o treinamento
19 a 23.04.2021	Realização do Treinamento

Art. 9º Os demais dispositivos do Edital permanecem inalterados.

Teresina-PI, 23 de fevereiro de 2021.

LINDOMAR CASTILHO MELO – Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMPI

WALBER NUNES LEITE – Cel QOPM  
Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa  
Of. 1007



#### DIRETORIA GERAL DO INTERPI

DECISÃO Nº 100/2021/DG  
PROCESSO Nº 00071.003129/2019-54  
INTERESSADOS: SERGIO LEDO MARQUES  
ASSUNTO: Regularização Fundiária: Onerosa

#### DECISÃO

Trata-se de pedido de regularização fundiária onerosa formulado por SERGIO LEDO MARQUES, já qualificado nos autos, referente ao imóvel rural denominado "LOTE-23", com área total de 300,0000 ha.

O pedido tramitou regularmente pelas Diretorias desta autarquia. Intimada a parte interessada, quedou-se inerte quanto à específica determinação; sendo, pois, certificado o decurso do prazo para manifestação.

Ademais, dedilhando o caderno processual, verifica-se do Parecer Técnico de Geonálise nº 126/2019, fl.61, que não foi, de fato, especificada a área objeto de eventual regularização fundiária, conforme se observa do próprio requerimento, fls. 41/43, assim como os Memoriais juntados ao processo fazem referência a lotes diversos. Sem objeto específico, não há, portanto, pedido regularmente válido, nos termos da legislação vigente à época, a ser apreciado.

Resalta-se, contudo, que a qualquer tempo, o requerente poderá apresentar pedido de regularização, COM OBEDIÊNCIA AOS PARÂMETROS LEGAIS, desde que a ocupação exercida esteja inserida no perímetro de imóvel rural integrante do patrimônio estadual.

Assim, tendo em vista a falta de pedido válido; que o processo corre por interesse exclusivo do interessado, e mantendo-se este inerte, extingue o presente processo sem análise de mérito, e determino o seu arquivamento.

Intime-se. Publique-se no DOE

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO  
Diretor-Geral do INTERPI



## DIRETORIA GERAL DO INTERPI

DECISÃO Nº 134/2021/DG  
PROCESSO Nº 00071.000082/2019-77  
INTERESSADOS: Laudo Geraldo Curioni, Elizeth Rodrigues Guimarães Curioni, Luciano Márcio Curioni, Rosiane Maria de Meireles Curioni, Sylvio Segundo Curioni, Sonia Maria Dias da Silveira  
ASSUNTO: INTERPI: Reconhecimento de Domínio Oneroso

### DECISÃO

#### I – RELATÓRIO

Trata-se de pedido de reconhecimento de domínio formulado por LAUDO GERALDO CURIONI, ELIZETH RODRIGUES GUIMARÃES CURIONI, LUCIANO MÁRCIO CURIONI, ROSIANE MARIA DE MEIRELES CURIONI, SYLVIO SEGUNDO CURIONI e SONIA MARIA DIAS DA SILVEIRA, já qualificados nos autos, referente ao imóvel rural denominado “FAZENDA PRIMAVERA”, com área total de 1.170,3832ha (um mil, cento e setenta hectares, trinta e oito ares, trinta e dois centiares), localizado na Serra do Quilombo, município de Bom Jesus – PI.

Os interessados argumentam que são proprietários do imóvel rural acima identificado, inscrito no Ofício de Registro de Imóveis de Bom Jesus – PI, matrícula nº 5.173, ficha 442, do Livro de Registro Geral nº 02-A-3, exercendo sobre ele atividade agrária de forma efetiva, racional e adequada.

Devidamente instruído, o pedido tramitou pelas Diretorias desta autarquia. Remetido à Procuradoria Jurídica, houve a emissão de parecer pelo deferimento do pedido, desde que atendidas as ressalvas lançadas no opinativo. Instado a informar a existência de processo de demarcação de territórios de comunidades tradicionais sobre o imóvel, o setor de Geonálise certificou, Parecer/Geonálise nº 91 (1190938), com base nas informações prestadas pelo INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, que não há sobreposição com áreas de comunidades quilombolas e/ou tradicionais.

É o breve relatório.

#### II – FUNDAMENTAÇÃO

A Constituição do Estado do Piauí, com a edição da Emenda Constitucional nº 53, de 26 de novembro de 2019, traz, em seu art. 7º, parágrafo único, dos ADCT, a previsão do instituto do reconhecimento de domínio oneroso. O instituto foi regulamentado pela Lei Complementar nº 244/2019, que confere aos proprietários de imóveis rurais cuja cadeia dominial não demonstre a validade da sua aquisição originária a possibilidade, desde que comprovados os requisitos legais, de ter seu domínio reconhecido pela Fazenda Pública.

Como bem explicado no Parecer/PJ nº 17 (0106167), da lavra do Chefe da Procuradoria Jurídica do INTERPI, o reconhecimento de domínio foi pensado para as situações de incerteza:

Reconhecimento de domínio, regido pelo art. 7º, parágrafo único, dos ADCT, da Constituição Estadual, c/c as disposições da Lei Complementar nº 244/19, pensados para os proprietários de imóveis rurais cuja cadeia dominial não demonstre a validade da sua aquisição originária. A ausência de comprovação da correta transdução da propriedade o coloca numa linha de incerteza quanto à sua real natureza, se pública ou não. O reconhecimento de domínio vem com o desiderato de afastar essa nuvem de insegurança que paira sobre boa parte dos registros de imóveis piauienses.

É nesse cenário de incerteza jurídica que surgem a Emenda Constitucional nº 53 e a Lei Complementar nº 244/19, como uma tentativa de, através do saneamento do vício relativo à aquisição originária do imóvel, consolidar o direito à propriedade em favor do particular sem descuidar, entretanto, dos interesses do Estado em não ter seu patrimônio esbulhado, notadamente as suas terras devolutas.

Não se cuida, porém, de uma convalidação pura e simples, como já tentada em tempos pretéritos, mas sim de providência atrelada à satisfação, pelo interessado, de requisitos mínimos fixados em lei, tendo sempre a boa-fé e a efetiva exploração do imóvel como elementos fundamentais. Trata-se, a bem da verdade, de uma divisão de riscos; de um lado o particular alicerçado numa presunção *juris tantum* de um registro de imóveis com debilidades jurídicas; do outro, o ente estatal com a obrigação de mover as medidas administrativas e judiciais para invalidá-lo. E, entre eles, os princípios da confiança e da segurança jurídica ligando os pontos de confluência e orientando a adoção de uma política pública conciliatória dos interesses de ambos.

A Emenda Constitucional nº 53, publicada no Diário Oficial nº 234 da ALEPI e em vigor desde 10.12.2019, acrescentou ao art. 7º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado do Piauí, o parágrafo único. Transcrevo-o

“Art. 7º...

Parágrafo único O Estado do Piauí poderá, na forma da lei complementar e mediante pagamento, reconhecer o domínio de imóvel rural matriculado no competente Cartório de Imóveis em nome de particular, pessoa física ou jurídica, cuja cadeia dominial não demonstre o regular destaque do patrimônio público para o privado, desde que

I - o proprietário tenha adquirido o imóvel de boa-fé;

II - a matrícula originária tenha sido aberta antes de 01 de outubro de 2014;

III - o georreferenciamento esteja certificado, conforme Lei nº 10.267/2001, e o cadastro do imóvel esteja atualizado no INCRA;

IV - inexistam disputas judiciais sobre a área;

V - o imóvel não se sobreponha a territórios tradicionais

VI - o proprietário demonstre a prática de cultura efetiva no imóvel e a observância da legislação ambiental, em especial quanto às áreas de reserva legal e preservação permanente.”

Para regulamentar tal dispositivo constitucional, editou-se a Lei Complementar nº 244/19, a qual veicula o plexo normativo desse instituto batizado de “Reconhecimento de Domínio”, mais uma ferramenta legal posta ao alcance do Estado para execução da sua Política de Regularização Fundiária.

O art. 2º, da indigitada Lei Complementar, define o reconhecimento de domínio como o “ato do poder público destinado a conferir, em processo de regularização fundiária, Título de Reconhecimento de Domínio (TRD) de imóvel rural registrado em nome de particular, pessoa física ou jurídica, cuja cadeia dominial não demonstre o regular destaque do patrimônio público para o privado”.

Iá o art. 3º, da lei epígrafada, repete o texto constitucional acima e propala que:

“Art. 3º O Estado do Piauí poderá, mediante pagamento, reconhecer o domínio de imóvel rural matriculado no competente Cartório de Imóveis em nome de particular, pessoa física ou jurídica, cuja cadeia dominial não demonstre o regular destaque do patrimônio público para o privado, desde que:

I - o proprietário tenha adquirido o imóvel de boa-fé;

II - a matrícula originária tenha sido aberta antes de 01 de outubro de 2014;

III - o georreferenciamento esteja certificado, conforme Lei nº 10.267/2001, e o cadastro do imóvel esteja atualizado no INCRA;

IV - a área não seja objeto de disputas judiciais;

V - o imóvel não se sobreponha a territórios tradicionais;

VI - o proprietário demonstre a prática de cultura efetiva no imóvel e a observância da legislação ambiental, em especial quanto às áreas de reserva legal e preservação permanente.”

Expostos os instrumentos jurídicos capazes de trazer segurança jurídica à propriedade submetida ao crivo estatal, o ilustre parecerista realizou o cotejo das premissas legais para a espécie com o acervo fático constante dos autos, opinando, ao final, pelo deferimento do pedido, se atendidas as ressalvas mencionadas na manifestação jurídica.

#### III – DECISÃO

Do exposto, com arrimo nas razões expostas no Parecer Jurídico e por tudo que figura dos autos, e desde que seja realizado o pagamento do valor da terra, o INTERPI reconhece o domínio de LAUDO GERALDO CURIONI, ELIZETH RODRIGUES GUIMARÃES CURIONI, LUCIANO MÁRCIO CURIONI, ROSIANE MARIA DE MEIRELES CURIONI, SYLVIO SEGUNDO CURIONI e SONIA MARIA DIAS DA SILVEIRA sobre o imóvel “FAZENDA PRIMAVERA”, com área total de 1.170,3832ha (um mil, cento e setenta hectares, trinta e oito ares, trinta e dois centiares), localizado na Serra do Quilombo, município de Bom Jesus – PI, inscrito no Ofício de Registro de Imóveis de Bom Jesus – PI, matrícula nº 5.173, ficha 442, do Livro de Registro Geral nº 02-A-3.

Comprovado o pagamento nos termos do Decreto Estadual nº 18.806/2020, bem como a comprovação da desistência de qualquer recurso interposto no bojo da Ação Discriminatória nº 28/04(Serra do Quilombo), os autos devem ser encaminhados ao setor de titulação para as providências de estilo.

Publique-se no DOE. Intime-se por via postal.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO  
Diretor-Geral do INTERPI



## DIRETORIA GERAL DO INTERPI

DECISÃO Nº 135/2021/DG  
PROCESSO Nº 00071.007299/2020-41  
INTERESSADOS: Zelir Antonio Maggioni, Fátima de Araújo Evangelista  
ASSUNTO: INTERPI: Reconhecimento de Domínio Oneroso

### DECISÃO

#### I – RELATÓRIO

Trata-se de pedido de reconhecimento de domínio formulado por **ZÉLIO ANTÔNIO MAGGIONI** e **FÁTIMA DE ARAÚJO EVANGELISTA**, já qualificados nos autos, referente ao imóvel rural denominado “**SANTA MARIA**”, com área total de **1.500,0000ha** (um mil e quinhentos hectares), localizado na Serra do Quilombo, município de Bom Jesus – PI.

Os interessados argumentam que são proprietários do imóvel rural acima identificado, inscrito no Ofício de Registro de Imóveis de Bom Jesus – PI, **matrícula nº 2.367, ficha 304, do Livro de Registro Geral nº 02-A-2**, exercendo sobre ele atividade agrária de forma efetiva, racional e adequada.

Devidamente instruído, o pedido tramitou pelas Diretorias desta autarquia. Remetido à Procuradoria Jurídica, houve a emissão de parecer pelo deferimento do pedido, desde que atendidas as ressalvas lançadas no opinativo. Instado a informar a existência de processo de demarcação de territórios de comunidades tradicionais sobre o imóvel, o setor de Geonálise certificou, Parecer/Geonálise nº 54 (0473164), com base nas informações prestadas pelo INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, que não há sobreposição com áreas de comunidades quilombolas.

É o breve relatório.

#### II – FUNDAMENTAÇÃO

A Constituição do Estado do Piauí, com a edição da Emenda Constitucional nº 53, de 26 de novembro de 2019, traz, em seu art. 7º, **parágrafo único, dos ADCT**, a previsão do instituto do **reconhecimento de domínio oneroso**. O instituto foi regulamentado pela **Lei Complementar nº 244/2019**, que confere aos proprietários de imóveis rurais cuja cadeia dominial **não demonstre a validade da sua aquisição originária** a possibilidade, desde que comprovados os requisitos legais, de ter seu domínio reconhecido pela Fazenda Pública.

Como bem explicado no Parecer/PJ nº 17 (0106167), da lavra do Chefe da Procuradoria Jurídica do INTERPI, o reconhecimento de domínio foi pensado para as situações de incerteza:

**Reconhecimento de domínio**, regido pelo art. 7º, **parágrafo único, dos ADCT, da Constituição Estadual, c/c as disposições da Lei Complementar nº 244/19**, pensados para os proprietários de imóveis rurais cuja cadeia dominial **não demonstre a validade da sua aquisição originária**. A ausência de comprovação da correta transmutação da propriedade o coloca numa linha de incerteza quanto à sua real natureza, se pública ou não. O **reconhecimento de domínio** vem com o desiderato de afastar essa nuvem de insegurança que paira sobre boa parte dos registros de imóveis piauienses.

(...)

É nesse cenário de incerteza jurídica que surgem a Emenda Constitucional nº 53 e a Lei Complementar nº 244/19, como uma tentativa de, através do **saneamento do vício relativo à aquisição originária do imóvel**, consolidar o direito à propriedade em favor do particular sem descuidar, entretanto, dos interesses do Estado em não ter seu patrimônio esbulhado, notadamente as suas terras devolutas.

Não se cuida, porém, de uma convalidação pura e simples, como já tentada em tempos pretéritos, mas sim de providência atrelada à satisfação, pelo interessado, de requisitos mínimos fixados em lei, tendo sempre a boa-fé e a efetiva exploração do imóvel como elementos fundamentais. Trata-se, a bem da verdade, de uma divisão de riscos; de um lado o particular alicerçado numa presunção *juris tantum* de um registro de imóveis com debilidades jurídicas; do outro, o ente estatal com a obrigação de mover as medidas administrativas e judiciais para invalidá-lo. E, entre eles, os princípios da confiança e da segurança jurídica ligando os pontos de confluência e orientando a adoção de uma política pública conciliatória dos interesses de ambos.

A Emenda Constitucional nº 53, publicada no Diário Oficial nº 234 da ALEPI e em vigor desde 10.12.2019, acrescentou ao art. 7º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado do Piauí, o parágrafo único. Transcrevo-o

“Art. 7º ...

*Parágrafo único* O Estado do Piauí poderá, na forma da lei complementar e mediante pagamento, reconhecer o domínio de imóvel rural matriculado no competente Cartório de Imóveis em nome de particular, pessoa física ou jurídica, cuja cadeia dominial não demonstre o regular destaque do patrimônio público para o privado, desde que

I - o proprietário tenha adquirido o imóvel de boa-fé;

II - a matrícula originária tenha sido aberta antes de 01 de outubro de 2014;

III - o georreferenciamento esteja certificado, conforme Lei nº 10.267/2001, e o cadastro do imóvel esteja atualizado no INCRA;

IV - inexistam disputas judiciais sobre a área;

V - o imóvel não se sobreponha a territórios tradicionais

VI - o proprietário demonstre a prática de cultura efetiva no imóvel e a observância da legislação ambiental, em especial quanto às áreas de reserva legal e preservação permanente.”

Para regulamentar tal dispositivo constitucional, editou-se a Lei Complementar nº 244/19, a qual veicula o plexo normativo desse instituto batizado de “**Reconhecimento de Domínio**”, mais uma ferramenta legal posta ao alcance do Estado para execução da sua Política de Regularização Fundiária.

O art. 2º, da indigitada Lei Complementar, define o reconhecimento de domínio como o “**ato do poder público destinado a conferir, em processo de regularização fundiária, Título de Reconhecimento de Domínio (TRD) de imóvel rural registrado em nome de particular, pessoa física ou jurídica, cuja cadeia dominial não demonstre o regular destaque do patrimônio público para o privado**”.

Já o art. 3º, da lei epigrafada, repete o texto constitucional acima e propala que:

“Art. 3º O Estado do Piauí poderá, mediante pagamento, reconhecer o domínio de imóvel rural matriculado no competente Cartório de Imóveis em nome de particular, pessoa física ou jurídica, cuja cadeia dominial não demonstre o regular destaque do patrimônio público para o privado, desde que:

I - o proprietário tenha adquirido o imóvel de boa-fé;

II - a matrícula originária tenha sido aberta antes de 01 de outubro de 2014;

III - o georreferenciamento esteja certificado, conforme Lei nº 10.267/2001, e o cadastro do imóvel esteja atualizado no INCRA;

IV - a área não seja objeto de disputas judiciais;

V - o imóvel não se sobreponha a territórios tradicionais;

VI - o proprietário demonstre a prática de cultura efetiva no imóvel e a observância da legislação ambiental, em especial quanto às áreas de reserva legal e preservação permanente.”

Expostos os instrumentos jurídicos capazes de trazer segurança jurídica à propriedade submetida ao crivo estatal, o ilustre parecerista realizou o cotejo das premissas legais para a espécie com o acervo fático constante dos autos, opinando, ao final, pelo deferimento do pedido, se atendidas as ressalvas mencionadas na manifestação jurídica.

#### III – DECISÃO

Do exposto, com arrimo nas razões expostas no Parecer Jurídico e por tudo que figura dos autos, e desde que seja realizado o pagamento do valor da terra, **o INTERPI reconhece o domínio de ZÉLIO ANTÔNIO MAGGIONI e FÁTIMA DE ARAÚJO EVANGELISTA** sobre o imóvel “**SANTA MARIA**”, com área total de **1.500,0000ha** (um mil e quinhentos hectares), localizado na Serra do Quilombo, município de Bom Jesus – PI, inscrito no Ofício de Registro de Imóveis de Bom Jesus – PI, **matrícula nº 2.367, ficha 304, do Livro de Registro Geral nº 02-A-2**.

**Comprovado o pagamento** nos termos do Decreto Estadual nº 18.806/2020, bem como a comprovação da **desistência de qualquer recurso interposto no bojo da Ação Discriminatória nº**

ps://sei.pi.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\_imprimir\_web&acao\_origem=avore\_visualizar&id\_documento=1446896&infra\_sistem... 2  
**28/04**(Serra do Quilombo), os autos devem ser encaminhados ao setor de titulação para as providências de estilo.

Publique-se no DOE. Intime-se por via postal.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO  
Diretor-Geral do INTERPI





## DIRETORIA GERAL DO INTERPI

DECISÃO Nº 108/2021/DG  
PROCESSO Nº 00071.003681/2019-42  
INTERESSADOS: Marcelo José Piovesan; Vanessa Eickoff  
ASSUNTO: INTERPI: Reconhecimento de Domínio Oneroso

### DECISÃO

#### I - RELATÓRIO

Cuida-se de pedido de regularização fundiária formulado por **MARCELO JOSÉ PIOVESAN** e **VANESSA EICKHOFF**, já qualificados nos autos, referente ao imóvel rural denominado "FAZENDA ARCO-IRIS", com área georreferenciada de **667,8063 ha (seiscentos e sessenta e sete hectares, oitenta ares e sessenta e três centiares)**, localizado na Serra do Quilombo, município de Bom Jesus - PI.

As partes requerentes asseveram que são proprietárias da gleba em comento, a qual se encontra registrada no Cartório do 1º Ofício de Bom Jesus/PI, com a **matrícula nº 5.257, à ficha 619, do Livro 02-A-4** e sobre ela exercem atividade agrária de forma racional e adequada.

Devidamente instruído, o pedido tramitou pelas Diretorias desta autarquia. Remetido à Procuradoria Jurídica, houve a emissão de parecer pelo deferimento do pedido, desde que atendida a ressalva lançada no opinativo, qual seja, a certificação de não incidência da gleba em territórios tradicionais, mediante consulta prévia ao INCRA/FUNAI.

Instado a informar a existência de processo de demarcação de territórios de comunidades tradicionais sobre o imóvel, o setor de Geonálise certificou, Parecer/Geoanálise nº 189 (0757171), com base nas informações prestadas pelo INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, que não há sobreposição com áreas de comunidades quilombolas e/ou tradicionais.

É o breve relatório.

#### II - FUNDAMENTAÇÃO

A Constituição do Estado do Piauí, com a edição da Emenda Constitucional nº 53, de 26 de novembro de 2019, traz, em seu **art. 7º, parágrafo único, dos ADCT**, a previsão do instituto do **reconhecimento de domínio oneroso**. O instituto foi regulamentado pela **Lei Complementar nº 244/2019**, que confere aos proprietários de imóveis rurais cuja cadeia dominial não demonstre a validade da sua aquisição originária a possibilidade, desde que comprovados os requisitos legais, de ter seu domínio reconhecido pela Fazenda Pública.

Como bem explicado no Parecer/PJ nº 235 (0554099) da lavra do Chefe da Procuradoria Jurídica do INTERPI, o reconhecimento de domínio foi pensado para as situações de incerteza:

Reconhecimento de domínio, regido pelo **art. 7º, parágrafo único, dos ADCT, da Constituição Estadual, c/c as disposições da Lei Complementar nº 244/19**, pensados para os proprietários de imóveis rurais cuja cadeia dominial não demonstre a validade da sua aquisição originária. A ausência de comprovação da correta transmutação da propriedade o coloca numa linha de incerteza quanto à sua real natureza, se pública ou não. O reconhecimento de domínio vem com o desiderato de afastar essa nuvem de insegurança que paira sobre boa parte dos registros de imóveis piauienses.

(...)

É nesse cenário de incerteza jurídica que surgem a Emenda Constitucional nº 53 e a Lei Complementar nº 244/19, como uma tentativa de, através do saneamento do vício relativo à aquisição originária do imóvel, consolidar o direito à propriedade em favor do particular sem descuidar, entretanto, dos interesses do Estado em não ter seu patrimônio esbulhado, notadamente as suas terras devolutas.

Não se cuida, porém, de uma convalidação pura e simples, como já tentada em tempos pretéritos, mas sim de providência atrelada à satisfação, pelo interessado, de requisitos mínimos fixados em lei, tendo sempre a boa-fé e a efetiva exploração do imóvel como elementos fundamentais. Trata-se, a bem da verdade, de uma divisão de riscos; de um lado o particular alicerçado numa presunção *juris tantum* de um registro de imóveis com debilidades jurídicas; de outro, o ente estatal com a obrigação de mover as medidas administrativas e judiciais para invalidá-lo. E, entre eles, os princípios da confiança e da segurança jurídica ligando os pontos de confluência e orientando a adoção de uma política pública conciliatória dos interesses de ambos.

A Emenda Constitucional nº 53, publicada no Diário Oficial nº 234 da ALEPI e em vigor desde 10.12.2019, acrescentou ao art. 7º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado do Piauí, o parágrafo único Transcrevo-o

"Art. 7º ...

Parágrafo único O Estado do Piauí poderá, na forma da lei complementar e mediante pagamento, reconhecer o domínio de imóvel rural matriculado no competente Cartório de Imóveis em nome de particular, pessoa física ou jurídica, cuja cadeia dominial não demonstre o regular destaque do patrimônio público para o privado, desde que

I - o proprietário tenha adquirido o imóvel de boa-fé;

II - a matrícula originária tenha sido aberta antes de 01 de outubro de 2014;

III - o georreferenciamento esteja certificado, conforme Lei nº 10.267/2001, e o cadastro do imóvel esteja atualizado no INCRA;

IV - inexistam disputas judiciais sobre a área;

V - o imóvel não se sobreponha a territórios tradicionais

VI - o proprietário demonstre a prática de cultura efetiva no imóvel e a observância da legislação ambiental, em especial quanto às áreas de reserva legal e preservação permanente;"

Para regulamentar tal dispositivo constitucional, editou-se a Lei Complementar nº 244/19, a qual veicula o plex normativo desse instituto batizado de "Reconhecimento de Domínio", mais uma ferramenta legal posta ao alcance do Estado para execução da sua Política de Regularização Fundiária.

O art. 2º, da indigitada Lei Complementar, define o reconhecimento de domínio como o "ato do poder público destinado a conferir, em processo de regularização fundiária, Título de Reconhecimento de Domínio (TRD) de imóvel rural registrado em nome de particular, pessoa física ou jurídica, cuja cadeia dominial não demonstre o regular destaque do patrimônio público para o privado".

Já o art. 3º, da lei epigrafada, repete o texto constitucional acima e propala que:

"Art. 3º O Estado do Piauí poderá, mediante pagamento, reconhecer o domínio de imóvel rural matriculado no competente Cartório de Imóveis em nome de particular, pessoa física ou jurídica, cuja cadeia dominial não demonstre o regular destaque do patrimônio público para o privado, desde que:

I - o proprietário tenha adquirido o imóvel de boa-fé;

II - a matrícula originária tenha sido aberta antes de 01 de outubro de 2014;

III - o georreferenciamento esteja certificado, conforme Lei nº 10.267/2001, e o cadastro do imóvel esteja atualizado no INCRA;

IV - a área não seja objeto de disputas judiciais;

V - o imóvel não se sobreponha a territórios tradicionais;

VI - o proprietário demonstre a prática de cultura efetiva no imóvel e a observância da legislação ambiental, em especial quanto às áreas de reserva legal e preservação permanente;"

Expostos os instrumentos jurídicos capazes de trazer segurança jurídica à propriedade submetida ao crivo estatal, o ilustre parecerista realizou o cotejo das premissas legais para a espécie com o acervo fático constante dos autos, opinando, ao final, pelo deferimento do pedido, se atendidas as ressalvas mencionadas na manifestação jurídica.

#### III - DECISÃO

Do exposto, com arrimo nas razões expostas no Parecer Jurídico e por tudo que figura dos autos, e desde que seja realizado o pagamento do valor da terra, **o INTERPI reconhece o domínio de MARCELO JOSÉ PIOVESAN e VANESSA EICKHOFF**, sobre o imóvel "FAZENDA ARCO-IRIS", com área total de **667,8063 ha** (seiscentos e sessenta e sete hectares, oitenta ares e sessenta e três centiares), localizado no município de Bom Jesus - PI, registrado no Cartório do 1º Ofício de Bom Jesus/PI, com a **matrícula nº 5.257, à ficha 619, do Livro 02-A-4**.

**Comprovado o pagamento** nos termos do Decreto Estadual nº 18.806/2020, bem como a comorovação da **existência de qualquer recurso interposto no boio da Ação Discriminatória nº 28/04**(Serra do Quilombo), os autos devem ser encaminhados ao setor de titulação para as providências de estilo.

Publique-se no DOE. Intime-se por via postal.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Diretor-Geral do INTERPI

Of. 012



## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
*José Wellington Barroso de Araújo Dias*

VICE-GOVERNADORA  
*Maria Regina Sousa*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Osmar Ribeiro de Almeida Júnior*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Rafael Tajra Fonteles*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Ellen Gera de Brito Moura*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Florentino Alves Veras Neto*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Rubensn da Silva Pereira*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*Ariane Sídia Benigno Silva Felipe*

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR  
*Herbert Buenos Aires de Carvalho*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Rejane Tavares da Silva*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Sádia Gonçalves de Castro*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
*José Icemar Lavôr Néri*

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS  
*José Ribamar Noleto de Santana*

SECRETARIA DE JUSTIÇA  
*Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Janaina Pinto Marques Tavares*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Hélio Isaías da Silva*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Flávio Rodrigues Nogueira Júnior*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*Geraldo Magela Barros Aguiar*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*Wilson Nunes Brandão*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Fábio Núñez Novo*

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL  
*Julianna Santos e Freitas de Carvalho Lima*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Márcio Rodrigo de Araújo Souza*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Raimundo Mendes da Rocha*



## DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro  
Telefone: (86) 3215-9985

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS  
PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS  
DE 7:30 às 13:30h**

**e-mail - [doe@doe.pi.gov.br](mailto:doe@doe.pi.gov.br)**

**DIÁRIO OFICIAL ON-LINE  
Compromisso com a Ética e a Transparência**

**[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)**

## TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.